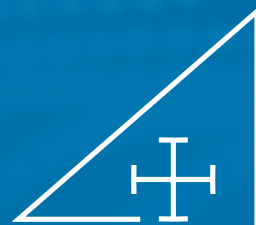
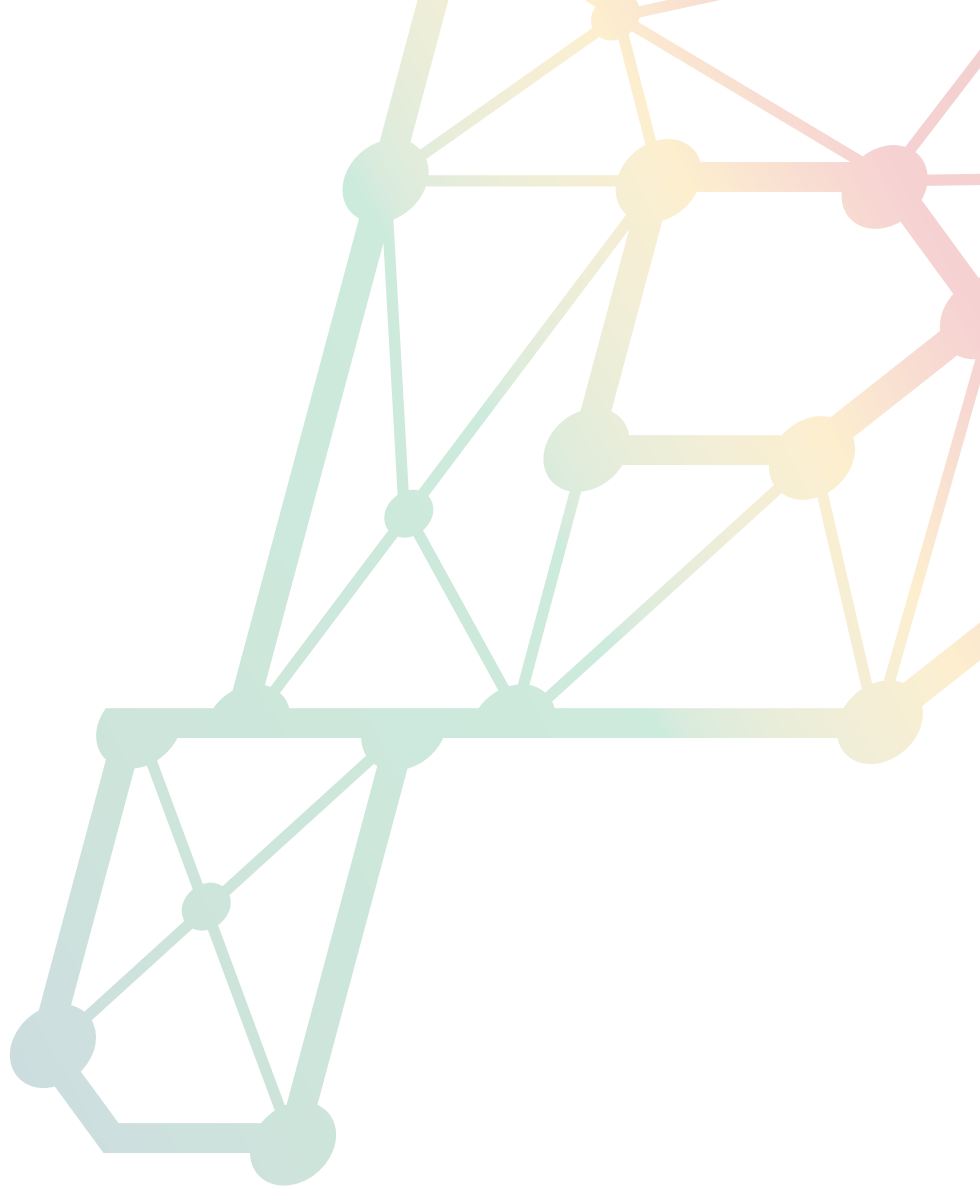


PORTUGAL, NAÇÃO DIGITAL

2 anos de Transição Digital





PORTUGAL, NAÇÃO DIGITAL

2 anos de Transição Digital

ÍNDICE

Prefácio	06
Introdução	08
02. O Plano de Ação para a Transição Digital	10
01. Origem	11
02. Ambição e Objetivos	12
03. Apresentação dos Pilares – Propósito, Foco e Medidas	13
03. A Estrutura de Missão Portugal Digital	15
01. Missão, Foco de Atuação e Atribuições	16
02. Modelo de Governação e Articulação	17
04. Fichas Medidas Transição Digital	
PILAR 1 CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS	22
#1 Escola Digital – Programa de digitalização para as escolas	26
#2 UPskill – Programa de formação intensivo em tecnologia	29
#3 Eu Sou Digital – Programa de inclusão digital de 1 Milhão de adultos	33
#4 Tarifa Social de internet	36
#13 Emprego Mais Digital	38
#14 Jovem Mais Digital	41
#15 Líder Mais Digital	44
#16 Academia Portugal Digital	47
# Outras medidas	50
PILAR 2 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL	56
#5 Programa e-Residency	59
#6 Promoção das Zonas Livres Tecnológicas (ZLT)	63
#7 +CO3S0 Digital	67
#8 Digital Innovation Hubs	70
#17 TestBeds	74
#18 Digitalização do Comércio	77
#19 Empresas Mais Digitais (Coaching 4.0)	80
#20 Empreendedorismo – Startup Hub, Vouchers Startups & Incubadoras	83
# Outras medidas	86
PILAR 3 DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO	89
#9 Digitalização dos 25 serviços públicos com maior impacto para empresas e cidadãos	92
#10 Aumento da oferta e tradução de serviços públicos digitais	95
#11 Estratégia Cloud para a administração pública	98
#12 Simplificação da contratação de serviços TIC pela administração pública	101
#21 Estratégia Nacional Smart Cities	103
#22 Desmaterialização do envio da fatura	106
#23 Chave Móvel Digital com Biometria	109
#24 Atos Autênticos à Distância	112
# Outras Medidas	116
CATALISADORES	120
#26 Estratégia Nacional de Dados	123
# Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial	125
# Estratégia Nacional de Blockchain	128
# Estratégia Nacional de Computação Avançada	130
# Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço	133
#27 Selo de Maturidade Digital	136
#28 Mapa de Cobertura Interativo	140
# Outras medidas	142

05. INCoDe – Iniciativa Nacional para as Competências Digitais	145
01. Eixos, iniciativas e indicadores	148
02. Roteiro INCoDe.2030 – Capacitação Digital	150
03. Fórum permanente para as competências digitais	151
04. Coligação portuguesa para a empregabilidade digital	151
05. Comunicação e outras iniciativas	152
06. Ecossistema de empreendedorismo	153
01. O ecossistema português em números	155
02. A Startup Portugal – Associação portuguesa para a promoção do empreendedorismo	156
03. Websummit	159
04. ESNA – Europe Startup Nations Alliance	160
07. Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 – Agenda Digital	163
01. Digital Day	165
02. Digital Assembly – “Liderar a Década Digital”	166
03. Avanços Legislativos	167
08. Acompanhamento legislativo	168
09. Investimentos e Programas Comunitários	176
01. PT2020	177
02. Plano de Recuperação e Resiliência	179
03. PT2030	193
04. O fundo 5G para a Transição Digital	195
10. Marca e Comunicação	196
01. Grupo de resposta digital COVID-19	199
02. Transição Digital nos meios de comunicação	202
11. Evolução de Indicadores da Transição Digital	204
01. Portugal subiu três posições no principal índice da transição digital	208
02. Na trajetória para o top 10 em 2023	217
12. Perspetiva futura	220
01. Potencial económico da transição digital	222
02. Definição de metas	223
03. Alinhamento com fontes de financiamento	223
04. Governance da transição digital	224
05. PATD 2.0 Digital	225
06. Conclusão	226
Anexo I – Grupos de Trabalho	228

Glossário



2 anos de Transição Digital



O XXII Governo Constitucional de Portugal elegeu no seu [programa](#) a Transição Digital como um dos quatro desafios estratégicos para o quadriénio 2019-2023, a par da ação climática, da resposta ao desafio demográfico e da redução das desigualdades.

Foi, assim, assumida uma aposta inequívoca numa economia e numa sociedade baseadas no conhecimento e na incorporação tecnológica, em que o crescimento da produtividade assenta na inovação e na qualificação das pessoas; numa sociedade inclusiva, que a todos oferece as competências para participar nas oportunidades que são criadas pelas novas tecnologias digitais; numa economia aberta, em que o Estado apoia o processo de internacionalização das empresas e a modernização da sua estrutura, enquanto vetores essenciais ao desenvolvimento económico do país.

A priorização dada a este desígnio materializou-se na criação, pela primeira vez, de uma área governamental específica dedicada à Transição Digital, integrada na pasta da Economia, mas com a responsabilidade transversal de construção de uma estratégia integrada e de coordenação geral de iniciativas implementadas por todas as áreas governativas.

A concretização dessa visão estratégica integrada e de um *roadbook* executivo resultou na aprovação do Plano de Ação para a Transição Digital (PATD), a 5 de março de 2020 – poucos dias antes do primeiro confinamento provocado pela pandemia da COVID-19 –, através da [Resolução de Conselho de Ministros nº30/2020, de 21 de abril de 2020](#).

Desenhado para o horizonte da legislatura, cujo término previsto seria o final de 2023, o PATD tem uma ambição clara: fazer de Portugal um país líder na digitalização. Este Plano obedece a um conjunto de princípios orientadores, com destaque para a preocupação em integrar programas e estratégias anteriores, aproveitando, assim,

iniciativas de sucesso já lançadas em domínios específicos da digitalização e complementando-as com novos projetos que endereçam áreas de atuação novas ou carentes de reforço.

A este esforço de continuidade com o passado, junta-se uma visão holística e de articulação entre agentes públicos e privados, bem como diversos instrumentos de política, e ainda uma definição clara de responsabilidades, de métricas de impacto e de indicadores de desempenho, que, em conjunto, constituem alguns dos fatores-chave de sucesso para a sua adoção e implementação.

“O PATD tem uma ambição clara: fazer de Portugal um país líder na digitalização”

O PATD estrutura-se em três pilares – Pessoas, Empresas e Administração Pública –, aos quais se juntam iniciativas de catalisação da transição digital, e, inicialmente, em 12 medidas emblemáticas. Abarca, desta forma, todas as dimensões mais relevantes para a transição digital de um país e apresenta-se como um plano intersetorial e interministerial.

A reorganização e reestruturação do modelo de governação relacionado com a gestão da Transição Digital implicou a criação de uma nova entidade: a EMPD – Estrutura de Missão Portugal Digital, responsável pela coordenação e operacionalização do PATD. Mas implicou também uma reestruturação profunda do INCoDe.2030, enquanto iniciativa integrada de política pública dedicada ao reforço das competências digitais, bem como da Startup Portugal, no seu papel de entidade coordenadora da Estratégia Nacional de Empreendedorismo.

A pandemia veio acelerar a digitalização da nossa economia e da sociedade em geral, acompanhada por uma perceção mais acentuada dos desafios e das oportunidades deste processo.

É, hoje, inequívoco o papel fundamental das tecnologias digitais em praticamente todos os aspetos das nossas vidas, da educação, ao trabalho e à socialização, mas também no que respeita ao acesso a bens de consumo, aos serviços de saúde e a conteúdos de entretenimento e de cultura.

Este efeito de aceleração da digitalização tornou clara a urgência da implementação das 12 medidas emblemáticas previstas no PATD, bem como da necessidade de o complementar com outras. Nesse sentido, o plano encontra-se atualmente em processo de revisão, por forma a que sejam adicionadas 16 novas iniciativas. Para este processo, foi essencial o contributo resultante da disponibilização de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, que alocará cerca de 22% do total do financiamento a investimentos com uma componente dominante de transição digital.

“É, hoje, inequívoco o papel fundamental das tecnologias digitais em praticamente todos os aspetos das nossas vidas”

Ao nível da União Europeia, desenvolveram-se igualmente iniciativas estratégicas no domínio do digital. A Comunicação da Comissão Europeia de 9 de março de 2021 estabelece as [“Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital”](#), que se desenvolvem em quatro pontos fundamentais: Competências, Infraestruturas, Empresas e Governo. Também conhecida por Bússola Digital (Digital Compass), estes pontos cardiais encontram-se alinhados conceptualmente com os pilares do PATD, demonstrando a total pertinência do caminho traçado a nível nacional um ano antes, bem como uma inequívoca ambição e compromisso de Portugal em contribuir para as metas traçadas neste âmbito a nível europeu.

De acordo com o [Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade](#) – IDES ou DESI na sigla em inglês, Portugal ocupava, em 2019, a 19ª posição entre os 28 Estados-Membros da União Europeia, apresentando desempenhos abaixo da média da Europa em matéria de Capital Humano e de Utilização de Serviços de Internet, destacando-se pela positiva na dimensão de serviços públicos digitais e encontrando-se em linha com a média em termos de Conectividade e Integração de Tecnologias Digitais. Em 2020,

a posição relativa de Portugal viria a manter-se, assinalando-se, contudo, uma evolução muito positiva na edição de 2021, com a subida de três posições e o alcance da 16ª posição global, com destaque para a evolução significativa em matéria de Capital Humano. O DESI é o principal indicador para a avaliação da implementação do PATD, que, pese embora as alterações metodológicas que se operam anualmente, destaca positivamente os esforços e os resultados alcançados pelo nosso país, validando a pertinência e o impacto do PATD.

Além do reconhecimento no âmbito da União Europeia com o DESI, o [Relatório Económico de Portugal 2021 da OCDE, publicado em 10/12/2021](#), realça que *“Portugal alcançou progressos notáveis na transição digital”* e que *“o Plano de Ação para a Transição Digital 2020, que visa combater as clivagens digitais, é de saudar”*. Este relatório aponta um conjunto de prioridades, em linha com as políticas públicas que se encontram em curso, designadamente o reforço das competências digitais, o investimento na conectividade nas zonas rurais e o alargamento de iniciativas de apoio à digitalização das empresas, confirmando que os caminhos traçados pelo PATD, o INCoDe.2030 e as prioridades da transição digital previstas no PRR darão resposta aos desafios mais prementes do país neste domínio.

Com a dissolução da Assembleia da República em dezembro de 2021 e a consequente convocação de eleições legislativas, justifica-se a elaboração do presente documento, numa dupla perspetiva de transparência e prestação de contas públicas do trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados (pese embora a interrupção do ciclo de quatro anos para o qual o plano foi desenhado), mas igualmente de estruturação de uma base de informação e de trabalho para o Governo que vier a ser formado na sequência dos resultados eleitorais de 30 de janeiro de 2022.

Este documento pretende ser, por isso, simultaneamente, uma breve resenha histórica, uma fotografia do estado atual de evolução das iniciativas e um contributo de identificação do que o atual executivo entende serem os próximos passos a dar para a continuidade da política pública neste domínio.

A transição digital é um desígnio consensual, supra-ideológico e incontornável, pelo que as iniciativas concluídas e as que se encontram em curso, estruturadas em torno do PATD, constituem uma fundação sólida para a continuação de um trabalho que, estamos certos, colocará Portugal entre os líderes digitais da União Europeia.

Portugal, uma Nação Digital.

André de Aragão Azevedo
Secretário de Estado para a Transição Digital do XXII Governo





Introdução

DESAFIO

A Transição Digital, como todas as grandes revoluções industriais do passado, não é um desafio meramente tecnológico. É um desafio que implica, acima de tudo, mudanças de atitude, comportamentos e competências das pessoas e do modo como as empresas e as entidades públicas se organizam internamente e se relacionam com os seus parceiros.

Perante a nova realidade que nos foi imposta nestes dois últimos anos, o modelo híbrido e flexível tornou-se imperativo, estivessem as organizações preparadas para isso ou não. Quando ainda não se tinha atingido a maturidade digital que torna as empresas imunes a estas crises, foi necessário repensar modelos, operacionalizá-los e implementá-los a uma velocidade recorde.

Em situações ideais – longe daquilo que vivemos este ano –, repensar o futuro e a forma como vivemos e lideramos pessoas e organizações obriga a mudar o *mindset* do modelo organizacional, que numa economia digital alterou: de lucro para propósito, de hierarquias para redes, de controlo para empoderamento, de planeamento para experimentação e de privacidade para transparência.

Neste novo paradigma organizacional e para uma efetiva e consequente Transição Digital, a colaboração é um fator crítico de sucesso, a par da consciência de que, sem mudanças organizacionais e de cultura, as oportunidades trazidas pela digitalização não serão potenciadas, podendo mesmo ser desperdiçadas.

A CONSTRUÇÃO DE UMA EQUIPA E DE REDE

O desafio que abraçámos, em 2020, com a criação de uma nova Estrutura de Missão dedicada à implementação do primeiro Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, tinha por isso de assumir no seu ADN uma nova mentalidade colaborativa e de experimentação – sem medo de falhar.

A começar pela construção da equipa, organizada em função dos grandes pilares do PATD, mas sem deixar de quebrar diariamente estes silos. Uma equipa composta por um misto de perfis profissionais: gente com experiência e gente caracterizada pela sua irreverência, uns com carreiras no setor público e outros no setor privado. Pessoas com formações diversas que, entretanto, mudaram o seu rumo para

a área digital. Matemáticos, advogados, gestores e economistas, contando com experiência académica ou de consultoria, todos acreditavam no poder da tecnologia para transformar vidas e negócios, sem deixar ninguém para trás. A todos era pedido algo em comum, uma grande orientação para uma gestão de projeto considerando todas as perspetivas, com partilha de visão e operação e com medição permanente de resultados.

Mas, para além da construção de uma equipa de raiz, o desafio que nos colocou o PATD, cujas medidas são na sua maioria implementadas por conjunto diversificado de entidades públicas e privadas e de áreas governativas, era exatamente o da colaboração

e o de saber “ligar os pontos”, promovendo uma ação concertada entre todos estes *stakeholders*.

Para esse efeito, o papel da Portugal Digital ultrapassa o de mero coordenador ou de entidade a quem compete reportar a evolução de um plano que é implementado no terreno por terceiros. A Portugal Digital assume um papel de orquestrador e de catalisador, promovendo a conceptualização e o desenvolvimento das várias medidas e garantindo que as mesmas estão a endereçar os desafios enunciados no plano.

Para este objetivo é necessário efetivamente um *mindset* colaborativo e o recurso a metodologias inovadoras ao nível das políticas públicas. O trabalho da Portugal Digital e da vasta rede de entidades parceiras é pontuado, assim, por:

- Mais *workshops* colaborativos, onde cada entidade traz a sua *expertise* para a construção das soluções e menos reuniões tradicionais onde a tomada de decisões é morosa e frequentemente adiada;
- Mais *dashboards* de acompanhamento de indicadores em tempo real e sempre atualizados, e menos relatórios que consomem tempo e que ficam desatualizados rapidamente;
- Mais responsabilização por parte de todas as entidades envolvidas, impulsionando tomadas de decisão conjuntas e menos hierarquias e silos;
- Mais coragem para arriscar, como em qualquer verdadeiro processo de inovação;
- Mais transparência nos marcos e metas a que nos propomos alcançar e coragem de prestar contas sobre os resultados obtidos.

O Plano de Ação para a Transição Digital reconhece, enquanto primeiro pilar da sua definição, as pessoas e a sua capacitação para um mundo digital. São elas a chave para a evolução, não só pela sua adaptação a um mundo em constante mudança, mas pela sua humanidade e diversidade. Precisamos de equipas que se distingam pelas suas diferenças, que impulsionem criatividade e variedade de opiniões, que se adaptem, que trabalhem em equipa e que, por isso, estão mais preparadas para a resolução de problemas. Precisamos de empresas cada vez mais abertas à inovação e a equipas invulgares.

Como ambicionámos na prossecução das medidas do Pilar 2, precisamos de uma Academia em que a transferência de conhecimento científico e tecnológico para a economia tenha mais valor e mais impacto. Precisamos ser obstinados com o

apoio à digitalização das nossas PME e garantir que criamos todas as condições em Portugal para o florescimento de um ecossistema de empreendedorismo de vanguarda em toda a Europa, terreno fértil para o surgimento de novos unicórnios.

Os efeitos da transição digital só estarão completos quando, de forma rápida e eficiente, possamos garantir serviços públicos digitais desenhados com os cidadãos e as empresas no centro, baseados numa administração ágil e aberta e construindo uma administração regional e local conectada e aberta.

Como qualquer equipa que tem uma missão ambiciosa e navega num ambiente complexo, nada disto é possível sem um forte apoio da gestão de topo. Graças ao Secretário de Estado para a Transição Digital, a esta enorme oportunidade que nos foi dada e a todo o seu apoio, temos concretizado, em conjunto, a visão de uma equipa horizontal, com articulação permanente entre a Portugal Digital e o gabinete governamental. Esta complementaridade de funções é um dos fatores de sucesso que contribuíram para o avanço rápido e para a efetiva concretização, num curto espaço de tempo, de algumas das iniciativas emblemáticas do PATD.

UM TEMPO DE OPORTUNIDADES

A Portugal Digital tem em mãos um desafio de grande escala e um tempo limitado para a sua concretização. O horizonte temporal de 2023 – definido pela Resolução que criou a Portugal Digital –, bem como a execução do PRR até ao final de 2025 e o arranque a médio prazo do PT2030, criam, simultaneamente, uma enorme urgência na conceção e execução das iniciativas. Por outro lado, é de salientar que trazem recursos sem precedentes para acelerarmos a transição digital de que o país tanto precisa, e através dos quais poderemos alinhar e convergir com as orientações para a Digitalização até 2030.

Este é, por isso, um cenário ímpar de oportunidades. O desafio não estará na falta de visão estratégica ou de recursos financeiros, mas sim na nossa capacidade de mobilizar os nossos recursos humanos, endereçar as lacunas das competências digitais e nunca parar de avançar, colaborativamente, pelo propósito de um Portugal Mais Digital.

Vanda de Jesus

Diretora Executiva da Portugal Digital



2

O PLANO DE AÇÃO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL



1. ORIGEM

Num ponto de viragem da história, em que a tecnologia catapulta as sociedades para níveis de desenvolvimento nunca antes vistos, a definição de medidas que impulsionem a afirmação de Portugal no contexto dos países mais desenvolvidos e de sociedades assentes no conhecimento e na prosperidade tecnológica assumiu-se como um dos principais desígnios do XXII Governo Constitucional.

Consciente desta realidade, o Governo aprovou, em abril de 2020, aquela que veio a ser definida como a estratégia nacional para a transição digital do país. Uma estratégia que, a par do crescimento da produtividade, assenta na inovação e na qualificação das pessoas, na criação de uma sociedade inclusiva e aberta, em que o Estado apoia o processo de internacionalização das empresas e a modernização da sua estrutura produtiva, assume a ambição de reconhecer Portugal como um país inovador, mais competitivo e na linha da frente do desenvolvimento tecnológico.

A definição do PATD procurou alinhar os objetivos e prioridades digitais nacionais com as políticas, quadros regulamentares e fontes de financiamento da União Europeia, por forma a maximizar o impacto dos resultados.

Em conclusão, na génese da elaboração do PATD, foram seguidos seis princípios orientadores fundamentais, concretamente:



| Apresentação do Plano de Ação para a Transição Digital – Lisboa, 05/02/2020

- 1. Ambição**, no sentido de colocar Portugal como referência internacional, tendo como *benchmark* os melhores exemplos à escala global, assim como práticas e *standards* europeus e internacionais;
- 2. Foco transversal** no cidadão, nas empresas e no Estado enquanto dimensões estruturantes da transição digital;
- 3. Pragmatismo**, capitalizando os diversos programas estratégicos existentes em Portugal relativos ao domínio digital, quer da esfera pública quer privada;

- 4. Envolvimento dos vários agentes públicos e privados** na implementação do programa e no acompanhamento, monitorização e divulgação de resultados e impactos obtidos;
- 5. Monitorização e responsabilização** através da definição e implementação de um modelo transparente que permite aferir resultados e impactos;
- 6. Comunicação e promoção da estratégia em Portugal** e a nível internacional, numa perspetiva multicanal, assente na nova marca «Portugal Digital».



| Ação de Formação - Programa "Eu Sou Digital"

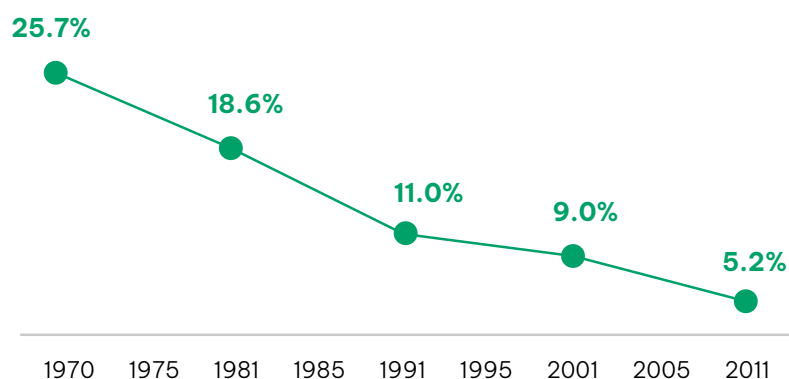
2. AMBIÇÃO E OBJETIVOS

Para colocar Portugal na linha da frente dos países que melhor estão preparados para enfrentar os desafios e mudanças inerentes a uma transição global, há que construir uma sociedade digital e reinventar o funcionamento e organização do Estado, de modo a reforçar a competitividade económica e a proporcionar um clima favorável à inovação e ao conhecimento. Assim, o PATD define, com base num modelo de governance específico, as responsabilidades e competências dos diversos intervenientes.

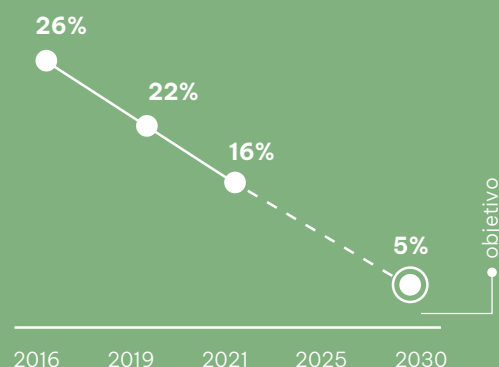
Além da visão estratégica global para a transição digital do país, numa abordagem transversal, o PATD determina também uma programação das ações a implementar em cada uma das suas principais áreas de foco: capacitação digital das pessoas, transformação digital das empresas e digitalização do Estado, sem esquecer a dimensão adicional de catalisação, que contribui para a criação das condições necessárias a uma acelerada transição digital do país.

Em matéria de literacia digital, Portugal tem de ambicionar fazer em dez anos o mesmo percurso que realizou em 50 anos de democracia na redução da taxa de analfabetismo.

LITERACIA GERAL VS LITERACIA DIGITAL



Evolução do Analfabetismo
1970-2011



Infoexclusão População
2016-2021

3. APRESENTAÇÃO DOS PILARES – PROPÓSITO, FOCO E MEDIDAS

O PATD encontra-se estruturado em torno de três pilares fundamentais, compostos por diversos subpilares, e contempla ainda uma dimensão de catalisação, que lhes é transversal:



O **Pilar 1** assenta na qualificação dos portugueses, estimulando o acesso ao ensino e ao conhecimento, numa abordagem que visa promover a aprendizagem ao longo da vida, com respostas diferenciadas para os diferentes segmentos da população, em função das suas necessidades específicas e nível de literacia digital. Procurou-se desde logo a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares do ensino básico e secundário, mas também o alargamento da oferta formativa das instituições de ensino superior e da sua aproximação às empresas, bem como a criação de medidas de requalificação de trabalhadores empregados ou desempregados, com o objetivo de fomentar o emprego na área digital. Nesse contexto, e com o propósito de fomentar iniciativas que concorram para o desenvolvimento de competências digitais na sociedade em geral, foram adotadas medidas específicas, inseridas nos seguintes três subpilares:

- educação digital;
- formação profissional e requalificação;
- inclusão e literacia digital.

O **Pilar 2** aposta na transformação digital do tecido empresarial nas suas múltiplas dimensões e, também aqui, com uma lógica de resposta diferenciada em função dos vários perfis e das diversas fases de maturidade das nossas empresas. Assenta, sobretudo, em medidas e ações que concretizem o apoio ao investimento, o estímulo à digitalização das empresas, com especial atenção à sensibilização e capacitação das micro e PME, que representam a maioria do tecido empresarial e do emprego em Portugal, sem esquecer o desenvolvimento de iniciativas que concorram para a consolidação e intersecção do conhecimento científico e tecnológico empresarial. Desta forma, o presente pilar subdivide-se em medidas que promovem:

- o empreendedorismo e a atração de investimento;
- o tecido empresarial, com foco nas PME;
- a transferência de conhecimento científico e tecnológico para a economia.

O **Pilar 3** diz respeito à simplificação e desmaterialização dos procedimentos administrativos, com o objetivo de conduzir a uma modernização do Estado, de modo a melhor servir os cidadãos, as empresas e a sociedade em geral. Este pilar, numa perspetiva abrangente da Administração Pública, engloba a administração central, mas também o poder local e regional, promovendo a agilidade e celeridade de resposta, o acesso de empresas e cidadãos a dados e informação do Estado e a criação de territórios inteligentes, mais próximos e conectados. Com este propósito, foram definidos níveis de atuação que se consubstanciam nos seguintes subpilares:

- serviços públicos digitais;
- administração central ágil e aberta;
- administração regional e local conectada e aberta.

A concretização destes três pilares requer a criação de um conjunto de condições de base que potenciem o sucesso de todas as medidas incluídas nos pilares. Para esse efeito, é essencial um ambiente regulatório que permita explorar o potencial da economia de dados e tecnologias, respeitando princípios essenciais como a ética, a privacidade e a segurança. A aposta no reforço e modernização da infraestrutura digital constitui um alicerce fundamental na concretização de um Portugal mais digital. Assim, foram identificadas como **catalisadores-chave** as seguintes matérias:

- regulação, privacidade e cibersegurança;
- economia circular dos dados;
- conectividade e infraestrutura;
- tecnologias disruptivas;
- alinhamento com a estratégia digital europeia.

Faziam parte do Plano de Ação para a Transição Digital aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2020, de 21 de abril](#), 12 medidas emblemáticas. Ao longo destes dois anos intensos de transição digital do nosso país acelerada pelos efeitos da crise pandémica, foram ampliados em número e ambição algumas medidas, sendo neste momento 28 as medidas emblemáticas em curso e a ser acompanhadas pela Estrutura de Missão Portugal Digital, das quais 10 com um reforço de financiamento através do PRR. Está em curso a redação da alteração a este diploma por forma a incorporar as medidas já em curso bem como a sua atualização de objetivos e metas.

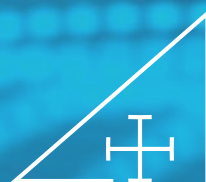
01 Capacitação e inclusão Digital das pessoas	02 Transformação Digital do Tecido Empresarial	03 Digitalização do Estado	04 Catalisadores
01 Digitalização das Escolas 2020-2023	05 Programa e-Residency 2022	09 Digitalização dos 25 serviços públicos com maior impacto em empresas e cidadãos 2022	25 PPUE (Digital Day e Digital Assembly) e European Startup Nations Alliance 2021
02 Upskill Programa de formação intensivo 2020-2022	06 Promoção das Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) 2021	10 Aumento da oferta e tradução de serviços públicos digitais 2021	26 Estratégias Nacional de Dados Abertos 2021
03 EU SOU DIGITAL Programa de inclusão digital 2021-2023	07 +CO3SO Digital 2020	11 Estratégia Cloud para a Administração Pública 2020	27 Selo Maturidade Digital 2021
04 Tarifa Social de acesso a serviços de internet 2021	08 Digital Innovation Hubs 2021	12 Simplificação na contratação pública de serviços TIC 2021	28 Mapa de cobertura Interativo 2021
13 Emprego mais Digital 2021-2024	17 TestBeds 2022	21 Estratégia Nacional de Smart Cities 2021/2022	
14 Jovem mais Digital 2021	18 Empresas + Digitais (Bairros, Aceler, Internac.) 2021	22 Desmaterialização do envio da fatura 2022	
15 Líder mais Digital 2022	19 Coaching 4.0 2022	23 Chave Móvel Digital com biometria 2022	
16 Academia Portugal Digital 2022	20 Empreendedorismo (Startup Hub) Vouchers Startups & Incubadoras 2022	24 Atos autênticos à distância 2022	

Quadro Resumo de Medidas Emblemáticas do Plano de Ação para a Transição Digital – Janeiro 2022



3

**A ESTRUTURA
DE MISSÃO
PORTUGAL
DIGITAL**



1. MISSÃO, FOCO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES



| Pedro Siza Vieira – Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

A Estrutura de Missão Portugal Digital (Portugal Digital) foi criada enquanto estrutura técnica de acompanhamento das medidas de execução do Programa do Governo relativas à transição digital e de apoio à coordenação das políticas públicas em matéria de transformação digital da sociedade e da economia.

À Portugal Digital cabe também conjugar e articular as diferentes áreas de atuação identificadas no PATD, bem como assegurar o envolvimento de todas as entidades da Administração Pública e parceiros privados relevantes para a implementação das medidas. A Portugal Digital assegura ainda a gestão e operacionalização das estratégias integradas para o desenvolvimento de competências digitais que se encontram definidas no Programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030», que conheceu, desde então, um novo impulso do ponto de vista da equipa, da materialização, dos objetivos e das metas fixadas.

São, assim, atribuições da Portugal Digital, conforme a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2020, de 21 de abril](#):

- O apoio à coordenação global do PATD e a respetiva articulação com programas e iniciativas existentes;
- O acompanhamento da concretização dos objetivos estratégicos definidos no PATD;
- A comunicação e promoção do PATD, a nível nacional e internacional;
- A dinamização das iniciativas de articulação das políticas públicas em matéria de transição digital com as diferentes entidades públicas e privadas que prossigam ou sejam por elas afetadas;
- O acompanhamento e monitorização das medidas que compõem os diversos pilares e catalisadores do PATD;
- A prática de todos os atos necessários à prossecução da missão que lhe é conferida e concretização dos objetivos fixados, bem como o exercício das competências que lhe venham a ser delegadas.

2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM SECRETARIA DE ESTADO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL E RESTANTES *STAKEHOLDERS*

A equipa da Portugal Digital é composta por uma Diretora Executiva e oito técnicos.

A orgânica interna reflete o PATD, estando igualmente organizada com base nos três Pilares – Pessoas, Empresas e Administração Pública – e nas Iniciativas de Catalisação da Transição Digital.

A Portugal Digital funciona em estreita articulação com o Secretaria de Estado para a Transição Digital, com total alinhamento em termos de organização de recursos.

Importa referir ainda o papel do «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC). Constituído em 2016, por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, como a estrutura de coordenação responsável por operacionalizar a estratégia e o plano de ação global para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública, o CTIC funciona em articulação com a Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA), por forma a aprofundar a transformação digital da Administração Pública através da conjugação entre a tecnologia e os processos de negócio dos serviços públicos, preparando as mudanças com visão partilhada e de forma coordenada.

Na sua composição, o CTIC integra o comité técnico e o conselho consultivo. O comité técnico tem a seguinte composição:

- Um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.);

- Um representante do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER);

- Um representante da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.);

- Um representante do GNS Autoridade Nacional de Segurança;

- Um representante de cada área do Governo, com cargo de direção superior ou gestor público em entidade com responsabilidade nas TIC, «representante ministerial», o qual representa uma ou várias áreas do Governo, de acordo com a orgânica do mesmo.

O [Despacho n.º 3141/2021](#), com efeitos a partir de 12 de outubro de 2020, veio a designar como representante ministerial da área governativa da Economia junto do comité técnico do CTIC, o secretário-geral da Economia e como representante ministerial da área governativa da Transição Digital junto do comité técnico referido no número anterior, a diretora executiva da Estrutura de Missão Portugal Digital.

Contudo, mais do que esta função de representação setorial, a participação da Portugal Digital no CTIC reveste-se de enorme importância devido à sua competência de gestão e acompanhamento do PATD, no qual algumas das iniciativas mais emblemáticas da Administração Pública no domínio da transição digital também se inserem.

Neste sentido, no âmbito do CTIC, estão a ser produzidos com os contributos da Portugal Digital e no seio de um grupo de trabalho subordinado ao tema da *cloud*, os instrumentos que concorrem para a implementação concreta de uma das medidas emblemáticas do Plano de Ação para a Transição Digital – A Estratégia *Cloud* para a Administração Pública.



Sara Carrasqueiro



Tito Vieira



César Pestana



Teresa Girbal



Gameiro Marques



Conselho Interministerial de Coordenação da Transição Digital

Uma área crítica de coordenação interministerial, ocorre igualmente com a AICEP. Unidos na ambição de posicionar o país como destino de atração de investimento estrangeiro no território da Economia Digital, criando-se uma narrativa que designamos de “Why Portugal”, de apresentação do país, com ênfase nos fatores diferenciadores de Portugal. Adicionalmente, foi realizado o estudo e estratégia de promoção internacional da Fileira TIC / Economia Digital, que contempla a caracterização do setor, casos de sucesso, análise de oportunidades de internacionalização e o plano de ação de projeção das nossas empresas deste setor, contribuindo para o fortalecimento e aumento das exportações nacionais.

A Resolução do Conselho de Ministros que criou a Portugal Digital determinou igualmente que, junto da mesma, funcionasse um Conselho Interministerial de Coordenação (CIC) composto por sete membros designados pelos Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Ministro de Estado e das Finanças, Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministro da Educação, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Infraestruturas e da Habitação e Ministra da Coesão Territorial.

Ao referido Conselho Interministerial de Coordenação cabe o acompanhamento do PATD e a coordenação geral da execução dos diferentes programas e medidas que o integram.

Até à data, as atribuições do Conselho Interministerial de Coordenação têm sido asseguradas pelas várias áreas governativas envolvidas em resultado das medidas e dos respetivos programas, e no âmbito da sua presença, quer no âmbito do CTIC, quer da RIMA, garantindo-se assim a necessária coordenação interministerial. Para além disso, tem sido assegurado o necessário envolvimento de todas as instituições relevantes no

contexto da implementação do PATD, garantindo assim a ligação interinstitucional.

Em resultado, e ainda que o processo de criação do CIC não se encontre concluído, os objetivos da sua missão têm sido assegurados.



Com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Portugal Digital assumiu obrigações adicionais e complementares às mencionadas. Assim, assumirá a coordenação estratégica da componente do PRR “Empresas 4.0” e será responsável pela implementação do projeto Academia Portugal Digital. Para esse efeito, encontra-se autorizado, através do Despacho n.º 11888-B/2021, o recrutamento de mais cinco técnicos a afetar a estas funções.

Importa mencionar que a criação da Portugal Digital veio trazer ao conjunto de entidades públicas responsáveis pela implementação de políticas no domínio do digital, uma importante visão holística e mandato claro de coordenação e articulação intersetorial de que o país carecia.

Efetivamente, é necessário recuar à extinta UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, para encontrar numa única entidade pública alguma centralização de competências no domínio da promoção do digital nos principais domínios da nossa economia e sociedade. Desde então, o que veio a verificar-se, até pela necessidade de especialização setorial, foi o reforço de iniciativas

e de competências da responsabilidade de organismos de natureza setorial, com destaque para a AMA – Agência para Modernização Administrativa, da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, das mais recentemente criados ANI – Agência Nacional de Inovação, ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública e CNCS – Centro Nacional de Ciber-Segurança, bem como outras de natureza mais específica como o IRN, o ISS ou a INCM. Tal não significa – e não significou – que o país não tenha conseguido importantes progressos através do esforço colaborativo destas entidades, nomeadamente nas iniciativas de Governo Eletrónico que permitiram a prestação de

serviços integrados aos cidadãos e às empresas.

Contudo, e sem prejuízo do insubstituível papel de todas estas entidades, tendo em conta o desafio sem precedentes da Transição Digital, justificou-se a criação desta nova estrutura de coordenação cuja continuidade e eventual reforço, para além do horizonte inicial estabelecido até 2023, deverá ser ponderado na legislatura que em breve terá início em 2022.

Tal como será abordado no último capítulo, importa refletir que modelo de governação para a Transição Digital o país carece e se o mesmo deverá passar, à semelhança de outros países de referência neste domínio, pela criação de uma agência pública com este propósito específico.



| Maria Manuel Leitão Marques – Eurodeputada no Fórum Portugal Digital



| 2020/2022 – A Transição Digital via workshops colaborativos, webinars e reuniões digitais.

A EQUIPA TRANSIÇÃO DIGITAL

PILARES



PEDRO SIZA VIEIRA
MINISTRO DE ESTADO, DA
ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL



ANDRÉ DE ARAGÃO AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO
PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL



**CAPACITAÇÃO E
INCLUSÃO DIGITAL
DAS PESSOAS**



**TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL DO TECIDO
EMPRESARIAL**



**DIGITALIZAÇÃO
DO ESTADO**



**CATALISAÇÃO DA
TRANSIÇÃO DIGITAL
DE PORTUGAL**



JOÃO FARINHA
CHEFE DE
GABINETE



JOÃO SILVA
ASSESSOR
COMUNICAÇÃO
DIGITAL



SANDRA GOUVEIA
ASSESSORA
JURÍDICA



ARTHUR JORDÃO
ASSESSOR



JOÃO LEITÃO
ASSESSOR



ANA FESTAS HENRIQUES
ASSESSORA



VANDA DE JESUS
DIRETORA EXECUTIVA



BERNARDO SOUSA
COORDENADOR



NUNO CAVACO
COORDENADOR



ANA MARQUES
COORDENADORA



RAUL DO VALE MARTINS
COORDENADOR



DIANA MARQUES
TÉCNICA ESPECIALISTA



ANA CORDEIRO
TÉCNICA ESPECIALISTA



ALEXANDRE HENRIQUES
TÉCNICO ESPECIALISTA



PEDRO ALVES
TÉCNICO ESPECIALISTA



Para além dos atuais membros do Gabinete destacam-se os anteriores colaboradores:



Nelson Pinho | Chefe do Gabinete | 11/2019 a 06/2021



José Carlos Nascimento | Técnico Especialista | 11/2019 a 06/2020



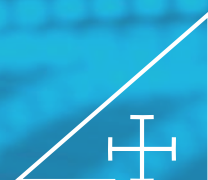
Aurélia Martins | Técnica Especialista | 10/2019 a 02/2021

Importante realçar a participação extensa em mais de 15 grupos de trabalho que acompanham as temáticas relacionadas com a Transição Digital pela equipa da Secretária de Estado da Transição Digital e da Estrutura de Missão Portugal Digital, quer a nível nacional como internacional, conforme se remete para Anexo I.



4

FICHAS MEDIDAS TRANSIÇÃO DIGITAL





PILAR 1

| CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO
DIGITAL DAS PESSOAS

PILAR 1.**CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO
DIGITAL DAS PESSOAS**

O PATD tem como primeiro pilar as Pessoas, assumindo o capital humano como principal fator crítico de sucesso na digitalização do país. É fundamental elevar as competências digitais de toda a população, independentemente da idade, sexo, profissão, área de residência, situação no mercado de trabalho, qualificações ou proficiência digital. Hoje, mais do que nunca, é necessário ter competências digitais, seja para garantir o acesso à informação e o exercício pleno da cidadania, seja para promover a empregabilidade e a produtividade das empresas. Ninguém pode ficar para trás.

Nesse sentido, o Pilar 1 foi desenhado numa lógica de ciclo de vida, criando respostas diferenciadas para os diversos segmentos da população, com um conjunto de medidas divididas por três subpilares: Educação Digital; Formação Profissional e Requalificação; Inclusão e Literacia Digital.

O primeiro conjunto de iniciativas organiza-se em torno do Programa Escola Digital, que, através de uma abordagem holística, pretende promover uma mudança de paradigma de aprendizagem e ensino, promovendo a universalização da atribuição de computadores com conectividade a todos os alunos e professores dos ensinos básico e secundário, a formação de professores, a melhoria da infraestrutura de acesso à internet nas escolas e a integração digital de manuais escolares e outros recursos pedagógicos e colaborativos, bem como a criação de uma identidade digital universal. Esta é a melhor forma de promover uma escola inclusiva, em que todos os alunos, independentemente da situação económica das suas famílias e da região onde vivem, encontram na escola as mesmas



| Ana Mendes Godinho – Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

oportunidades de contacto com o mundo digital e aprendem competências essenciais para a vida em sociedade e para os empregos do século XXI.

Mas também é necessário salvaguardar respostas para aqueles que estão a entrar no mercado de trabalho ou que a ele querem regressar. As competências digitais são, e serão cada vez mais, necessárias para o exercício de funções nos diferentes setores de atividade, mesmo em áreas menos especializadas. É, por isso, fundamental assegurar esta componente de forma transversal na formação inicial, nos diferentes níveis de qualificação, incluindo os de nível superior, mas também nas formações dirigidas aos desempregados, facilitando, por essa via, a sua reintegração no mercado de trabalho.

Por outro lado, a transformação digital que se verifica, e que se pretende acelerar nos diferentes setores de atividade, implica uma aposta na formação contínua dos trabalhadores, permitindo a reconversão dos mesmos para novas funções com maior intensidade digital. O próprio setor tecnológico regista uma rápida expansão em Portugal e está a criar postos de trabalho especializados com salários muito acima da média, com um potencial muito significativo de atração de investimento para o país e de valorização do fator trabalho. Também aqui importa criar respostas de apoio à reconversão de desempregados, ou trabalhadores em situação de subemprego, para as áreas tecnológicas, criando programas de formação especializada em áreas nas quais as empresas pretendem contratar, mas para as quais não encontram mão de obra especializada.

É ainda necessário garantir que ninguém fica para trás, promovendo a capacitação digital mesmo daqueles que já estão próximos da idade da reforma ou que já não se encontram no mercado de trabalho.



| Evento de lançamento do Programa “Eu Sou Digital” – Lisboa, 06/07/2021

São pessoas cuja formação inicial não foi feita no digital e que não tiveram possibilidade de, ao longo da sua vida, desenvolver essas competências. Promover a capacitação digital destas pessoas é promover a sua inclusão social, facilitando o acesso à informação, a utilização de serviços digitais, a comunicação através de plataformas colaborativas, entre muitas outras oportunidades assentes no digital. De igual forma, importa criar condições para que todas as famílias tenham acesso à internet, sem que a sua situação económica seja um entrave no acesso ao mundo digital.

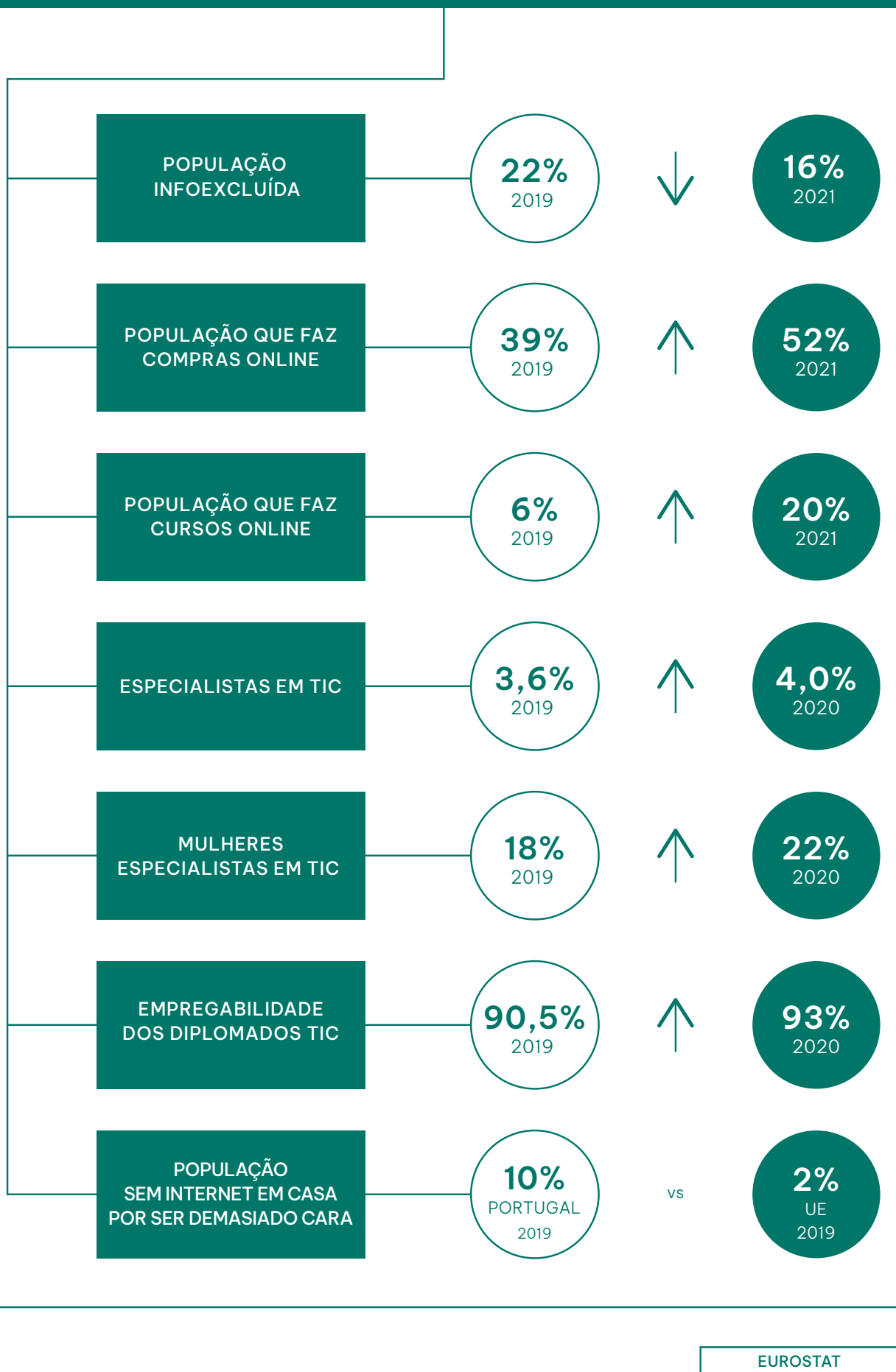
Por último, mas não menos importante, é necessário garantir a mobilização das mulheres para o mundo digital, promovendo a igualdade de género no mundo laboral e na sociedade. Nada justifica o reduzido peso relativo que as mulheres têm no número de especialistas em Tecnologias da Informação Comunicação (TIC) ou no número de licenciados em cursos TIC. Este objetivo terá de passar pela desconstrução de estereótipos, mas também pela mobilização das mulheres para a participação nas diferentes medidas do Pilar 1.

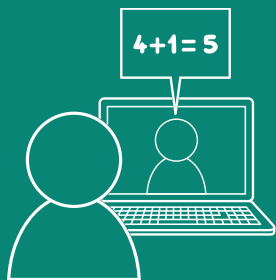


| Evento de lançamento da 2ª edição do Programa “UpSkill” – Bragança, 19/10/2021

SUBPILARES	APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	INICIATIVAS
Educação Digital	K12 Criança	Escola Digital 1.100.000 computadores
Formação Profissional	População ativa Jovens Adultos Especialistas em IT	15.000 jovens 
		200.000 ativos 
		Líder + Digital 
		3.000 profissionais IT 
Inclusão e literacia digital	Seniores e Infoexcluídos	1M de adultos 
		Tarifa social de Internet
		Academia Portugal Digital 

PRINCIPAIS INDICADORES





PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#1 ESCOLA DIGITAL

PROGRAMA DE DIGITALIZAÇÃO
PARA AS ESCOLAS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Programa de transformação digital das escolas que permite a alunos, professores e escolas colaborar, aprender e ensinar em ambiente digital, preparando os alunos de hoje para a transformação digital do mercado de trabalho, da economia e da sociedade, garantindo:

- Distribuição universal de computadores com conectividade móvel a alunos e professores;
- Formação e capacitação de professores;
- Disponibilização de plataformas digitais de colaboração e acesso a recursos pedagógicos digitais para alunos e professores, incluindo a componente de identidade digital;
- Criação de um plano de ação para o desenvolvimento digital em cada escola.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- 450 mil *kits* de computadores e conectividade distribuídos a professores e alunos de ação social escolar no ano letivo 2020/21;
- 600 mil *kits* adicionais de computadores e conectividade em processo de entrega a restantes professores e alunos durante o ano letivo 2021/22;
- Programa de formação de professores com oficinas de formação organizadas por 3 níveis de proficiência digital.

A realizar / Próximos passos

- Criar recursos e conteúdos digitais nas disciplinas dos programas curriculares dos ensinos básico e secundário;
- Adotar processos desmaterializados de realização e classificação de provas de avaliação;
- Fazer convergir e integrar sistemas de gestão educativa e adoção de um sistema único de identidade de alunos, docentes e outros trabalhadores.

META

Universalização dos equipamentos individuais a alunos e professores até 2023, totalizando cerca de **1,1 Milhões** de utilizadores.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Estão criadas as condições para a universalização de atribuição de equipamentos e computadores durante o ano letivo de 2021/22;
- Estão capacitados mais de 800 formadores e cerca de 100 mil professores utilizaram a ferramenta *Check-In* para conhecimento do seu nível de proficiência digital, permitindo o desenvolvimento de um programa de formação digital de docentes, distribuídos por três níveis de proficiência digital.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Mobilização e capacitação dos professores para a utilização crescente de equipamentos e recursos digitais em sala de aula;
- Implementação dos investimentos físicos nas escolas e articulação com o poder local;
- Manutenção dos equipamentos e infraestrutura.

GOVERNANCE

- Portugal Digital: Bernardo Sousa.
- Implementação: Gabinete do Ministro da Educação, em articulação com a Direção-Geral de Educação, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Secretaria Geral da Educação e Ciência, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e Direção-Geral da Administração Escolar.





PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#2 UPSKILL

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTENSIVO
EM TECNOLOGIA



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

- Programa nacional para a requalificação de pessoas em situação de desemprego ou subemprego em profissionais da área das tecnologias digitais, através de uma parceria entre empresas, Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Instituições de Ensino Superior. Os primeiros são representados pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), que garante a coordenação do Programa e faz a articulação com as empresas. O IEFP assegura o financiamento e gere a ligação aos desempregados, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), ao qual se juntou o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, assume a ligação com os Institutos Politécnicos que promovem a formação especializada.
- Assim, o programa prevê:
 - » seis meses de formação intensiva numa instituição de ensino superior;
 - » áreas formativas definidas em conjunto pelas empresas e instituições de ensino superior;
 - » três meses de estágio em empresas;
 - » bolsa no valor do salário mínimo nacional (garantida pelo IEFP, nos primeiros seis meses, e pelas empresas parceiras, durante os três meses de estágio, entendidos como período de formação em contexto de trabalho);
 - » contratação de 80% dos formandos pelas empresas parceiras, oferecendo no mínimo um salário de 1200 € (brutos, incluindo alimentação), no final do estágio.
- O principal fator inovador deste Programa, que explica o sucesso e elevado nível de satisfação por parte de todos os intervenientes, decorre da abertura das Instituições de Ensino Superior e do IEFP para co-desenharem com as empresas uma formação alinhada com as efetivas necessidades do mercado de trabalho, justificando por isso o compromisso das empresas de contratação dos formandos no final dos 9 meses de formação/estágio.

META

O programa tem como objetivo chegar a **3.000** pessoas até ao final de 2023.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- 1ª edição lançada em 2020:
 - » 5716 candidaturas;
 - » 18 empresas parceiras;
 - » 430 formandos distribuídos por 25 turmas, em seis cidades, em nove tecnologias, dos quais 25% são mulheres;
 - » 349 terminaram estágio;
 - » 272 foram integradas no mercado de trabalho por 38 empresas.

A realizar / próximos passos

- Terminar o balanço da 1ª edição do Programa;
- Desenvolver um sistema/plataforma de informação mais robusto, para assegurar uma melhor monitorização e acompanhamento do programa, agilidade no levantamento de necessidades e articulação entre empresas e instituições de Ensino Superior.
- Atrair mais empresas para a 2ª e 3ª edições do programa, garantindo a abertura de mais vagas, mais áreas de conhecimento e a sua expansão a mais regiões do território.

<u>Realizado / Em curso</u>	<u>A realizar / próximos passos</u>
• 2ª edição foi lançada em 2021 e desenvolve-se por ciclos entre 2021 e 2022: - Foram já identificadas cerca de 1000 vagas por empresas; - 62 empresas pretendem participar • 1º ciclo da 2ª edição, com arranque de aulas em dezembro de 2021 e janeiro de 2022: - 3966 candidatos; - 359 formandos; - 22 turmas; - sete cidades; - sete tecnologias. • 2º ciclo da 2ª edição lançado em janeiro de 2022: - 500 vagas; - 32 turmas; - 13 cidades; - Mais de 15 tecnologias.	

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- 272 pessoas integradas no mercado de trabalho, em áreas especializadas e remuneradas muito acima da média;
- Criação de oportunidades de formação e trabalho fora dos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto, levando o programa a Viseu, Setúbal, Guarda, Faro, Castelo Branco, Braga e Bragança;
- 25% de mulheres participantes na primeira edição, com expectativa de aumentar a sua representatividade na segunda edição.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Comprometimento das empresas com o recrutamento dos formandos, atendendo à incerteza económica causada pela pandemia;
- Atração de mais empresas, por forma a permitir o número necessário de vagas para abrir mais turmas e expandir o programa para novos territórios;
- Formação de docentes em novas tecnologias.

GOVERNANCE

Portugal Digital: Bernardo Sousa.

Direção do Programa:

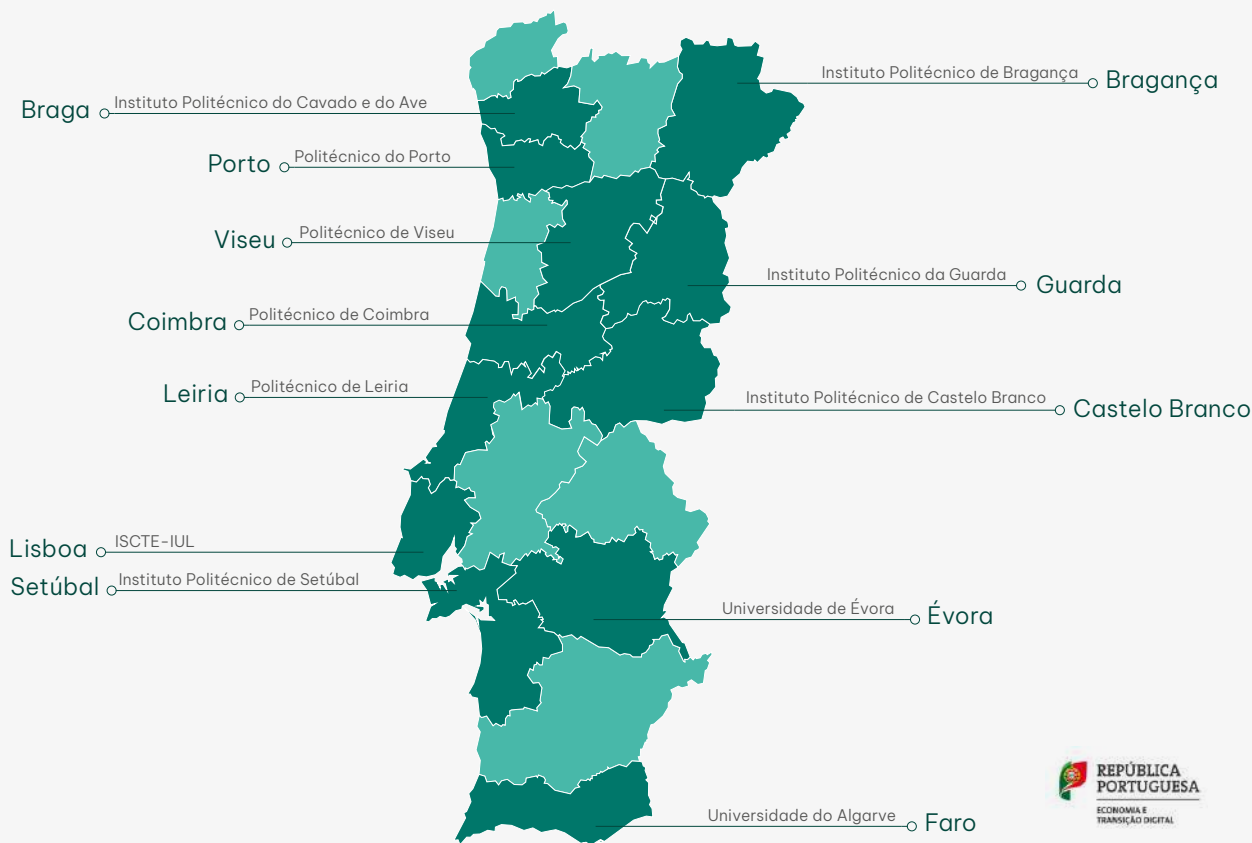
- APDC: Manuel Garcia (Coordenador do Projeto), Sandra Fazenda
- IEFP: António Leite, Conceição Matos, Maria da Luz Pessoa e Costa
- CCISP: Pedro Dominginhos
- ISCTE-IUL: Teresa Evaristo

UPskill

EMPRESAS FUNDADORAS



CIDADES REPRESENTADAS



TECNOLOGIAS REPRESENTADAS

Serviços Cloud

Cloud - Amazon / AWS
Cloud - Microsoft / Azure

Redes

Networking&Cybersecurity(Op)

CRM

CRM-Salesforce
CRM. (MS)

Plataformas Empresariais

Verticais

Guidewire/Java
Mambu/Java

Programação

.NET
Java
Cobol
Web Frontend(Angular2)
Web-Frontend(JavaScript)
Python
C++

Programação - Low-code

Plataforma Outsystems
MS - Power Platform
Appian

ERP

SAP
ERP-Integração Funcional
ERP-Primavera
ERP-SAGE X3

Outras

ServiceNow
System Admin
Automation-RPA
Datawarehouse/BI



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#3 EU SOU DIGITAL

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL
DE 1 MILHÃO DE ADULTOS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Programa de inclusão digital de 1 milhão de adultos infoexcluídos, assente numa rede nacional de 30.000 voluntários, 1.500 centros espalhados por todo o país e recursos digitais de acesso gratuito.

Os conteúdos básicos formativos abrangidos no programa envolvem, entre outros, a criação e gestão da conta de correio eletrónico, a capacidade de pesquisa *online*, a consulta e utilização de serviços públicos digitais, o acesso a serviços como *homebanking* ou o acesso a redes sociais.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- O programa foi lançado no dia 6 de julho de 2021;
- Ao longo do 2º semestre, foi desenvolvida uma intensa ação de comunicação através das redes sociais, *spots* televisivos, entrevistas e outros meios de publicidade, procurando mobilizar toda a sociedade, mentores e população infoexcluída. Foram também encetados contactos com diversas entidades, públicas e privadas, com particular enfoque nas autarquias, tendo em vista a abertura de centros de inclusão digital espalhados por todo o país;
- O programa conseguiu assegurar financiamento do Fundo Social Europeu para as regiões de Portugal Continental, com a aprovação de cinco candidaturas a Títulos de Impacto Social através da iniciativa “Portugal Inovação Social com dotações do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego” (POISE) e dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve.

A realizar / Próximos passos

- Apoiar as entidades com quem o Programa já estabeleceu parcerias na abertura e dinamização de centros Eu Sou Digital;
- Desenvolver contactos em todos os municípios do país, tendo em vista a cobertura de todo o território;
- Estabelecer contacto com os Governos das Regiões Autónomas para criar condições para o desenvolvimento pleno do Programa em todo o país;
- Promover parcerias e disponibilização de recursos para as pessoas poderem evoluir na sua proficiência digital depois de concluírem a formação inicial.

META

Chegar a **1 milhão** de adultos infoexcluídos até ao final de 2023.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- 1803 alunos formados, dos quais 67% são mulheres (em linha com calendarização aprovada no financiamento);
- 1728 mentores formados, dos quais 52% são mulheres;
- 59 centros Eu Sou Digital abertos e mais de 270 protocolados.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Gerir, em plena pandemia, a mobilização da população infoexcluída para ações de mentoria, junto da família, amigos e nos centros Eu Sou Digital;
- Mobilizar entidades parceiras para abrir Centros Eu Sou Digital e dinamizar ações junto da população infoexcluída.

GOVERNANCE

- Portugal Digital: Bernardo Sousa e Diana Marques.
- Investidor Social: Caixa Geral de Depósitos (Vitor Ferreira, Gabriela Marrafa).
- Entidade Implementadora: A2D (Alexandre Nilo Fonseca, Elisabete Macieira).
- Entidade avaliadora: Nova SBE (João Rodrigues).
- Entidade responsável pelo Financiamento Comunitário: Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (Filipe Almeida; Marta Albuquerque).



| Diversas ações de capacitação do Programa "Eu Sou Digital"



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#4 TARIFA SOCIAL DE INTERNET



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Disponibilização, a um preço acessível, de serviços de acesso à internet em banda larga, fixa ou móvel, a consumidores com baixos rendimentos ou necessidades sociais especiais:

- Correio eletrónico;
- Motores de pesquisa;
- Ferramentas de formação e educativas;
- Jornais e notícias;
- Compras *online*;
- Oferta e procura de emprego;
- Serviços públicos e bancários;
- Redes sociais, mensagens, chamadas e videochamadas.

O valor mensal é de 6,15€ (5€ + IVA) e permite aceder a serviços de internet a velocidade mínima de 12 megabits por segundo (Mbps) e enviar conteúdos ou serviços a 2 Mbps, com um tráfego mensal de 15 *gigabytes* (GB).

Este valor pode ser acrescido de um custo de serviços de ativação e ou equipamentos de acesso, não superior a 26,38€ (21,45€ + IVA), podendo o mesmo ser pago de forma faseada num prazo máximo de 24 meses.

META

Garantir a maior adesão possível dentro do universo potencial de **780.000** beneficiários que, à data de hoje, beneficiam da tarifa social de energia.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Ao longo de 2021, desenvolveu-se todo o processo legislativo (decreto-lei e portaria de regulação), tendo garantido a sua entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

A realizar / Próximos passos

- Operacionalização da medida;
- Disponibilização da plataforma de interoperabilidade entre Operadores e ANACOM e entre a ANACOM e os serviços públicos envolvidos na verificação dos requisitos de elegibilidade.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

Entrada em vigor da legislação que cria e regulamenta a tarifa a 1 de janeiro de 2022.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Comunicação da medida junto das famílias com baixos rendimentos ou necessidades sociais especiais.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques e Sandra Gouveia.
- Portugal Digital: Bernardo Sousa.
- Implementação: Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#13 EMPREGO MAIS DIGITAL



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Programa de formação em tecnologias digitais dirigido a todos os trabalhadores para responder às necessidades, desafios e oportunidades das empresas em matéria de transformação digital.

O Programa é desenvolvido em parceria com as Confederações Empresariais, que fazem o levantamento das necessidades de formação através das suas Associadas e respetivas empresas, permitindo elevar as competências digitais e qualificações dos trabalhadores, em resposta aos objetivos de transformação digital definidos pelas empresas nos respetivos setores.

Serão utilizados os conteúdos formativos do Catálogo Nacional das Qualificações, concorrendo para elevar a qualificação dos trabalhadores, independentemente do seu nível de proficiência digital, e, em paralelo, serão criadas novas unidades de formação com conteúdos formativos adaptados a cada situação.

Esta medida está prevista no PRR e inclui também o setor social, bem como uma atenção particular pela promoção da igualdade de género nas TIC, através do reforço da participação das mulheres.

META

Abranger **200.000** trabalhadores até ao terceiro trimestre de 2025.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

O programa foi lançado através da formalização de duas parcerias do IEFP e da Portugal Digital com a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) e com a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP), formalizadas respetivamente a 28 outubro de 2020 e a 8 de fevereiro de 2021.

Em 2021, a CIP envolveu 23 associadas, estabelecendo como objetivo alcançar 23.500 participantes em ações de formação e a CCP envolveu 19 associadas, com o objetivo de chegar a 12.000 trabalhadores.

A realizar / Próximos passos

- Alargar o Programa às outras confederações empresariais e ao setor social, através da celebração de protocolos;
- Fazer o balanço da experiência desenvolvida, com o objetivo de introduzir melhorias no Programa, designadamente no que se refere à mobilização das empresas e de conteúdos formativos que suportem a sua transformação digital.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

Até ao final de novembro de 2021, as associadas da CIP iniciaram 613 ações de formação, abrangendo um total de 10.168 pessoas, e as associadas da CCP deram início a 93 ações, envolvendo um total de 1566 pessoas.

Destaca-se a participação das mulheres no Programa, até esta data, com uma representatividade relativa de 52%.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

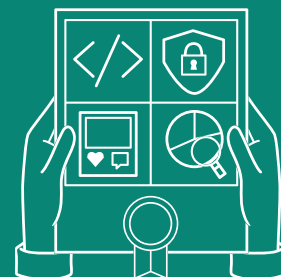
- Mobilização das empresas e dos trabalhadores para o Programa, garantindo que o mesmo oferece uma resposta de valor acrescentado, ajustada às necessidades específicas de cada empresa;
- Mobilização de formadores que assegure a qualidade e quantidade de ações de formação ambicionadas;
- Ajustar os valores a praticar para formadores ao abrigo deste programa.

GOVERNANCE

- Portugal Digital: Bernardo Sousa.
- Entidade coordenadora: IEFP (António Leite e Conceição Matos).
- Entidades envolvidas na implementação: CIP (Carla Sequeira e João Girão), CCP (Ana Vieira, Carla Guerreiro e Ana Rita Caçador) e respetivas associadas.



| Secretária Geral da CIP, Carla Sequeira



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#14 JOVEM MAIS DIGITAL



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Programa de formação para aumentar a empregabilidade dos jovens em áreas digitais através de oferta formativa mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, apostando na criação de percursos formativos de curta e média duração que integram o Catálogo Nacional de Qualificações na área digital.

O Programa tem como destinatários os jovens adultos, com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 35 anos, inscritos no IEFP como desempregados, com habilitação de nível secundário ou superior. Podem ainda participar no Programa os jovens adultos que não tenham concluído o último ano do ciclo formativo de nível secundário ou estejam a realizar processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de nível secundário.

META

15.000 participantes até 2023.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

Foram introduzidas no Catálogo Nacional de Qualificações novas unidades de formação de curta duração, permitindo a criação de 15 novos percursos de formação, com duração até 350 horas, que capitalizam para qualificações de nível 4 e 5:

- Ferramentas de produtividade e colaboração;
- Ferramentas avançadas de produtividade e colaboração;
- Comércio digital – Estratégia de empresa;
- Comércio digital – Operacionalização;
- Cibersegurança;
- Gestão de Redes Sociais;
- UX/UI Design;
- Análise de dados;
- *Business Intelligence*;
- Linguagens de Programação – Programação em Java;
- Linguagens de Programação – Programação .NET;
- Linguagens de Programação – Programação Web;
- Linguagens de Programação – Programação em Python;
- *Customer Relationship Management* (CRM);
- Sistemas de automação.

O Programa está a ser implementado nos centros de formação do IEFP.

A realizar / Próximos passos

- Alargar o Programa a outros operadores de formação profissional;
- Alargar a oferta formativa, com a criação de novos percursos de formação que respondam às necessidades do mercado de trabalho, promovendo a empregabilidade dos jovens e dando resposta às necessidades das empresas.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

A 15 de dezembro de 2021, o Programa tinha já abrangido 8.225 jovens.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Garantir que os percursos formativos do programa estão desenhados para responder a necessidades reais e concretas das empresas, facilitando a integração efetiva dos jovens no mercado de trabalho.



| Filipa Henrique de Jesus (Presidente da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional).



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#15 LÍDER MAIS DIGITAL



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Programa de formação dirigido às lideranças, para que empresários e quadros de direção estejam capacitados para os desafios que se colocam na transformação digital das empresas. Pretende-se criar cursos de excelência em todo o país, assentes num tronco comum que possa ser adaptado aos diferentes setores, dimensões e maturidades digitais das empresas. Os conteúdos programáticos devem ser concebidos na perspetiva da gestão e do digital, promovendo conhecimentos e instrumentos que facilitem a tomada de decisão e que catalisem a transformação digital das empresas, em áreas tão diferentes como a gestão da mudança, a gestão das pessoas, modelos de negócio, transformação de produtos e processos, organizações *data driven*, estratégia de marketing e comunicação digitais, relação com parceiros, tecnologias emergentes, entre outras. Por forma a reforçar a componente prática e uma efetiva transformação do tecido empresarial, os cursos devem prever o acompanhamento da implementação dos respetivos planos de ação, o estudo de casos e a promoção de *networking* entre os formandos.

Para desenvolver estas formações, pretende mobilizar-se a formação de excelência desenvolvida em Portugal por diversas instituições de Ensino Superior, designadamente ao nível da formação de executivos, mas também fazer o melhor uso das novas tecnologias na formação a distância. Para tornar o Programa mais rico e aproximar as diferentes regiões do país, as instituições devem trabalhar em conjunto na criação e implementação do Programa, partilhando recursos, promovendo sinergias e criando um programa único, de âmbito nacional, com respostas adaptadas às diferentes necessidades regionais e setoriais. Na construção e acompanhamento do Programa, deve existir também um forte envolvimento das confederações empresariais, assegurando a ligação dos conteúdos e formato às necessidades e desafios das empresas, bem como de outros atores públicos, como é o caso do IEFP e IAPMEI.

META

Abranger **30.000** líderes até ao final do terceiro trimestre de 2025 (incluídos na meta do Emprego Mais Digital).

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

Para desenvolver este conceito, foram estabelecidos contactos junto de algumas universidades com programas de formação de executivos, na sequência dos quais se organizou um *workshop* digital para auscultar estas entidades, juntamente com o CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos). Fez-se ainda uma primeira abordagem junto do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), para dar a conhecer o conceito e objetivos do Programa e ouvir propostas e desafios à sua implementação. Esta necessidade foi identificada no PRR, pelo que foram criadas as condições para mobilizar financiamento comunitário para este fim, no âmbito do Programa Emprego Mais Digital (da Componente 16).

A realizar / Próximos passos

- Apresentar o conceito às confederações patronais e estabelecer um modelo de governação para o acompanhamento do programa;
- Acordar o modelo de financiamento com o IEFP, enquanto coordenador da medida Emprego Mais Digital, para poder lançar um processo de candidaturas por parte das instituições de ensino superior que dê resposta ao formato pretendido.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

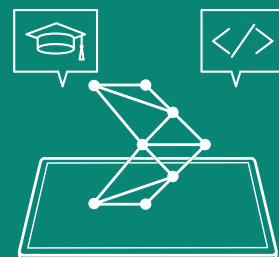
Garantir o envolvimento das instituições de ensino superior num programa conjunto e de âmbito nacional, mobilizando a formação de excelência do país.
Comunicar o Programa junto dos líderes empresariais com uma proposta de valor clara e com impacto nas empresas.

GOVERNANCE

- Portugal Digital: Bernardo Sousa.
- IEFP: António Leite e Conceição Matos.



| António Leite, Vice Presidente IEFP.



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

#16 ACADEMIA PORTUGAL DIGITAL



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Plataforma que permita capacitar digitalmente as pessoas nas várias fases da sua vida, dotando-as de competências que promovam a inclusão digital e que as acompanhem na sua jornada digital, através do diagnóstico, orientação e aconselhamento de percursos formativos que visem qualificações associadas às diferentes saídas profissionais da área digital.

Esta plataforma deve garantir:

1. Um autodiagnóstico de competências digitais, alinhado com o Quadro Dinâmico de Referência de Competências Digitais (baseado no DigComp – Quadro Europeu de Competências Digitais);
2. Uma proposta de plano de formação em competências digitais adaptada ao nível de proficiência digital e perfil de cada utilizador;
3. Acesso a formações gratuitas na área digital, presenciais e *online*, disponibilizadas por parceiros e desenvolvidas internamente com a criação de *Massive Open Online Courses* (MOOC).

Esta resposta deve estar pensada do ponto de vista de cada utilizador, mas também para responder às necessidades das organizações, possibilitando a criação de diagnósticos de proficiência digital dos trabalhadores de cada empresa.

O desenvolvimento da plataforma deverá acontecer de forma evolutiva, prevendo-se a criação de novas funcionalidades e a introdução de uma camada de inteligência artificial, que permita mobilizar os dados recolhidos para responder melhor às necessidades das pessoas e organizações, assegurando sempre o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), nomeadamente na apresentação dos planos de formação.

Neste âmbito, pretende-se ainda criar e disponibilizar MOOC no domínio digital, facilitando o acesso a conteúdos formativos que respondam à necessidade de promoção das competências digitais transversais dos cidadãos, mas também promover formações mais especializadas fundamentais para a capacitação dos trabalhadores.

META

Abranger **800.000** pessoas até ao final do terceiro trimestre de 2025.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Realizaram-se três *workshops* com os principais atores públicos na área da formação profissional e com entidades privadas com conhecimento do setor, por forma a identificar necessidades e desafios na conceção e implementação do Programa;
- Está em fase final o desenvolvimento da ferramenta de auto-diagnóstico, num trabalho conjunto com a ANQEP, no âmbito do Programa Certificado de Competências Digitais;
- Foi feito um levantamento de requisitos técnicos e funcionais para o procedimento de aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma;

A realizar / Próximos passos

- Promover o procedimento de aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma, de acordo com o caderno de encargos definido;
- Identificar MOOC disponíveis e criar novos em áreas fundamentais para a capacitação digital dos trabalhadores;
- Promover a integração da plataforma com outros sistemas de informação, garantindo o acesso a informação sobre formações disponíveis em tempo real;
- Lançamento dos concursos para a contratação da equipa de gestão da Academia Portugal Digital.

Realizado / Em curso

- Esta medida foi integrada no PRR, por forma a garantir os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da plataforma, criação de MOOC, divulgação do Programa e financiamento da equipa de gestão.

A realizar / Próximos passos

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Integração de sistemas de informação para possibilitar o acesso a informação sobre formações em tempo real;
- Campanha de comunicação eficaz junto de trabalhadores e empresas;
- Identificação de conteúdos formativos e criação de oferta formativa, presencial e *online*, nomeadamente através da disponibilização de MOOC, em áreas com impacto nas empresas e na empregabilidade das pessoas.

GOVERNANCE

- Portugal Digital: Diana Marques, Bernardo Sousa.
- ANQEP: Filipa Henriques de Jesus, Sandra Lameira.
- IEF: António Leite, Conceição Matos.
- Fundação para a Ciência e Tecnologia (Plataforma NAU): João Gomes, Pedro Cabral.



PILAR 1_CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS

**# OUTRAS
MEDIDAS**

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
TIC nos currículos do ensino básico	Descrição: Em 2018, com a definição do currículo nos ensinos básico e secundário, através do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, alargou-se o currículo das TIC, para que os alunos alcancem níveis de literacia digital generalizada, tendo em conta a igualdade de oportunidades para todos. Pretende-se fomentar nos alunos a análise crítica da função e do poder das tecnologias de informação e comunicação e desenvolver neles a capacidade de pesquisar, tratar, produzir, comunicar e colaborar através das tecnologias. Estado: A implementação desta medida tem corrido de forma faseada, por forma a garantir a estabilidade das aprendizagens: no ano letivo de 2018/19 aconteceu nas turmas dos 1.º, 5.º e 7.º anos, em 2019/2020, nas do 2.º, 6.º e 8.º anos, em 2020/2021, nas do 3.º e 9.º anos e, este ano, em 2021/22, alargou-se às turmas do 4.º ano.	
Programação, robótica e literacia digital	Descrição: O Concurso Clubes de Programação e Robótica (CPR) é promovido pelo Ministério da Educação (ME) há já alguns anos e pretende promover um leque alargado de competências digitais transversais, permitindo que os alunos adquiram literacias múltiplas, necessárias aos desafios colocados à educação no quadro da sociedade atual. O potencial educativo das metodologias utilizadas e a articulação com as áreas curriculares tem sido reconhecido por todos os atores envolvidos, nomeadamente no que se refere ao trabalho colaborativo, à metodologia de trabalho de projeto e à aplicação do conhecimento em novas situações que se aproximam dos problemas reais. Estado: A rede nacional de Clubes de Programação e Robótica é, atualmente, composta por 398 Clubes, abrangendo todos os distritos do país e alunos de todos os níveis de ensino.	
Projeto “Engenheiras por 1 Dia”	Descrição: Este Programa desenvolve iniciativas junto das estudantes do ensino básico e secundário para desconstruir estereótipos de género nas áreas mais segregadas das engenharias e das TIC, através de exercícios práticos, redes de mentoria e experiências profissionais, em parceria com escolas, instituições do ensino superior, ordens profissionais, empresas e municípios. Estado: O Programa junta atualmente 28 Agrupamentos Escolares, 13 Instituições de Ensino Superior, municípios, entre outros, num total de 63 entidades parceiras, tendo impactado até ao final do último ano letivo cerca de 10 mil alunas. Até 2023 pretende envolver mais 8.000 jovens.	

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Garantia Digital para todos os desempregados	Descrição: Esta medida tem como objetivo garantir que todos os desempregados têm acesso a uma oferta de formação profissional na área digital adequada ao seu nível de competências. Estado: Entre os diferentes programas geridos pelo IEPP, até ao final de 2021, foram abrangidas mais de 57.970 pessoas desempregadas em formação na área digital.	 REPÚBLICA PORTUGUESA TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Metodologias de aprendizagem baseada em projeto em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	Descrição: Esta medida visa potenciar a utilização de metodologias de aprendizagem inovadoras centradas no aluno, baseadas nas técnicas de <i>active learning</i>, como o PBL, WBL e outras, no ensino dos cursos TeSP, principalmente das áreas de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE). Pretende-se ainda fomentar nos cursos TeSP a ligação às empresas e aos órgãos e serviços da Administração Pública, através da resolução de problemas da respetiva região e desenvolvimento de projetos de interesse para as entidades participantes. Estado: Em implementação contínua com uma aposta crescente na criação de cursos TeSP nos Institutos Politécnicos.	 REPÚBLICA PORTUGUESA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Formação de professores em serviço (dos ensinos básico e secundário)	Descrição: A formação de professores é uma das componentes do Programa Escola Digital, na medida em que a capacitação e mobilização do corpo docente para a utilização mais intensiva de equipamentos, plataformas e recursos pedagógicos digitais é um dos principais fatores críticos de sucesso do Programa. Assim, foi desencadeado um programa de formação em competências digitais, com oficinas de formação de 50 horas, estruturadas em 3 níveis de complexidade, a implementar em todo o país, e com utilização prévia por parte dos docentes da ferramenta <i>Check-In</i>, desenvolvida pelo Joint Research Centre da Comissão Europeia, para auxiliar no processo de posicionamento do nível de proficiência digital dos docentes. Estado: Perto de 100 mil professores utilizaram a ferramenta para fazer o seu posicionamento de proficiência digital. Procedeu-se à formação de formadores e deu-se início ao plano de formação dos professores, através dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE), mobilizando financiamento comunitário através do Programa Operacional Capital Humano (POCH), numa candidatura de cerca de 15 M €, a implementar até 2023. Esta medida passou a estar integrada na medida “Escola Digital”.	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Formação contínua de formadores na área das TIC	Descrição: Para promover a formação de docentes é necessário assegurar antecipadamente a existência de formadores capacitados para implementar essa mesma formação. Esse é objetivo desta medida. Estado: Já decorreu a formação de formadores para implementar o programa de formação de docentes em serviço.	
Academias i4.0	Descrição: As Academias i4.0 pretendiam capacitar os ativos empregados para darem resposta aos desafios da transformação digital. O objetivo passava por atribuir um selo às empresas que desenvolvessem formação dos seus ativos neste domínio e, assim, criar uma Rede de Academias i4.0 espalhada pelo país. Estado: Após ponderação e face a outras iniciativas de capacitação dos ativos empregados no domínio digital nos quais estes objetivos já se encontram vertidos, esta medida foi descontinuada.	
Programas de capacitação digital “Infoexclusão Zero” e “AP Digital 4.0”	Descrição: Esta medida está centrada na capacitação e formação digital dos trabalhadores da Administração Pública. Por um lado, pretende criar-se um programa dirigido aos trabalhadores infoexcluídos, promovendo a sua literacia digital. Por outro, com o objetivo de elevar as competências digitais na Administração Pública, tornando-a mais eficiente e eficaz na resposta às necessidades dos cidadãos e empresas, serão criados vários programas de formação, nomeadamente: em ferramentas de produtividade, em tecnologias emergentes, para dirigentes e para especialistas TIC. Estado: As verbas foram inscritas no PRR e já foram contratualizadas com o Instituto Nacional de Administração (INA) para que este proceda à implementação dos dois programas a partir de 2022.	
Academias Tecnológicas	Descrição: O objetivo desta medida é a criação de academias tecnológicas nas Instituições de Ensino Superior de cada região através da aproximação e articulação com as empresas tecnológicas, por forma a promover o aumento das competências dos alunos nas áreas TIC e aproximar os cursos do Ensino Superior das necessidades do mercado de trabalho. Estado: O INCoDe tem vindo a agilizar o contacto entre empresas tecnológicas e instituições de ensino superior, nomeadamente através do CCISP, com quem estabeleceu um conjunto de princípios e orientações, para nortear eventuais parcerias com as empresas tecnológicas.	

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Qualificação digital e setorial (formação de quadros de gestão técnica)	Descrição: Esta medida tem como intuito disponibilizar conteúdos formativos sobre indústria 4.0, como meio de promover a qualificação digital e formação de quadros nas empresas dos vários setores industriais. Estado: No seguimento do curso online sobre Indústria 4.0 lançado pela COTEC Portugal e pelo INESC TEC, em março de 2020, outras iniciativas formativas foram entretanto desenvolvidas, estando disponíveis de forma gratuita, quer em formato de curso quer sob a forma de webinars.	
Learning Factories (formação de recursos humanos)	Descrição: Esta medida tem como objetivo criar espaços, em contexto industrial, para teste e experimentação de tecnologias e soluções digitais, promovendo a respetiva formação de recursos humanos. Estado: Esta iniciativa foi enquadrada na nova medida emblemática do PATD, que visa a criação da rede nacional de TestBeds.	
Coaching i4.0 (ações de formação com componente de financiamento)	Descrição: O propósito desta medida é o de apoiar as empresas na condução do seu processo de autoavaliação da sua maturidade digital (aplicando a ferramenta THEIA), com o intuito de ajudar na definição do seu <i>roadmap</i> de implementação da transição digital, projeção de impactos e levantamento de expectativas de financiamento. Este apoio é realizado através da realização de sessões individualizadas por empresa, envolvendo, em média, entre 7 a 8 pessoas. Estado: Esta iniciativa está em curso, tendo sido realizadas interações com mais de 60 empresas, das quais resultaram 20 sessões de <i>coaching</i>.	
Comunidades Criativas para a Inclusão Digital	Descrição: Iniciativa que tem como objetivo promover a capacitação de grupos potencialmente vulneráveis e de pessoas com deficiência ou incapacidade. Através dos Centros Ciência Viva, pretendia promover-se a aquisição de competências básicas de leitura, escrita e uso de TIC, visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e vocacionais, numa perspetiva curricular flexível e ajustada à diversidade das competências e das necessidades de cada grupo. Estado: Os seus objetivos encontram-se parcialmente cobertos pela medida “Eu Sou Digital”	

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Plano de Ação <i>Closing the Gender Gap in Digital Technologies 2030 Agenda</i>	Descrição: Este plano de ação começou a ser delineado no arranque do INCoDe, visando criar um conjunto de iniciativas na área da igualdade de género nas TIC, direcionadas para diferentes públicos-alvo – alunas, população estudantil, empreendedoras, docentes, pais, profissionais de apoio vocacional, trabalhadores da indústria, profissionais dos meios de comunicação social – e envolvendo diferentes setores da sociedade – escolas e sistema de ensino, indústria, organizações de sociedade civil, meios de comunicação social, instituições de ensino superior e centros de investigação. Estado: Este objetivo ficou identificado na nova Resolução do Conselho de Ministros do INCODE, aprovada em 2021, e que estabelece “a promoção da igualdade de género em todas as medidas do INCoDe.2030, dinamizando iniciativas e ações positivas com o objetivo de aumentar a participação das mulheres na área digital, garantindo a desagregação de dados por sexo em todas as medidas e a sua monitorização, no sentido de uma participação equilibrada entre homens e mulheres”.	
Projeto NAU	Descrição: Este é um projeto online, pioneiro a nível nacional, de suporte ao ensino e formação, dirigido a grandes audiências. A plataforma NAU permite a criação de cursos em formato MOOC, ou seja, abertos e acessíveis a todas as pessoas, produzidos por entidades reconhecidas e relevantes na sociedade. Esta plataforma faz parte das ações transversais da iniciativa Portugal INCoDe.2030, ao promover o desenvolvimento digital, a inclusão e a literacia digitais, educação e qualificação da população ativa. Estado: Até à data, a plataforma NAU conta com mais de 150 mil utilizadores e 138 mil certificados, emitidos em 239 cursos criados por 38 entidades diferentes. O sucesso destas formações espelha-se na taxa de 45,8% de pessoas que terminam os cursos em que se inscrevem, sensivelmente o triplo do verificado nas grandes plataformas mundiais de formação a distância. Esta medida será articulada com a “Academia Portugal Digital”, por forma a dinamizar as formações específicas em competências digitais.	



PILAR 2

| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
| DO TECIDO EMPRESARIAL

PILAR 2.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

No contexto económico de concorrência internacional, a capacidade das empresas nacionais para transformar os seus modelos de negócio e digitalizar os seus produtos e serviços assume maior importância não só na resposta à crise pandémica, mas também no reforço da sua competitividade e no futuro da economia portuguesa.

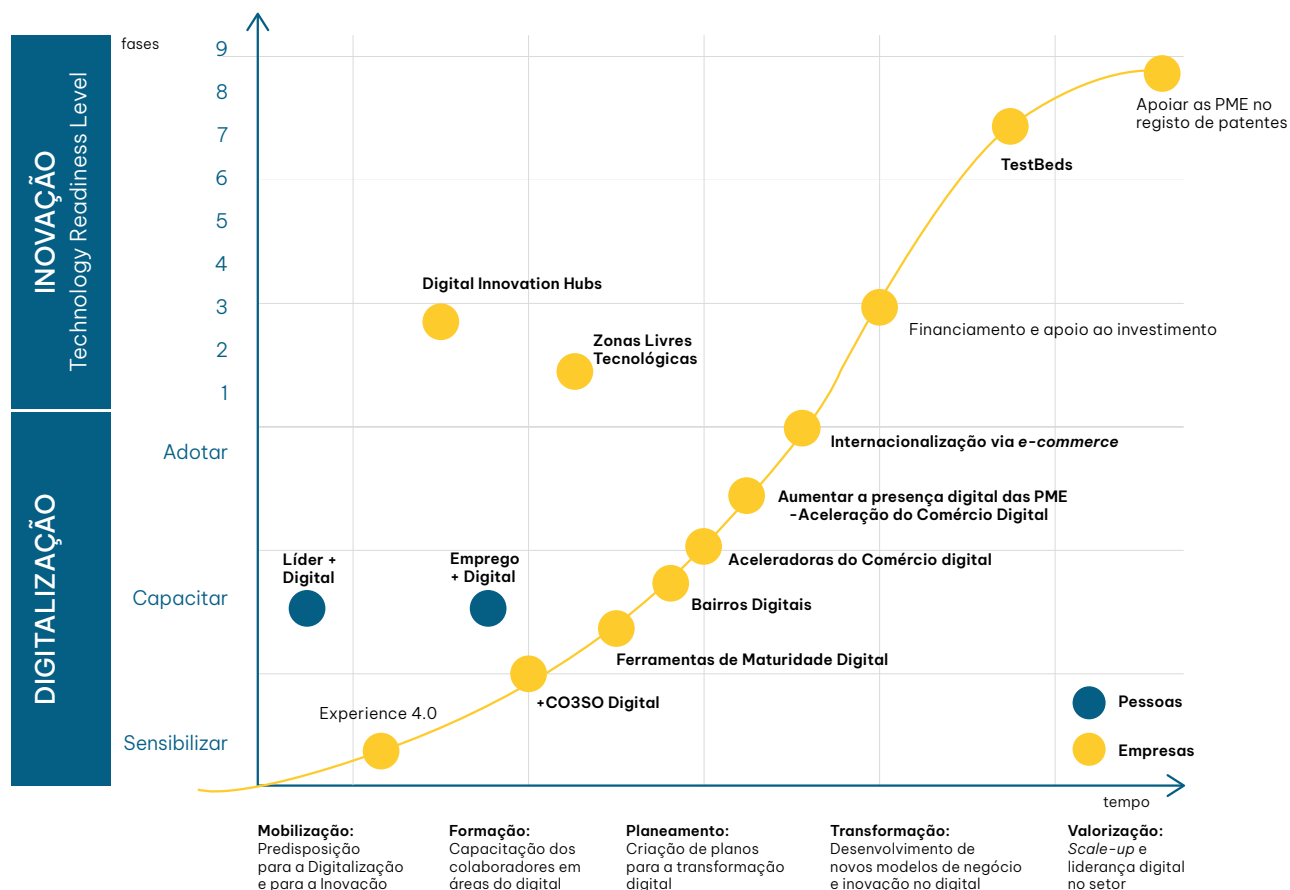
Desenvolver competências digitais nas organizações e adotar tecnologias e soluções digitais é determinante para mitigar os custos de oportunidade associadas à posição periférica de Portugal no espaço europeu, bem como para fazer face aos constantes e crescentes desafios do mercado global. O incentivo e promoção de ações que enquadrem as empresas nacionais num novo paradigma de desenvolvimento e competitividade, facilitando a sua transição para o digital, constituem, assim, vetores essenciais ao progresso económico de Portugal.

A aposta neste Pilar de transformação digital do tecido empresarial assenta, sobretudo, em medidas

e ações que concretizam o apoio ao investimento e estímulo à digitalização das empresas e à sensibilização e capacitação, em particular das micro e PME, que representam a grande maioria do tecido empresarial e do emprego em Portugal. Mas prevê também a dinamização do ecossistema de empreendedorismo e mobilização de *startups*, bem como o desenvolvimento de iniciativas que concorram para a adoção e consolidação do conhecimento científico e tecnológico na atividade empresarial. Com este intuito, o Pilar 2 subdivide-se em três subpilares: Empreendedorismo e atração de investimento; Tecido empresarial, com foco nas PME; Transferência de conhecimento científico e tecnológico para a economia. E contempla oito medidas emblemáticas, permitindo cobrir todo o ciclo de atividade das empresas e responder não só aos desafios inerentes à sua digitalização, mas também estimular e acelerar a inovação, via disponibilização de estruturas que permitam testar e experimentar tecnologias e soluções digitais, assim como reduzir o tempo de prototipagem e industrialização de novos produtos.

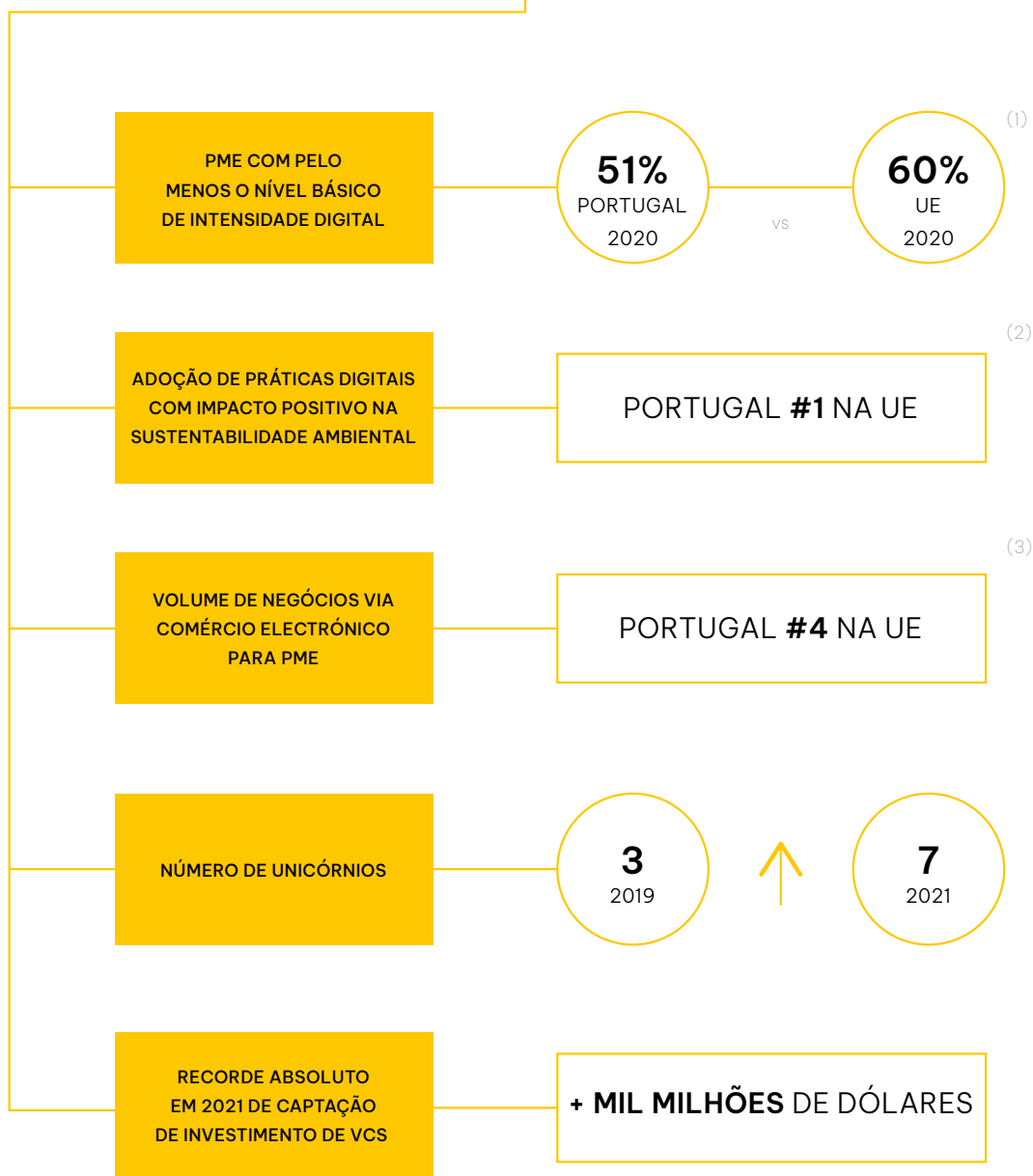
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS EMPRESAS

ENQUADRAMENTO DAS MEDIDAS DO PILAR 2 NO CICLO DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS



Com o desígnio de pôr em prática uma agenda reformista e concretizar uma visão estratégica, a implementação destas medidas contribuirá para a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas e para a sua digitalização, dotando-as de maior resiliência e competitividade, gerando impacto ao nível da melhoria da produtividade, aumento do emprego, incremento das exportações e consequente aumento do PIB nacional.

PRINCIPAIS INDICADORES





PILAR 2_TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#5 PROGRAMA E-RESIDENCY



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Contemplada no Programa Simplex 2020 com a designação “Identidade Digital”, esta medida vem responder às necessidades de um novo tipo de público, conhecido como nómadas digitais, para quem o desenvolvimento da atividade económica pode ser feito, de forma transparente, a partir de qualquer lugar do mundo, permitindo também minimizar os custos e as ineficiências administrativas e reforçando, simultaneamente, o reconhecimento internacional de Portugal como um país digitalmente avançado. O objetivo é criar uma plataforma que permita atribuir uma identidade e residência digital em Portugal, mediante o reconhecimento e confirmação da identidade e autenticidade de um cidadão ou empresa não residente no país, dando acesso a serviços públicos portugueses *online*. Consequentemente, possibilita atribuir Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de Identificação de Segurança Social (NISS), criar/registar uma empresa e abrir uma conta bancária, permitindo o exercício de atividade profissional e a realização de negócios. Visando ser uma plataforma que garante confiança, os elevados padrões de identidade e de autenticação de indivíduos e de organizações ganha relevância acrescida, como forma de mitigar riscos de fraude e assegurar o combate ao branqueamento de capitais (AML – Anti Money Laundry) e os princípios de “Conheça o seu Cliente” (KYC – Know Your Customer). É neste sentido que a adoção de tecnologias avançadas e seguras, em ligação com a Chave Móvel Digital (CMD) e em alinhamento com o eIDAS e outras diretivas internacionais, se apresenta como fator fundamental para que, via e-Residency, Portugal seja porta de entrada digital para nómadas digitais e empresas estrangeiras realizarem negócios dentro e fora da União Europeia, permitindo aumentar os serviços (jurídicos, financeiros e contabilísticos) prestados por empresas portuguesas a entidades estrangeiras, criar novas fontes de receita fiscal para Portugal e aumentar o PIB nacional.

ESTADO DE PROGRESSO

<u>Realizado / Em curso</u>	<u>A realizar / Próximos passos</u>
• Elaborado o estudo de definição do conceito e-Residency; • Contratada uma equipa de especialistas internacionais, com experiência no programa similar da Estónia, para apoiar na consolidação da visão e na operacionalização do conceito; • Elaborado o estudo de visão estratégica do e-Residency, que conduziu à evolução do conceito de <i>public centric</i> (registo de pessoa singular, criação de NIF, NISS, criar/registar empresa e abrir conta bancária) para <i>business centric</i>, que alarga a registo de pessoas coletivas, incorporação de serviços de apoio às empresas, apoio às cadeias de abastecimento internacionais e pagamentos transfronteiriços, bem como a incorporação de funcionalidades de combate à fraude fiscal e ao crime financeiro e a possibilidade de integração com o Cartão do Cidadão Estrangeiro; • Transposta a coordenação do programa para a Startup Portugal;	• Criação de uma equipa de gestão de projeto integralmente dedicada à operacionalização do programa, tendo em conta a evolução do conceito; • Conclusão da análise da legislação e regulamentos e elaboração de propostas de alteração; • Conclusão do levantamento, estruturação e definição dos requisitos de cada temática, tendo em conta integrações e sinergias com outras iniciativas (ex.: Chave Móvel Digital, Cartão do Cidadão Estrangeiro, etc.); • Definição e disponibilização do Produto Viável Mínimo (MVP): requisitos funcionais, técnicos e de segurança; • Lançamento público com campanha de divulgação; • Realização de contactos com entidades estrangeiras relevantes (UE, Reino Unido, EUA, NL, DE, EE, IN, ONU, Interpol) para endereçar os temas de autenticação e fraude; • Estruturação, desenvolvimento e lançamento da plataforma a nível global; • Interação com o mercado para mobilização de empresas para se associarem ao e-Residency.

Realizado / Em curso

- Criado o modelo de governação do programa, contemplando o Fórum Interministerial, o Grupo de Trabalho Interministerial e cinco equipas de trabalho temáticas, envolvendo 12 entidades e 45 pessoas, concretamente: Políticas e legal, Modelo de negócio e requisitos, Fraude, Técnico, Mitigação do risco e segurança);
- Implementada a dinâmica de reuniões, tendo sido realizadas duas do Fórum Interministerial e 23 das equipas temáticas, além das promovidas individualmente com cada entidade;
- Foram realizados contactos iniciais com funcionários e especialistas da UE, Reino Unido, EUA, NL, DE, EE, IN, ONU, Interpol, bem como com alguns bancos e escritórios de advogados para auscultação e identificação de oportunidades;
- Desenhados *use-cases* para levantamento de requisitos;
- Levantada a legislação relevante aplicável;
- Análise da legislação mapeada em curso;
- Iniciado o levantamento e estruturação dos requisitos de cada uma das equipas temáticas.

A realizar / Próximos passos

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Reunião Interministerial de 8 julho 2020, que aprovou genericamente o programa e-Residency;
- Estudo de definição do conceito e-Residency;
- Estudo de visão estratégica do e-Residency;
- Modelo de governação;
- Duas reuniões do Fórum Interministerial e-Residency;
- 23 reuniões das equipas temáticas;
- Levantamento da legislação relevante aplicável;
- Desenho de *use-cases*.



FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Criação de uma estrutura transversal entre áreas governativas para liderança e operacionalização do programa, tendo em conta a evolução do conceito que incrementou o âmbito e a sua abrangência, com capacidade de promover o seu patrocínio ao mais alto nível;
- Integração e articulação com os desenvolvimentos previstos em termos de identidade (digital e cartão de cidadão de nova geração);
- Dinamização, envolvimento e compromisso de todas as entidades envolvidas nas equipas de trabalho;
- Alinhamento dos requisitos de mitigação de risco e de segurança com o Quadro de Referência Nacional de Cibersegurança;
- Incorporação de mecanismos de prevenção/combate à fraude e interação com entidades internacionais;
- Integração e obtenção de sinergias com iniciativas existentes;
- Capacidade de mobilização de agentes e de atração de pessoas singulares e coletivas estrangeiras.

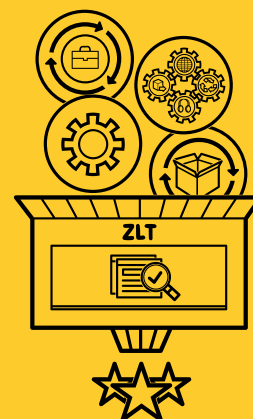
GOVERNANCE

Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão

Portugal Digital: Nuno Cavaco

Entidades envolvidas no projeto:

- Startup Portugal (Peritos internacionais) – Patrick Cury, Tobias Stone
- Agência para a Modernização Administrativa (AMA) – André Vasconcelos, André Valarinho
- Autoridade Tributária (AT) – Carlos Martins, Sara Fonseca, Pedro Ribeiro Nunes, Sérgio Parente, Ana Ribeiro
- Instituto da Segurança Social (ISS) – Carla Opinião, Margarida Simões, Carla Rafael, Zélia Brito, António Castro, Paulo Costa
- Instituto de Informática (II)
- Direção Geral da Segurança Social (DGSS) – Andreia Carrilho Martins, Cristina Lobo Ferreira
- Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) – Jorge Rodrigues da Ponte, Cláudia Santos, Carla Palma, Ana Sommer, Paula Galhardas
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) – Bruno Fragoso
- Banco de Portugal (BdP)
- Gabinete Nacional de Segurança (GNS) – Paulo Balsinhas, Paulo Jorge Santos
- Polícia Judiciária (PJ) – Ricardo Vieira
- Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) – Tiago Lourenço, Nuno Zulmiro, João Domingues
- Secretaria de Estado da Justiça – Pedro Lacerda, Tânia Piazzentin
- Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa – José Borbinha
- Secretaria de Estado Adjunta e Assuntos Fiscais – Inês Santos
- Secretaria de Estado da Segurança Social – Cristina Martins



PILAR 2_TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#6 PROMOÇÃO DAS ZONAS LIVRES TECNOLÓGICAS (ZLT)



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

As Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) são espaços físicos, geograficamente localizados em ambiente real ou quase-real, destinados à realização de testes de tecnologias, produtos, serviços e processos inovadores de base tecnológica, com o apoio e o acompanhamento de entidades regulatórias competentes, numa lógica de *smart regulation* e de envolvimento direto ao nível da realização de testes, da prestação de informações, orientações e recomendações, correspondendo ao conceito de Sandbox Regulatória.

O objetivo é aproveitar as oportunidades trazidas pelas novas tecnologias, desde a inteligência artificial, à *Blockchain*, passando pela bio e nanotecnologia, a impressão 3D, a realidade virtual, a robótica e a Internet das Coisas, e incluindo o *Big Data* e a rede 5G, entre outros, acelerando a inovação e criando uma vantagem competitiva para o ecossistema de inovação nacional.

O seu cariz temático e geográfico possibilita a especialização e permite alavancar, entre outras, as características naturais, económicas, sociais, geográficas e de infraestruturas de cada região, contribuindo para o incremento da atratividade de Portugal como *hub* para testar e experimentar novas tecnologias. Prevê ainda a promoção da coesão territorial do país e a atração de investimento estrangeiro.

As ZLT a ser criadas vão integrar a Rede de ZLT, liderada pela Agência Nacional de Inovação (ANI), constituindo-se como Autoridade de Testes. Esta rede está aberta às entidades do setor público e privado, incluindo instituições de investigação e de Ensino Superior e outros parceiros relevantes no tecido produtivo, social ou cultural, nacionais ou internacionais. A Rede será também um vetor essencial à criação de sinergias com outras iniciativas de inovação de âmbito setorial, designadamente os Digital Innovation Hubs (DIH) – Polos de Inovação Digital.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Estudo internacional de *benchmarking* de soluções análogas de outros países e análise das várias opções possíveis;
- Definido o conceito de ZLT a adotar a nível nacional e estabelecidos os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT;
- Publicado o [Decreto-Lei n.º 67/2021](#) que estabelece o regime e define o modelo de governação para a promoção da inovação de base tecnológica através da criação de ZLT;
- Realizados três *Workshops*, envolvendo 50 entidades relevantes, incluindo os reguladores, com o propósito de consolidar o conceito e mobilizar os vários agentes;
- Criado o *branding* das ZLT e concebido o respetivo [vídeo promocional](#);
- Desenvolvida a primeira versão da plataforma das ZLT, incluindo o [formulário de manifestação de interesse](#);

A realizar / Próximos passos

- Conclusão da análise das Manifestações de Interesse;
- Abertura do Aviso de Candidatura;
- Realização do *roadshow* de promoção das ZLT;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades da Plataforma;
- Desenvolvimento do modelo de monitorização da atividade das ZLT;
- Elaboração da regulamentação específica inerente a cada ZLT.

ESTADO DE PROGRESSO

<u>Realizado / Em curso</u>	<u>A realizar / Próximos passos</u>
- Realizadas duas visitas ao Centro de Experimentações e Operações da Marinha no Ponto de Apoio Naval, em Troia, entidade que evidencia forte interesse em criar uma ZLT; - Realizada a apresentação pública do programa das ZLT a 30 de novembro de 2021, nas instalações do CEiiA em Matosinhos, no evento intitulado “Inovação na era digital”; - Rececionadas sete manifestações de interesse de entidades que pretendem criar ZLT.	

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Sete Manifestações de interesse submetidas para apreciação;
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2020](#) que estabelece os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT;
- [Publicação do Decreto-Lei n.º 67/2021](#), que “Estabelece o regime e define o modelo de governação para a promoção da inovação de base tecnológica através da criação de zonas livres tecnológicas”;
- [Disponibilização da Plataforma das ZLT](#);
- [Apresentação pública do programa das ZLT](#) no evento intitulado “Inovação na era digital”.

META

Criação de 3 ZLTs em 2022.

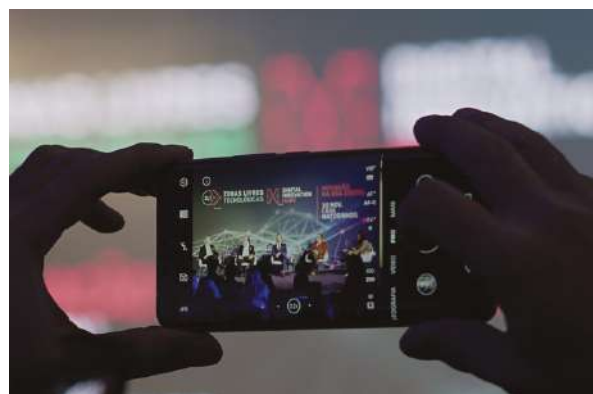
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Reforço da estrutura da ANI para acomodar capacidade de resposta e de gestão nas várias valências inerentes à sua responsabilidade como Autoridade de Testes;
- Adequação dos critérios de avaliação das candidaturas à criação da ZLT;
- Adequação e eficácia do modelo de monitorização da atividade das ZLT.

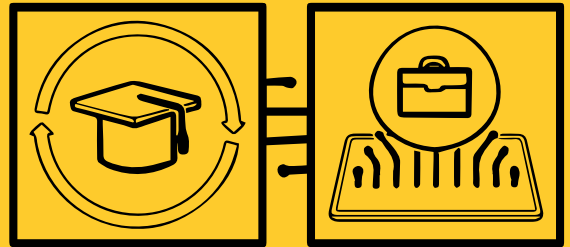
GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão, Sandra Gouveia.
- Portugal Digital: Nuno Cavaco.
- ANI: Joana Mendonça, Eduardo Bacelar Pinto, Sofia Azevedo, Cristiana Leandro e João Ribau.

ZONAS LIVRES TECNOLÓGICAS



| Evento "Inovação na era digital" – Matosinhos, 30/11/2021. Da esquerda para a direita e de cima para baixo: Eduardo Bacelar Pinto, Vogal da ANI | Luisa Salgueiro, Presidente da C.M. de Matosinhos | Nuno Gonçalves, Vogal do IAPMEI | Fernando Resina da Silva, Vieira de Almeida | Hugo Oliveira, Autoridade da Mobilidade de Transportes, AMT | Pedro Santos, ANAC | Jorge Esteves, ERSE | Vanda Jesus, Estrutura de Missão Portugal Digital



PILAR 2_TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#7 +CO3S0
DIGITAL

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Este programa visa a reconversão e fixação no interior do país de trabalhadores e profissionais da área de TICE, contribuindo para a redução das assimetrias regionais e para o aumento da competitividade dos diversos territórios do país. A medida está estruturada em duas etapas: a primeira centrada na formação intensiva – de três a seis meses – de quadros subsidiados pelo IEFP e pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE) – financiamento de formadores –, em instituto politécnico no interior, seguidos de uma segunda etapa de integração numa PME qualificada, com uma comparticipação suportada pelo Programa +CO3SO Emprego, do Ministério da Coesão Territorial, de 1.900 €/mês (até 36 meses, incluindo *overheads*). Durante a primeira fase, correspondente à formação, são envolvidos os candidatos a formandos, com perfil de especialização intermédia ou superior em situação de desemprego ou em funções que não capitalizam o seu potencial. A Rede de Politécnicos assegura a adaptação do portfólio formativo para responder às necessidades explicitadas do programa e formando os candidatos.

Na fase seguinte, da empregabilidade, os intervenientes são: o candidato a colaborador (com formação da fase 1 concluída com sucesso ou equivalente, em situação de desemprego ou em funções que não capitalizam o seu potencial), sujeito a pré-qualificação e seleção segundo os critérios definidos; a StartUP Portugal, via Rede Nacional de Incubadoras (RNI), com a incumbência de coordenar e identificar as necessidades de competências TICE a um ano, publicar, periodicamente, as *startups* e PME qualificadas e número de colaboradores no programa por PME e de promover ativamente o programa através das suas associadas; e as PME aderentes, que se apresentem registadas na RNI, com sede em território de baixa densidade e que apresentem a identificação das necessidades de competências TICE a um ano. Transversalmente às fases do programa, a sua operacionalização tem a intervenção do IEFP, que assume a responsabilidade de disponibilizar a plataforma para operacionalização do programa, validar a situação de desemprego ou situação de funções que não capitalizem potencial dos candidatos e de elaborar e publicar relatório anual do Programa.

Envolver 4.000 empresas. De referir que, ao abrigo do Digital Europe Programme (DEP), está previsto o cofinanciamento a 50% dos Polos de Inovação Digital nacionais que forem selecionados para a rede europeia de DIH.

ESTADO DE PROGRESSO

<u>Realizado / Em curso</u>	<u>A realizar / Próximos passos</u>
• Terminada a primeira fase de candidaturas; • Encontram-se em execução os projetos das candidaturas aprovadas.	• Decidir sobre a continuidade/ prolongamento do programa.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Até maio de 2021, tinham sido submetidas 5.317 candidaturas à componente do +CO3SO Emprego, no montante total de 593 milhões de euros;
- Aprovadas 2.447 candidaturas, no montante total de 260 milhões de euros de investimento, que se traduziram na criação de 4.923 postos de trabalho.

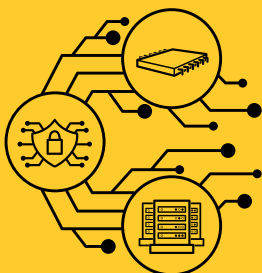
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Recolha de informação sobre as candidaturas em tempo útil e com os níveis de desagregação que permitam avaliar melhor a execução do programa;
- Ligações entre as diferentes componentes do +CO3SO confere alguma complexidade ao acompanhamento do programa.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão.
- Secretaria de Estado da Valorização do Interior: Carminda Seixas.
- Portugal Digital: Ana Cordeiro.





PILAR 2_ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#8 DIGITAL INNOVATION HUBS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Os Polos de Inovação Digital (Digital Innovation Hubs – DIHs) são redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicas, com o objetivo de disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial PME, através do desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias, visando o aumento da competitividade.

Funcionando como *one-stop-shop*, estas estruturas visam promover a inovação e a transformação digital dos processos de negócio das empresas e da Administração Pública, prestando cinco serviços nucleares:

- 1) Testar antes de investir – experimentar soluções digitais e validar a sua aplicabilidade aos casos concretos, minimizando riscos de investimento;
- 2) Formar no digital – desmistificar conceitos e dotar as empresas de competências digitais, capacitando-as para os desafios digitais;
- 3) Fomentar relacionamentos – disponibilizar uma rede de parceiros e contactos, a nível nacional e internacional, proporcionando novas oportunidades para inovar, bem como para reforçar e/ou expandir os seus negócios;
- 4) Apoiar no financiamento – facilitar a identificação de incentivos e fontes de financiamento e apoiar na sua angariação;
- 5) Promover a incubação – disponibilizar condições de aceleração do empreendedorismo, acolhendo *startups* e apoiando na sua incubação e crescimento.

Simultaneamente, os Polos de Inovação Digital atuam como uma porta de entrada e fortalecimento do ecossistema de inovação, uma vez que resultam da cooperação entre vários parceiros com competências e atuações complementares, incluindo centros de investigação, universidades, centros de interface tecnológico, incubadoras (CIT), *clusters* de competitividade, laboratórios colaborativos (Colabs), associações empresariais, agências de desenvolvimento, entre outros atores do ecossistema de inovação nacional e regional.

Face às significativas diferenças nos níveis de digitalização, quer em termos regionais quer setoriais, pretende-se, com esta medida, criar e dinamizar uma rede nacional de Polos de Inovação Digital, com foco setorial, cobertura nacional e abrangência tecnológica, em alinhamento com as três tecnologias assumidas como estratégicas pela Comissão Europeia: cibersegurança, computação de alto desempenho e inteligência artificial. Esta rede nacional estará interligada com a rede Europeia de DIH, a dinamizar pela Comissão Europeia, no âmbito dos programas–quadro europeus para 2021–2027. A coordenação desta medida é assegurada pelo IAPMEI, estando assignado o montante de 60M€, via PRR, para apoiar a criação dos 17 Polos para que possam envolver 4.000 empresas. De referir que, ao abrigo do Digital Europe Programme (DEP), está previsto o cofinanciamento a 50% dos Polos de Inovação Digital nacionais que forem selecionados para a rede europeia de DIH.

META

17 Polos de Inovação Digital.
4.000 Empresas envolvidas em Redes de Digital Innovation Hubs (DIH).

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Criação da rede nacional de Polos de Inovação Digital, constituída pela seleção de 17 polos com foco setorial, cobertura do território nacional e com abrangência tecnológica, sendo cada um constituído por um consórcio que envolve várias entidades, com o objetivo de desenvolver investigação colaborativa e promover a transformação digital das PME;
- » Estruturação e lançamento da Manifestação de Interesse;
- » Definição do modelo de DIH a adotar em Portugal, em alinhamento com as prioridades estratégicas europeias;
- » Criação do grupo de trabalho e da Comissão de Avaliação das candidaturas;
- » Elaboração do regulamento do concurso para seleção dos Polos de Inovação Digital a constituírem a rede nacional e abertura do respetivo aviso de candidatura;
- » Realização de várias sessões de esclarecimento;
- » Participação em diversas reuniões da DG CONNECT relativas aos DIH;
- » Avaliação de 30 candidaturas e realização de reuniões com o intuito de promover a agregação de candidatos que registavam sobreposição setorial;
- » Seleção e reconhecimento de 17 candidaturas a constituírem a rede nacional de Polos de Inovação Digital;
- Celebrados, por cada Polo, os respetivos contratos de consórcio e emitidas as declarações Do No Significant Harm (DNSH);
- Concebido o *branding* dos DIH e criado o respetivo [vídeo promocional](#);
- Realizado o evento de anúncio dos resultados do concurso dos DIH, intitulado “Inovação na era digital”, no dia 30 de novembro de 2021, nas instalações do CEiiA;
- Iniciado o processo de auscultação a cada Polo sobre a sua estratégia e processo de implementação;
- A decorrer o processo de candidatura dos polos nacionais à rede EDIH;
- Em curso a preparação da abertura do aviso para o concurso ao financiamento nacional.

A realizar / Próximos passos

- Abertura do aviso para o financiamento nacional;
- Continuação da realização de reuniões de auscultação a cada Polo sobre a sua estratégia e processo de implementação;
- Celebração dos contratos com os DIH.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Rede nacional de Polos de Inovação digital definida, incluindo 17 polos selecionados;
- Anúncio público dos resultados do concurso dos DIH, no evento intitulado [“Inovação na era digital”](#);
- [Despacho n.º 11092-B/2021](#) | Procede ao reconhecimento de Polos de Inovação Digital adicionais para integração na Rede Nacional e para designação para acesso à Rede Europeia;
- [Despacho n.º 6269/2021](#) | Procede ao reconhecimento dos Polos de Inovação Digital para integração na Rede Nacional e à sua designação para acesso à Rede Europeia;
- [Despacho n.º 12046/2020](#) | Regulamento do Processo de Reconhecimento dos Polos de Inovação Digital e de Acesso à Rede Europeia;
- [Republicação do Aviso n.º 01/2020 | Concurso para Reconhecimento dos Polos de Inovação Digital e de Acesso à Rede Europeia.](#)

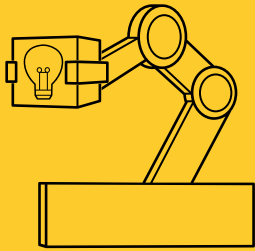
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Articulação do financiamento via PRR com o financiamento via DEP, para os Polos que vierem a ser selecionados/reconhecidos para pertencerem à rede europeia;
- Capacidade de mobilização de cada um dos DIH para envolver 4.000 empresas;
- Desenvolvimento de um modelo eficaz de monitorização da atividade dos DIH.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão.
- Portugal Digital: Nuno Cavaco, Ana Cordeiro.
- IAPMEI: Pedro Cilínio.
- ANI: Sofia Azevedo, Cristiana Leandro.
- Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE): Ana Costa Paula.

 DIGITAL INNOVATION HUBS	DIH	TEMA
	Connect 5 C-Hub Attract DIH	Transversais Telcos e TICE Cibersegurança IA e Ciência dos Dados
	Produtech DIH4Global Innov Turismo Blue digital hub Defence Digi4Fashion Digital Built AI4PA SFT Dih 4 Climate Dighhealth	Setoriais Indústria/Manufatura Mobilidade Turismo Economia do mar Defesa Moda e calçado Construção Administração Pública Agroalimentar Sustentabilidade Urbana Saúde
	Azores SIH PT Centro	Regionais



PILAR 2_ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#17 TESTBEDS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Esta medida tem como propósito a criação de uma rede nacional de TestBeds, infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja através de espaço e equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital. O objetivo desta rede colaborativa é aumentar o número de pilotos de produtos digitais ou apenas possíveis de produzir com recurso à digitalização de processos e de ferramentas digitais que se tornam comercialmente viáveis. Ou seja, atravessando o que é apelidado de “vale da morte”, correspondente à passagem de validação em laboratório (TRL 4) para a fase de protótipos em ambiente industrial (TRL7), partilhando, assim, conhecimento e experiência através de casos de estudo e contribuindo para a aprendizagem de processos digitais por parte das PME. A ambição é ter uma ampla cobertura dos diferentes setores económicos, assim como dos seus subsectores, dando resposta aos vários desafios do tecido empresarial nacional, promovendo sinergias ao nível da rede nacional de Polos de Inovação Digital e das Zonas Livres Tecnológicas.

A coordenação desta medida é assegurada pela Portugal Digital, estando assignado o financiamento de 150M€, via PRR, para apoiar a criação de 30 TestBeds para que sejam desenvolvidos 3.600 produtos-piloto.

META

Criação de **30** TestBeds.
Desenvolvimento de **3.600** produtos-piloto.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Elaborado estudo de caracterização do conceito, incluindo análise de casos internacionais, setores e tecnologias;
- Efetuado o mapeamento de empresas com potencial para acolher TestBeds;
- Realizadas demonstrações tecnológicas e apresentados casos de estudo (enquadráveis no conceito de TestBeds) nas sessões de partilha de conhecimento “Experience 4.0” da COTEC;
- Em curso a preparação da sessão de reflexão com agentes relevantes;
- Em curso a preparação do aviso de abertura do concurso.

A realizar / Próximos passos

- Lançamento do aviso de abertura do concurso para a seleção das 30 TestBeds;
- Análise e seleção das candidaturas das TestBeds e respetiva contratualização;
- Elaboração do modelo de monitorização e reporte da atividade das TestBeds.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Estudo sobre a Rede Nacional de TestBeds;
- Modelo de implementação das TestBeds;
- Mapeamento das potenciais empresas a constituírem a rede nacional de TestBeds;
- Sessões de partilha de conhecimento sobre o conceito de TestBeds: [Xperience 4.0 – Da Tecnologia ao Mercado: Acelerar o Ciclo da Inovação](#), [11.ª Sessão Xperience 4.0 – Simulação Digital de Linhas de Fabricação](#), [16.ª Sessão Xperience 4.0: Fábricas Modelo para Experimentação](#).

TESTBEDS

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Aplicação de regime de auxílios de Estado que tornem a medida apelativa;
- Cumprimento do objetivo ambicioso de criação de 30 TestBeds em Portugal;
- Criação de condições para que as TestBeds selecionadas consigam, no seu conjunto, atingir a meta dos 3.600 produtos-piloto desenvolvidos;
- Desenvolvimento de um modelo eficaz de monitorização da atividade das TestBeds.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão.
- Portugal Digital: Nuno Cavaco, Ana Cordeiro.
- COTEC: Jorge Portugal, Guilherme Santos.
- IAPMEI: Pedro Cilínio.





PILAR 2_ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#18 DIGITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

O Comércio Digital é uma medida que visa a digitalização de PME, com foco em microempresas do setor comercial e que tem como objetivos ativar os seus canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio e desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Esta medida tem três iniciativas: Bairros Comerciais Digitais; Aceleradoras do Comércio Digital; Internacionalização via *e-commerce*.

Com os Bairros Comerciais Digitais, pretende apoiar-se a digitalização de 50 áreas comerciais, localizadas em centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais, com vista à sua dinamização, bem como promover a coesão territorial. A digitalização dos bairros comerciais vai impactar o tecido empresarial composto por micro e pequenas empresas, muitas das quais de gestão familiar, cuja capacidade de investimento nem sempre é suficiente e não corresponde ao valor acrescentado que as mesmas podem aportar às comunidades onde se inserem. Os investimentos previstos abrangem a conectividade e a infraestrutura digital local, mais concretamente a instalação – ou melhoria dos equipamentos e da instalação existente – de acesso à internet por WiFi para os clientes das zonas comerciais, permitindo, assim, uma maior experiência de utilização digital do público em geral. O investimento inclui ainda a adoção de outras soluções conexas, como a instalação de beacons ou mupis interativos. Abrange igualmente a harmonização urbanística dos espaços com a experiência digital, na coordenação da oferta e na integração de tecnologia em equipamentos e infraestruturas adjacentes aos Bairros. Abrangerá ainda a integração de soluções tecnológicas de gestão de entrega de encomendas e a adoção de meios de pagamento eletrónicos, de forma a digitalizar a experiência de consumo, assim como a própria alavancagem digital dos modelos de negócio.

Relativamente às Aceleradoras do Comércio Digital, o propósito é estimular a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial, através da criação de 25 aceleradoras de proximidade, locais ou regionais, bem como de um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio. Estas aceleradoras irão avaliar a maturidade digital das empresas, propor um plano de transição e acompanhar os operadores económicos do comércio e que prestam serviços de proximidade, designadamente no que diz respeito à criação ou reforço da sua presença digital e à adaptação do seu modelo de negócio. Esta adaptação será incentivada pela criação de um sistema que apoie o investimento em tecnologia ou presença digital.

A Internacionalização via *e-commerce* consiste no apoio ao investimento no desenvolvimento de serviços ligados à sensibilização, capacitação e consultoria, com duas vertentes. Por um lado, internacionalizar as PME que ainda não exportam, através de um programa que visa aprofundar a promoção do comércio eletrónico para novas exportadoras. Por outro, para as empresas que já exportam, será lançado um novo programa de apoio individualizado para a promoção digital, orientado para a diversificação de mercados.

Esta medida é coordenada pela Portugal Digital, DGAE e AICEP, estando prevista uma dotação total de 135 milhões de euros para a sua execução, distribuídos pelas três iniciativas. Pretende-se, assim, criar 50 bairros digitais e 25 aceleradores de comércio digital, bem como apoiar 30.000 operadores económicos do comércio.

Uma parte da dotação prevista nesta medida destina-se a incentivos às empresas, no âmbito dos quais está a ser desenvolvido um projeto para a criação de um Catálogo de Serviços de Transição Digital e respetiva plataforma.

META

50 Bairros Digitais.

25 Aceleradoras do Comércio Digital.

1.500 PME apoiadas em processos de internacionalização via *e-commerce*.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Realizadas reuniões com várias entidades para divulgação das medidas;
- Realizado o evento de lançamento dos Bairros Digitais e Aceleradoras do Comércio Digital, no dia 16 de dezembro 2021;
- Em curso a preparação dos avisos de abertura dos concursos para os Bairros Digitais e para as Aceleradoras do Comércio Digital.

A realizar / Próximos passos

- Concluir o modelo de operacionalização das várias iniciativas e proceder à sua contratualização;
- Lançamento dos avisos de abertura de concurso para diferentes iniciativas
- Constituição de júri de avaliação de candidaturas e proceder à respetiva avaliação;
- Preparação das plataformas necessárias para a implementação das medidas.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Esta medida encontra-se em início de execução, pelo que ainda não existem resultados a apresentar nem impactos gerados.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Atingir as metas e marcos definidos para estas medidas;
- Assegurar a eficácia das Aceleradoras e mitigar eventuais desvios face às atribuições que estão previstas para estas estruturas;
- Garantir que os apoios são usados para fins que contribuem efetivamente para a melhoria da maturidade digital do comércio e para o aumento das exportações através dos canais digitais.

GOVERNANCE

- Coordenação: Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor (Miguel Rodrigues).
- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Farinha.
- Portugal Digital: Ana Cordeiro, Alexandre Henriques.
- DGAE: Marta Lima Basto, Clotilde Cavaco.
- AICEP: Ana Isabel Machado, Paula Pacheco.
- IAPMEI: Leonor Santos.



| Evento de apresentação dos programas “Bairros Comerciais Digitais” e “Aceleradoras do Comércio Digital” – João Torres, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e André de Aragão Azevedo, Secretário de Estado para a Transição Digital. Lisboa, 16/12/2021



PILAR 2_ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#19 EMPRESAS MAIS DIGITAIS (COACHING 4.0)



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

O Coaching 4.0 / Empresas + Digitais é uma medida também prevista no PRR, que tem como objetivo apoiar as empresas na adoção de modelos de negócio para a Transição Digital. Neste contexto, visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital do modelo de negócio das organizações. A sua operacionalização consiste em incentivos às empresas destinados a apoiar despesas de formação e consultoria de suporte à transformação digital.

Com uma dotação total de 40 milhões de euros, tem associado um sistema de incentivos para fomentar a maturidade digital das empresas. À semelhança do que vai acontecer no âmbito do comércio digital, também será criado um Catálogo de Serviços de Transição Digital, através do qual será feita a acreditação de fornecedores.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Elaborado plano de ação para a implementação da medida;
- O Aviso para Manifestação de Interesse para os Bairros Digitais já foi lançado e encontra-se em preparação. Aviso para as Aceleradoras do Comércio Digital e internacionalização via e-commerce.

A realizar / Próximos passos

- Lançar o aviso de abertura de concurso e criar mecanismos de aprovação das candidaturas;
- Divulgar as iniciativas junto das entidades públicas, de natureza associativa e das empresas.

META

4.000 Ações de apoio a modelos de negócio para a transição digital.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Considerando que esta medida ainda não está ainda em execução, não existem nesta fase resultados nem impactos definidos. Contudo, prevê-se que no terceiro trimestre de 2022 já tenham sido apoiadas mil empresas, em linha com o definido no PRR.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Ter o Catálogo de Serviços e a respetiva plataforma concluídos antes do lançamento do Aviso de Abertura de Concurso;
- Fazer a gestão do Catálogo de Serviços que se reveste de alguma complexidade e que dependerá do número de serviços e de fornecedores incluídos.

EMPRESAS MAIS DIGITAIS (COACHING 4.0)

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Farinha.
- Portugal Digital: Ana Cordeiro, Alexandre Henriques, Raul do Vale Martins.
- IAPMEI: Maria Rita Verdelho.



| Pedro Siza Vieira – Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital



PILAR 2_ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

#20 EMPREENDEDORISMO - STARTUP HUB, VOUCHERS STARTUPS & INCUBADORAS



EMPREENDEADORISMO – STARTUP HUB, VOUCHERS STARTUPS & INCUBADORAS

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Esta medida visa reforçar a aposta estratégica nacional no desenvolvimento do ecossistema empreendedor, através do apoio direto a *startups*, à estrutura atualmente existente – Startup Portugal – e ao desenvolvimento de incubadoras e aceleradoras. Neste contexto, contempla três iniciativas: Voucher para *startups* – Novos Produtos Verdes e Digitais; Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo – Startup Portugal; Vale para Incubadoras/ Aceleradoras.

O Voucher para Startups – Novos Produtos Verdes e Digitais visa apoiar *startups* que tenham ou queiram desenvolver produtos e serviços digitais e/ou com forte componente verde, designadamente de elevada eficiência na utilização de recursos que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial. Os *vouchers* poderão ser utilizados em recursos humanos altamente qualificados, que contribuam para as atividades de I&D, ou em aquisição de serviços de incubação, aceleração ou consultoria que convirjam no mesmo objetivo.

O Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo – Startup Portugal tem o propósito de reforçar a capacidade da entidade exclusivamente dedicada ao ecossistema empreendedor e com poderes de implementação de políticas públicas definidas pela Área Governativa da Economia e Transição Digital. Esta estrutura tem a incumbência de liderar a agenda do empreendedorismo nacional, fomentando a articulação entre *stakeholders*, e promovendo a implementação dos respetivos planos de ação, tendo especificamente como missão a execução de avisos e implementação de apoios ao ecossistema, incluindo as medidas do PRR. Esta estrutura irá também posicionar-se internacionalmente, articulando-se com estruturas europeias centrais e homólogas ligadas ao empreendedorismo, permitindo a melhoria significativa dos indicadores-chave do ecossistema empreendedor nacional, como o número de *startups*, com foco primordial nas que possuem modelos de negócio de base digital, o número de postos de trabalho, a captação de investimento e o peso das *startups* no PIB. A iniciativa contempla ainda a criação de uma plataforma e *dashboard* de monitorização de todo o ecossistema, incluindo as suas dimensões e atores. A plataforma ficará disponível a todo o ecossistema e responderá às diferentes necessidades de informação dos *stakeholders*, disponibilizando um *marketplace* dinâmico para todo o ecossistema.

Quanto ao Vale para Incubadoras/Aceleradoras, visa promover condições de apoio para que estas estruturas possam investir no aumento dos seus recursos e apostar na capacitação dos seus técnicos e diretores, bem como na sua própria transição digital. Isto porque as incubadoras/ aceleradoras têm o importante papel de elevar o nível de sucesso das *startups* (a taxa de sobrevivência passados 24 meses após estarem incubadas é de 86%), além de que, cada vez mais, as *startups* assentam os seus modelos, serviços e produtos no digital. Pretende-se ainda, com estes investimentos, contribuir para que as incubadoras/aceleradoras adotem modelos de negócio financeiramente sustentáveis, estando mais bem preparadas para angariar receitas próprias. A operacionalização desta medida é assegurada pela Startup Portugal, estando previsto o montante de 90M€ para os *vouchers* destinados a 3.000 *startups*, 15M€ para reforçar a estrutura da Startup Portugal e mapear 5.000 *startups* e 20M€ para atribuir 400 vales de apoio às incubadoras/aceleradoras.

META

3.000 *Vouchers* para *Startups* em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal.

400 Vales para Incubadoras/Aceleradoras.

5.000 Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal.

ESTADO DE PROGRESSO	
<u>Realizado / Em curso</u> • Efetuado o estudo do ecossistema de empreendedorismo nacional, incluindo análise comparativa com países considerados relevantes, análise de tendências e principais desafios; • Realizada a apresentação pública do estudo, em sessão inserida no WebSummit 2021; • Efetuadas alterações orgânicas à Startup Portugal que consistiram na nomeação de uma nova direção e órgãos sociais da associação; • Criado e ativado o primeiro conselho estratégico para o empreendedorismo; • Em curso os preparativos para o desenvolvimento da plataforma e do dashboard de monitorização do ecossistema de empreendedorismo; • Em curso a preparação dos avisos de abertura de concurso para os Vouchers para <i>startups</i> e para os Vales para incubadoras/aceleradoras.	<u>A realizar / Próximos passos</u> • Lançamento dos avisos de abertura de concurso dos <i>Vouchers</i> para <i>startups</i> e dos Vales para incubadoras/aceleradoras; • Lançamento de campanha de divulgação dos <i>Vouchers</i> e dos Vales; • Desenvolvimento da plataforma e do <i>dashboard</i> de monitorização do ecossistema de empreendedorismo.
PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS	
• Estudo do ecossistema de empreendedorismo nacional; • Nova orgânica da Startup Portugal; • Conselho Estratégico para o empreendedorismo.	
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	
• Definição dos critérios de elegibilidade e de seleção das <i>startups</i> e das incubadoras/aceleradoras candidatas; • Adequação do modelo de gestão e de monitorização dos <i>Vouchers</i> e dos Vales; • Capacidade de mobilização do ecossistema para endereçar as metas alvo; • Desenvolvimento das funcionalidades e da experiência do utilizador (UX) da plataforma e do <i>dashboard</i> de monitorização do ecossistema de empreendedorismo.	
GOVERNANCE	
• Secretaria de Estado para a Transição Digital: Arthur Jordão. • Portugal Digital: Nuno Cavaco, Ana Cordeiro. • Startup Portugal: António Martins. • IAPMEI: José do Vale, Pedro Cilínio.	

PILAR 2_TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TECIDO EMPRESARIAL

**# OUTRAS
MEDIDAS**

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Financiamento e apoio ao investimento	Descrição: Esta iniciativa visa o desenvolvimento de uma ferramenta de apoio ao planeamento do investimento em projetos de inovação, auxiliando as PME nas suas tomadas de decisão e priorização. Estado: Finalização do desenvolvimento e lançamento público previsto para março de 2022.	
Disseminar ferramenta de Maturidade Digital e de Cibersegurança	Descrição: Esta medida tem como objetivo disponibilizar ferramentas de avaliação da maturidade digital das PME, permitindo concluir sobre o seu nível e definir um <i>roadmap</i> de implementação da sua transição digital. Estado: Estão disponíveis duas ferramentas relevantes: THEIA, da COTEC, e Shift2Future, do IPAMEI/ISQ. Está em curso o desenvolvimento de uma ferramenta para endereçar micro, pequenas e médias empresas, com foco setorial (com lançamento previsto para fevereiro de 2022), bem como a definição do modelo integrado de acesso a estas ferramentas.	
Experience 4.0 e estímulo à inovação	Descrição: Com o objetivo de partilhar experiências, modelos de negócio, cadeias de valor e promover o estabelecimento de parcerias, surge esta medida que se materializa na realização de eventos específicos temáticos, como forma de desmistificar conceitos, catalisar a inovação e estimular a adoção de soluções e práticas digitais. Estado: Foram realizadas 29 sessões, envolvendo uma média de 100 participantes, estando prevista a realização de mais 11 sessões até final de março de 2022 (https://cotecportugal.pt/pt/eventos/).	
Conexão Digital das PME e grandes empresas com fornecedores	Descrição: O objetivo desta medida é promover a conexão digital nas cadeias de valor, fomentando a integração de soluções tecnológicas e digitais entre fornecedores e clientes, para obtenção de sinergias e incentivo à inovação conjunta. Estado: Está em curso o mapeamento de empresas nucleares para promoção de iniciativas conjuntas, envolvendo os respetivos clubes de fornecedores.	

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Desenvolver guia e instrumentos de suporte para assistir PME no processo de registo de patentes	Descrição: Esta iniciativa tem como propósito incentivar o registo de patentes por parte das PME, via a elaboração de referenciais que permitam melhorar o entendimento dos benefícios e riscos inerentes, bem como auxiliar na tramitação do próprio processo. Estado: Foi iniciada a análise do processo de registo de patentes e da legislação associada, bem como realizada uma análise comparativa entre vários países sobre os custos de registo de patentes.	
Aumentar a presença digital das PME	Descrição: O pretendido com esta medida é dotar as PME com competências para utilização de redes sociais e para venda online, aumentando a sua presença digital e abrindo novos canais para novas oportunidades de negócio. Estado: Foram concebidos o programa Comércio Digital e a Academia do Comércio Digital para capacitação e desenvolvimento de competências das empresas, estando em curso a consolidação da ferramenta de diagnóstico de marketing digital e vendas online, o que permitirá às empresas identificarem oportunidades de melhoria e definir prioridades de atuação.	



| Jorge Portugal – Diretor-Geral da COTEC Portugal



PILAR 3

DIGITALIZAÇÃO
DO ESTADO

PILAR 3. DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

A facilitação do acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos e a respetiva promoção da simplificação e desmaterialização dos procedimentos administrativos continuam a ser identificados como necessários para que o Estado melhor sirva os cidadãos e empresas. Por esse motivo, a Digitalização do Estado é necessariamente um dos eixos estratégicos da promoção do desenvolvimento económico do país.

Apostar na dinamização do setor público ao nível da digitalização e inovação tecnológica, permite, em termos globais, aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Sendo este um dos principais desígnios do Governo em matéria de transição digital, teve, naturalmente, reflexo na estrutura do PATD e da Portugal Digital.

A par da simplificação da Administração Pública, através do Programa SIMPLEX, importa promover uma maior utilização das tecnologias de informação em todos os organismos públicos e nos diversos serviços que estes disponibilizam, assegurando a reconversão de processos para o universo digital, bem como a aposta na formação e valorização dos trabalhadores em tecnologias de informação e digitalização.

O caminho para uma sociedade digital cada vez mais inclusiva e democrática, dotada de serviços públicos que sirvam cada vez melhor o cidadão, tem de investir nas acessibilidades comunicacionais, proporcionando a todos, em particular às pessoas



| Alexandra Leitão – Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

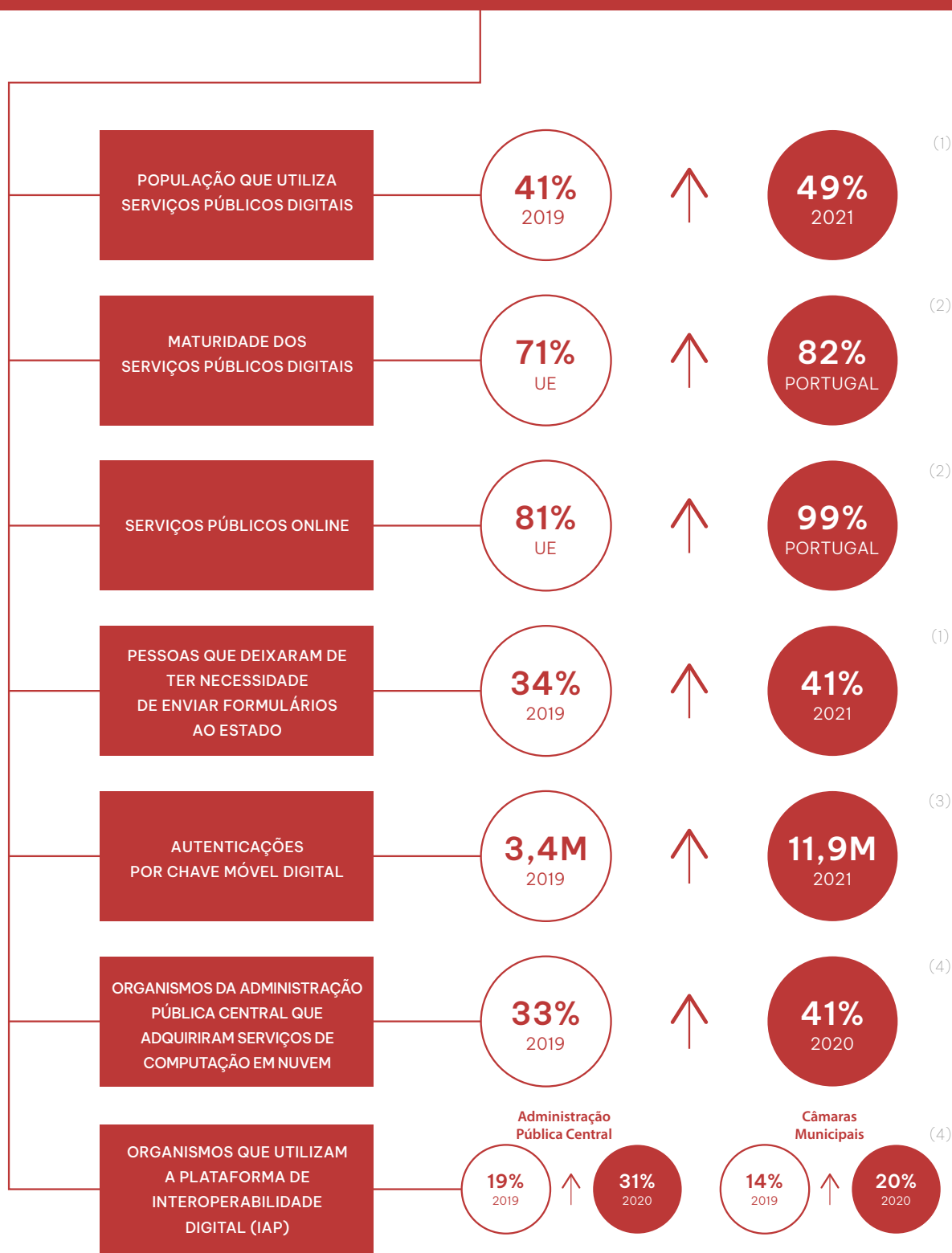
com deficiência ou incapacidade, condições para aceder às oportunidades criadas pelas novas tecnologias digitais. Esta evolução terá sempre, por isso, de atender aos requisitos de acessibilidade vigentes dos sítios *web* e das aplicações móveis dos organismos públicos.

Importa ainda sublinhar a perspetiva abrangente da Administração Pública que se visa com este Pilar, englobando não só a Administração Central, mas também o poder local e regional. Pretende-se, desta forma, que a transformação tecnológica da Administração Pública desempenhe um papel fundamental na institucionalização de poderes ágeis e abertos, facilitando o acesso de empresas e cidadãos a dados e informação do Estado, e na criação de territórios inteligentes, mais próximos e conectados.

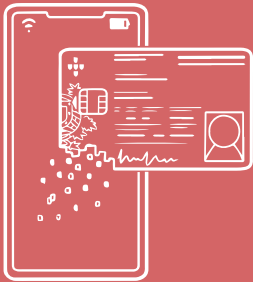
O desenvolvimento e a expansão da oferta de serviços públicos disponíveis *online* e a promoção da simplificação e eficiência dos processos internos do Estado, que ganharam ainda maior relevância em contexto pandémico, com a necessidade de os serviços públicos se manterem disponíveis e acessíveis aos cidadãos e às empresas, constituem, assim, objetivos essenciais na implementação do Pilar 3, que se consubstancia em três subpilares: Serviços públicos digitais; Administração central ágil e aberta; Administração regional e local conectada e aberta.



PRINCIPAIS INDICADORES



(1) EUROSTAT | (2) EGOVERNMENT BENCHMARK 2021 | (3) AUTENTICAÇÃO.GOV | (4) IUTIC AP 2020



PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#9 DIGITALIZAÇÃO DOS 25 SERVIÇOS PÚBLICOS COM MAIOR IMPACTO PARA EMPRESAS E CIDADÃOS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Esta medida visa garantir que os 25 serviços com maior impacto para as empresas e cidadãos são plenamente digitalizados.

Incluída no Programa do XXII Governo Constitucional, o seu objetivo é garantir a simplificação e o acesso online, pelo menos, aos 25 serviços públicos mais utilizados, assegurando a desmaterialização dos mesmos e o acesso universal aos serviços públicos digitais.

Em termos de benefícios a alcançar, espera-se que esta medida contribua ativamente para a simplificação do acesso aos serviços públicos, sendo otimizados diferentes canais de contacto à distância com a Administração Pública e, em última análise, contribuindo para a descarbonização e qualidade do meio ambiente.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Participação em diversas sessões de articulação interministerial promovidas pela Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, com a Secretaria de Estado do Planeamento, tendo sido identificado um potencial conjunto inicial de 15 serviços prioritários a disponibilizar;
- Recolha de contributos para a seleção dos serviços públicos com maior impacto para as empresas junto das confederações patronais (no âmbito dos custos de contexto), sistematização, classificação e partilha do resultado com a Área Governativa (AG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

A realizar / Próximos passos

- Delimitação dos serviços públicos com maior impacto para os cidadãos e com potencial de digitalização, conjuntamente com a AG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Alinhamento do conjunto global de serviços públicos identificados com o Regulamento Single Digital Gateway;
- Implementação dos serviços, com coordenação política via Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA), incluindo plano de comunicação conjunto.

META

Digitalizar os 25 serviços

públicos com maior impacto para cidadãos e empresas.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

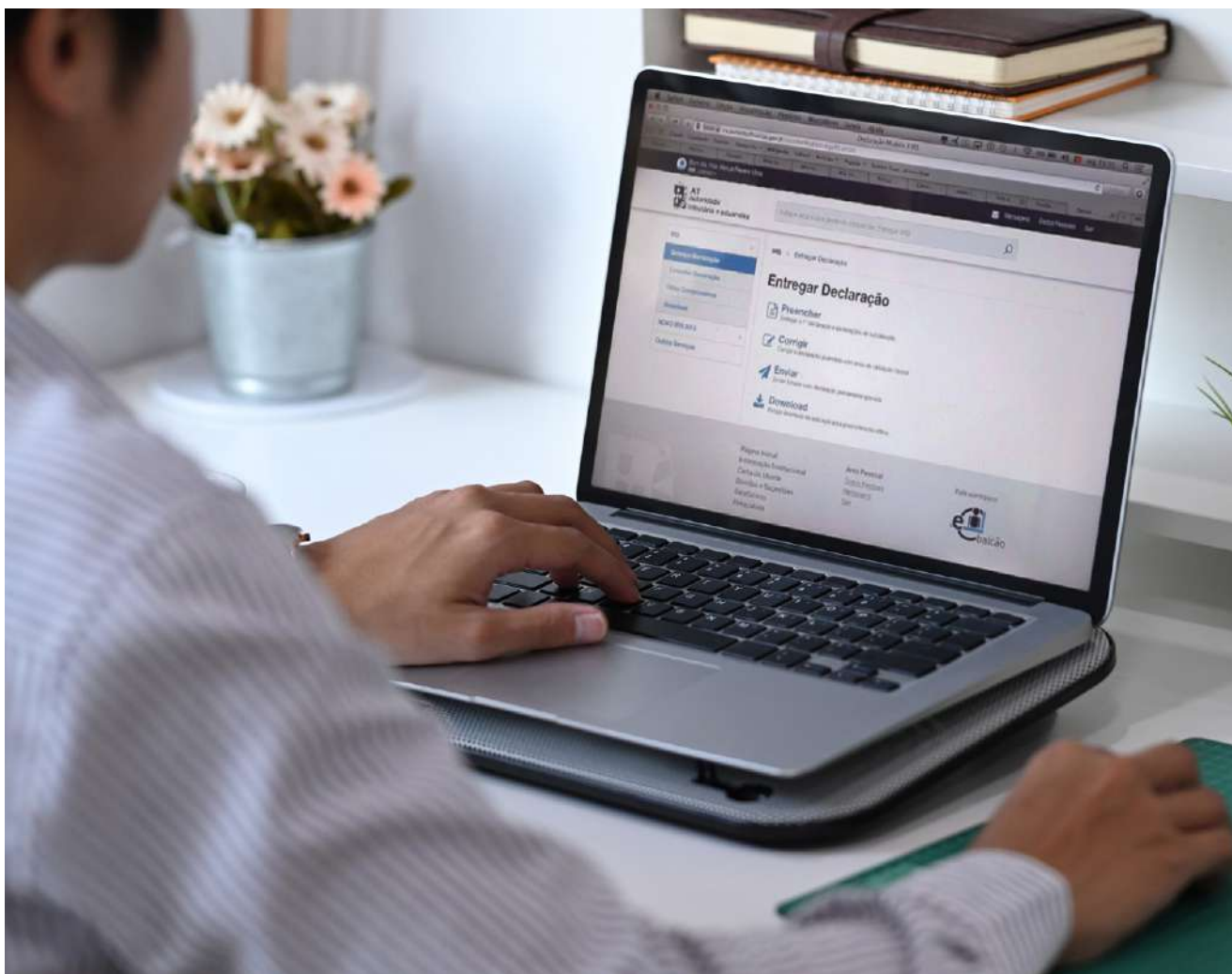
- 18 áreas Governativas envolvidas;
- 92 Contributos recolhidos junto das Confederações Patronais;
- 4 Confederações envolvidas – CAP, CCP, CIP e CTP;
- 20 Clusters de digitalização/desmaterialização identificados.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Envolvimento dos diferentes atores, stakeholders e públicos-alvo para a seleção de um conjunto de serviços públicos cuja efetiva desmaterialização tenha reconhecido impacto em várias fases do ciclo de vida de cidadãos e empresas.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Leitão.
- Portugal Digital: Ana Marques, Alexandre Henriques, Ana Cordeiro.
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública: Luís Miguel Reis.
- Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa: José Borbinha e Sandra Godinho.
- Outras áreas governativas envolvidas: Presidência do Conselho de Ministros, Ministério da Justiça, Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- AMA: Fernando Marta, Sara Carrasqueiro.





PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#10 AUMENTO DA OFERTA E TRADUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Portugal é um dos 27 Estados-Membros da União Europeia, reconhecido por ter uma economia aberta ao exterior e membro ativo do mercado interno europeu onde pessoas, bens, serviços e capitais circulam livremente, o que oferece novas oportunidades a cidadãos e empresas. Numa economia global, garantir uma Administração Pública que comunique de forma simples e que permita a utilização dos serviços públicos digitais em, pelo menos, língua inglesa, é promover um país aberto ao mundo, competitivo e transparente.

O referencial de serviços públicos digitais a traduzir para esta medida são os serviços identificados, numa lógica de ciclo de vida dos cidadãos e empresas, no Single Digital Gateway – plataforma digital única por país e interligada à plataforma única europeia – o Your Europe.

Esta medida tem como objetivo permitir que cidadãos e empresas, independentemente da sua origem, consigam consultar online informações, regras, procedimentos, licenciamentos, apoios e benefícios de que o Estado Português dispõe em diversas matérias.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Auscultação à comunidade de Nómada Digitais e empreendedores, via Startup Portugal, dos serviços mais relevantes e com maior procura;
- Catalogação dos principais serviços públicos digitais e análise do respetivo nível de tradução;
- Definição dos conteúdos informativos e serviços públicos digitais a traduzir;
- Constituição de grupos de trabalhos setoriais;
- Definição e disponibilização das *guidelines* para a tradução de serviços públicos;
- Disponibilização de conteúdos informativos em língua inglesa.

A realizar / Próximos passos

- Aumentar a disponibilização dos serviços públicos transacionais em língua inglesa;
- Priorizar e reforçar a importância desta medida para a área governativa das Finanças e Justiça.

META

Disponibilização online e em língua inglesa de procedimentos administrativos-chave até 2023.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

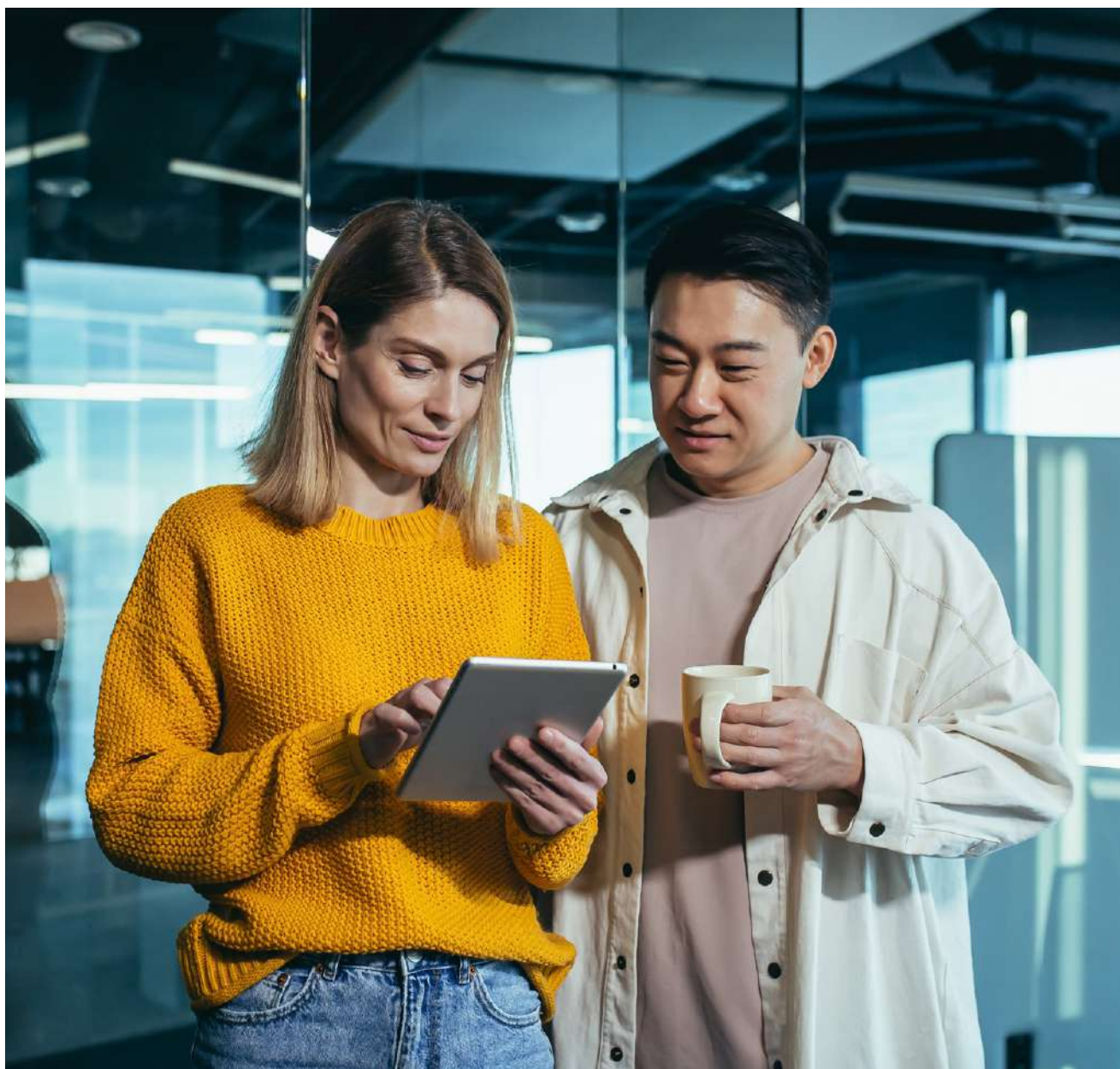
- Tradução dos conteúdos informativos do site ePortugal;
- Mais de 90% dos conteúdos informativos definidos no Single Digital Gateway traduzidos e disponibilizados no ePortugal;
- [Site da Segurança Social](#) disponibilizado em inglês;
- Definição de *guidelines* de tradução para disponibilizar às entidades públicas;
- Disponibilização de serviços transacionais de atividades económicas em inglês.

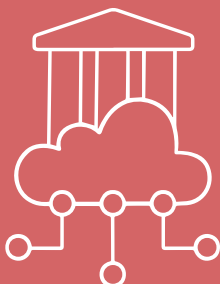
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Mobilização de todas as áreas governativas e priorização política da medida.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado da Transição Digital: João Leitão.
- Portugal Digital: Alexandre Henriques.
- AMA: André Lapa, Luís Silva.
- Área Governativa da Segurança Social: Ana Toscano, Dina Moura, Margarida Coelho, Ricardo Leal, Sónia Lopes.





PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#11 ESTRATÉGIA CLOUD PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Criação de uma estratégia para acelerar a adoção de soluções *cloud* no seio da Administração Pública, como fator indutor de eficiência.

Esta medida visou a criação do enquadramento estratégico necessário à adoção de ferramentas *cloud* pela Administração Pública, no seguimento da elaboração da proposta de Estratégia Cloud para a Administração Pública, em 2019, pelo Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (CTIC) e representantes de cinco áreas governativas do XXII Governo. A [Estratégia Cloud para a Administração Pública](#) veio a ser posteriormente aprovada, em novembro de 2020, e publicada a 11 de janeiro de 2021 em tic.gov.pt.

A Estratégia está orientada por um conjunto de cinco princípios fundamentais:

1. A segurança e soberania da informação e dos dados são requisitos críticos *ab initio*, que podem condicionar a adoção e tipo de serviços *cloud*;
2. As organizações do Estado devem desenvolver as soluções recorrendo, prioritariamente, a serviços em *cloud* pública, de acordo com uma *framework* de adoção;
3. Devem ser adotadas soluções de mercado e privilegiar serviços *cloud* conforme disponibilizados pelos fornecedores, minimizando customizações;
4. Deve ser monitorizado detalhadamente o consumo e qualidade dos serviços *cloud*;
5. Deve ser definida, à partida, uma estratégia operacional de saída de cada serviço *cloud*, com vista a evitar o fenómeno do *vendor lockin*.

A adoção da computação em *cloud* permite incrementar exponencialmente a capacidade de processamento de informação da Administração Pública e reforçar a sua cibersegurança, contribuindo ativamente para um aumento de eficiência, através de um menor esforço na gestão de dispersos e variados sistemas, menor capacidade excedentária de computação e uma maior consolidação das equipas de tecnologias de informação (TI). Permite também aumentar a flexibilidade, ao tornar mais ágil a aquisição e entrega de serviços de TI à Administração Pública e simplificando a alocação dos recursos de TI. Por fim, esta medida permite a promoção da transformação digital, através de uma maior orientação ao negócio, por redução do elevado esforço de gestão da infraestrutura, da disponibilização de uma plataforma comum para integração de novos serviços e pela maior adequação às novas tecnologias disponíveis no mercado.

META

Publicação da Estratégia Cloud para a Administração Pública - 11/jan/2021 (concluída).



ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Publicação da Resolução do Conselho de Ministros 84/2020, de 09 de outubro de 2020, que aprovou a operacionalização da Estratégia Cloud;
- Estratégia Cloud publicada em tic.gov.pt no dia 11 de janeiro de 2021;

A realizar / Próximos passos

- Disponibilização dos instrumentos complementares às entidades públicas.

Realizado / Em curso

- Evento de comunicação da medida Estratégia Cloud realizado no dia 04 de fevereiro de 2021 (promovido pela APDC);
- Elaboração dos instrumentos a disponibilizar às entidades para agilizar a implementação da Estratégia na Administração Pública.

A realizar / Próximos passos

- Aumentar a disponibilização dos serviços públicos transacionais em língua inglesa;
- Priorizar e reforçar a importância desta medida para a área governativa das Finanças e Justiça.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Publicação da Estratégia Cloud em tic.gov.pt no dia 11 de janeiro de 2021;
- Trabalho conjunto, envolvendo representantes das várias áreas governativas com assento no CTIC, organizados em sub-grupos do Grupo de Trabalho Cloud, para elaboração dos instrumentos a disponibilizar:
 - (a) *Framework* de Adoção; ferramenta metodológica de apoio à decisão (Responsável: IP);
 - (b.1) Implementação de ferramenta metodológica de apoio à decisão (Responsável: AMA);
 - (b.2) Modelo de monitorização e gestão de contratos *cloud* (Responsável: AMA);
 - (c.1.) Proposta de alteração de normas e procedimentos de contratação contabilísticos (Responsável: ESPAP);
 - (c.2) Celebração de Acordos Quadro (Responsável: ESPAP);
 - (d) Modelos de peças de procedimentos concursais e cláusulas técnicas (Responsável: ESPAP);
 - (e) Plano de qualificação de Recursos Humanos (Responsável: AMA);
- Mobilização de *stakeholders* privados, em sessões de auscultação.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Discussão e aprovação da Estratégia pelos representantes das áreas governativas na Rede Interministerial para a Modernização Administrativa;
- Alterações legais que visam responder às recomendações da Estratégia Cloud para a Administração Pública em Portugal.

GOVERNANCE

- Coordenação: Área governativa da Modernização do Estado e da Administração Pública.
- Coordenação política da aprovação da Estratégia e dos instrumentos para a sua implementação: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa e Secretaria de Estado para a Transição Digital (João Leitão).
- Validação da Estratégia pelos representantes das áreas governativas no Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC), em articulação com a Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA).
- Portugal Digital: Ana Marques, Raul do Vale Martins, Bernardo Sousa.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP): Teresa Girbal, Rita Rosa Limpo, Fátima Santos.
- AMA: Sara Carrasqueiro, Pedro Viana, Ricardo Simões.
- Infraestruturas de Portugal: Mário Nogueira.
- INA: Miguel Agrochão.



PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#12 SIMPLIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TIC PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SIMPLIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TIC PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Catalisador transversal a todas as medidas do PATD com incidência na Administração Pública, a simplificação da contratação de serviços TIC pela Administração Pública visa simplificar a contratação de bens e serviços no âmbito das tecnologias de informação e comunicação.

A agilidade e simplicidade do ambiente legal que suporta o funcionamento do Estado são fundamentais para promover um ambiente de inovação, experimentação e adoção de tecnologia dentro das próprias entidades e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Acompanhamento e elaboração de pareceres sobre as alterações ao Código dos Contratos Públicos;
- Acompanhamento/monitorização da aprovação da proposta de alteração legislativa na Assembleia da República;
- Colaboração na preparação de Acordos Quadro (AQ) de Consultoria Tecnológica, liderada pela ESPAP, para acelerar a Transição Digital da Administração Pública;
- Revisão dos requisitos técnicos do AQ de Consultoria Tecnológica;
- Constituição de um Comité para a utilização da mesma metodologia para revisão dos AQ de licenciamento de *software* e criação de um novo AQ de serviços *cloud*.

A realizar / Próximos passos

- Simplificação de contratação de serviços *cloud*.

META

Publicação da simplificação do Código de Contratos Públicos (Lei n.º 30/2021) - 21/05/2021



PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Alteração ao Código de Contratação Pública (CCP);
- Publicação de diplomas de simplificação de contratação complementares.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Sandra Gouveia.
- Portugal Digital: Ana Marques, Alexandre Henriques.
- ESPAP: Ana Vieira.



PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#21 ESTRATÉGIA NACIONAL SMART CITIES



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Esta medida visa conceber e implementar uma Estratégia Nacional de Smart Cities de forma a criar uma rede de cidades inteligentes, interoperáveis e com maior qualidade nos serviços prestados à comunidade.

“From Smart Cities to a Digital Nation” representa o propósito desta medida: através da tecnologia digital fomentar o desenvolvimento de cidades inteligentes que proporcionem serviços mais centrados nas pessoas.

A par da estratégia, esta medida inclui um plano de implementação, um modelo de governação comum e uma arquitetura de referência, que permitirão acelerar a inovação, melhorar a tomada de decisão e otimizar a despesa pública.

Considerada uma reforma estrutural, beneficia do Instrumento de Assistência Técnica europeu da DG REFORM, concretizado na sua implementação pela equipa de consultoria estratégica da PwC e os seus parceiros neste projeto, nomeadamente, o CEiiA, a Porto Digital e o LARSyS.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Candidatura realizada à DG Reform (CE) para financiamento do projeto, através do Instrumento de Assistência Técnica (IAT) da DG Reform da Comissão Europeia (29/10/2020);
- Arranque do grupo de trabalho, com representantes de 5 Secretários de Estado e 5 organismos (18/11/2020);
- Seleção de prestador de serviços, através de Procedimento de Contratação conduzido pela Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais (DG REFORM);
- Constituição da equipa (PWC) e início dos trabalhos (12/07/2021);
- Auscultação dos 308 Municípios, através de questionário *online*;
- Realização de *workshop* colaborativo em 28 de outubro de 2021 para auscultação de diferentes *stakeholders* – Reguladores, Associações, Academia;
- Desenvolvimento da marca Cidades.pt;
- Realização de *workshops* de cocriação para auscultação aos Municípios, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021;
- Recolha de Casos de Uso dos Municípios;
- *Desk research* e *benchmark* internacional;
- Auscultação ao setor privado, através de questionário *online*.

A realizar / Próximos passos

- Consulta pública prevista para março de 2022;
- Finalização e disponibilização dos entregáveis:
 1. Estratégia;
 2. Plano de Ação;
 3. Arquitetura de Interoperabilidade para Smart Cities;
- Desenvolvimento de Plano de Comunicação.

META

Publicação da Estratégia, Plano de Ação e Arquitetura de Referência: maio de 2022.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Identificados mais de 440 *stakeholders* europeus e nacionais;
- Resultado expressivo de respostas de 135 municípios, o que corresponde a uma taxa de resposta de 43%;
- Identificados mais de 300 projetos (casos de uso).

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Processo de desenho amplamente participado por distintos tipos de *stakeholders*;
- Envolvimento e capacitação dos municípios;
- Modelo de governação claro a estabelecer no Plano de Ação;
- Mapeamento de Fontes de Financiamento para implementação futura.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Leitão.
- Secretaria de Estado para a Inovação e Modernização Administrativa: Vera Marçal.
- Secretaria de Estado da Descentralização e Administração Local: Tânia Ramildes.
- Secretaria de Estado da Mobilidade: Luís Filipe.
- Secretária de Estado da Valorização do Interior: João Carlos Barreiras.
- Portugal Digital: Ana Marques.
- DG Reform: Phivi Haratsi.
- Outras entidades envolvidas: AMA, Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), Direção Geral do Território (DGT), Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

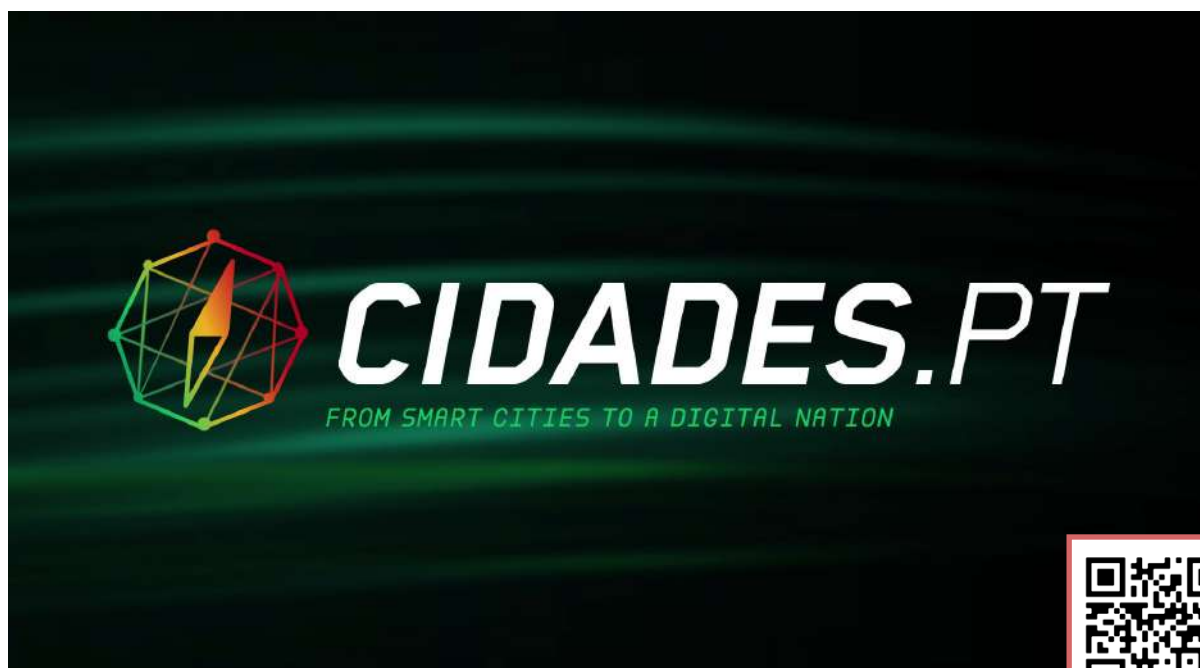
FINANCIAMENTO

- Instrumento de Assistência Técnica (IAT) da DG Reform da Comissão Europeia.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Apoiado pela





PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#22 DESMATERIALIZAÇÃO DO ENVIO DA FATURA



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Esta medida visa desmaterializar a fatura e automatizar o processo de aposição de assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas e envio das mesmas, com foco nas PME.

A solução da “fatura sem papel” tem por objetivo o envio aos cidadãos ou empresas de fatura digital decorrente da aquisição de bens ou serviços, substituindo, por sua opção, a versão física. Esta solução permite a qualquer empresário/comerciante que disponha de *software* de faturação eletrónica enviar de forma automática para o email do seu cliente faturas emitidas, sem necessitar de ter acesso ao respetivo endereço de email.

Disponibilizada de forma gratuita aos cidadãos e às PME, a solução consiste em:

1. Automatizar a assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas, através do [Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas \(SAFE\)](#);
2. Passar da emissão de faturas físicas/papel para *online*, em formato digital, através de endereço de correio eletrónico, que poderá ou não coincidir com o email da morada única digital, do contribuinte (cidadão ou empresa), serviço complementar ao Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas (SAFE).

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Disponibilização do SAFE, que permite ao representante da empresa assinar faturas eletrónicas no *software* de faturação;
- Conceptualização do processo de envio da faturação eletrónica via email para a morada única digital ou para o email indicado pelo contribuinte;
- Conclusão de estudo de impacto sobre a Proteção de Dados;
- Medida prevista no PRR com valor indicativo de 10M€.

A realizar / Próximos passos

- Lançar procedimento de contratação da solução;
- Iniciar produção e comunicar a implementação da desmaterialização do envio da fatura.

META

Envio de **700 milhões** de faturas digitais, até 2025.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Menos 700.000.000 faturas impressa até 2025;
- Poupança de recursos/contributo para a descarbonização;
- Desmaterialização de um passo relevante do ciclo de vida das empresas e do dia-a-dia dos cidadãos;
- Impacto positivo na gestão contabilística/financeira dos cidadãos e empresas.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Assegurar que morada única digital permite englobar endereços de email distintos, consoante os vários serviços públicos;
- Simplicidade de uso e segurança da Plataforma a disponibilizar;
- Ampla comunicação da medida junto do público-alvo;
- Perceção das vantagens associadas ao serviço, por parte do público-alvo.

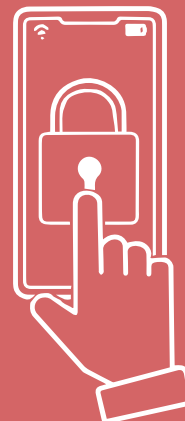
GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Leitão.
- Portugal Digital: Ana Marques.
- AMA: André Vasconcelos.
- Outras entidades envolvidas: Gabinete Nacional de Segurança, Autoridade Tributária, Comissão Nacional de Proteção de Dados.

FINANCIAMENTO

- Medida beneficia de financiamento do PRR no valor aproximado de 10M€.





PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#23 CHAVE MÓVEL DIGITAL COM BIOMETRIA



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

A Chave Móvel Digital (CMD) é um meio de autenticação e de assinatura certificado pelo Estado português. Esta solução permite que os utilizadores acessem a portais públicos ou privados, aos serviços públicos e assinem documentos com um único *login*. Para tal, basta associar um número de telemóvel ao número de identificação civil para os cidadãos portugueses, ou o número de passaporte ou título/cartão de residência para os cidadãos estrangeiros.

O objetivo desta medida é facilitar a obtenção e utilização da CMD por dispositivo móvel, recorrendo a uma aplicação móvel e a biometria. O procedimento de obtenção da CMD passa a poder ser realizado através da recolha das imagens do rosto em tempo real e a comparação dessas com a imagem facial constante do cartão de cidadão, de forma automatizada, com recurso a *software* com capacidade de deteção de vida.

A medida contempla também a possibilidade de o código numérico de utilização única e temporária enviado para o telemóvel do cidadão ser substituído pela utilização das funcionalidades de identificação segura biométrica do dispositivo móvel, tornando mais simples a utilização da CMD.

META

4 milhões de CMD ativas, até 2023.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Identificação da necessidade de adaptação ao Regulamento europeu eIDAS, para permitir a utilização de biometria;
- Publicação do [Decreto-Lei n.º 12/2021 de 9 de fevereiro](#), que assegura a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 910/2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno (Regulamento eIDAS);
- Publicação do [Decreto-Lei n.º 88/2021 de 3 de novembro](#), que Desenvolve o sistema de autenticação eletrónica dos cidadãos CMD, contemplando a biometria, alterando a Lei n.º 37/2014, de 26 de junho.

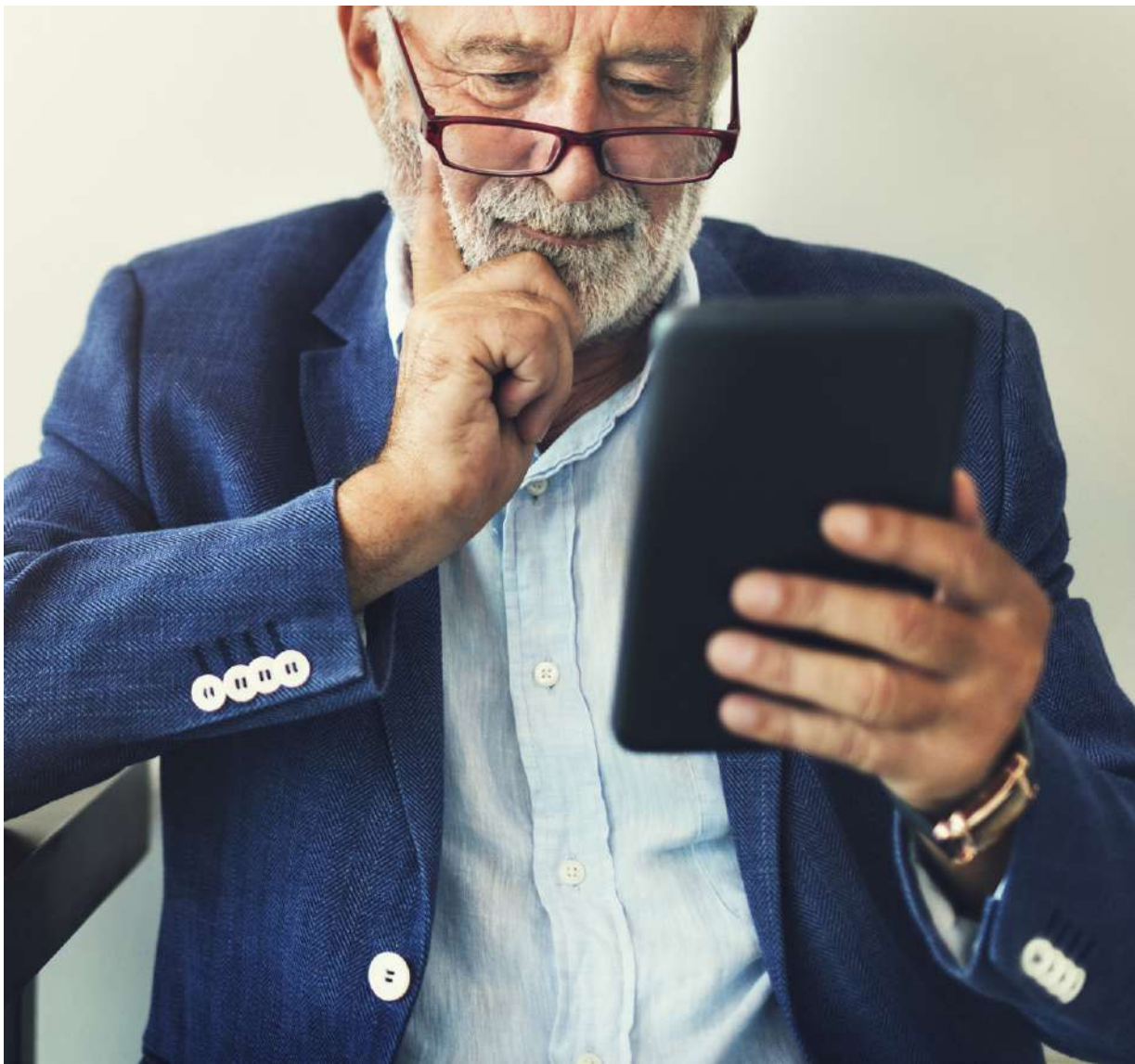
A realizar / Próximos passos

- Aprovação e publicação da portaria prevista nos n.ºs 14 e 15 do art. 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, procedendo à regulamentação necessária para o desenvolvimento e segurança da infraestrutura da CMD;
- Realização de testes finais para entrada em produção e divulgação da disponibilização da solução.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Aderir e aceder à CMD de forma simplificada;
- Diminuir o número de CMD inativas, que é superior a um milhão.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Aprovação e publicação da portaria prevista nos n.ºs 14 e 15 do art. 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, procedendo à regulamentação necessária para o desenvolvimento e segurança da infraestrutura da CMD.
GOVERNANCE
- Secretaria de Estado para a Transição Digital: João Leitão. - Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. - Portugal Digital: Ana Marques. - AMA: André Vasconcelos.





PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

#24 ATOS AUTÊNTICOS À DISTÂNCIA



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Impulsionada pela pandemia, mas igualmente necessária como medida estruturante de um ambiente de negócios mais favorável, a presente iniciativa vem criar as condições que permitem a prática, à distância, de atos autênticos, termos de autenticação de documentos particulares e reconhecimentos que exigem a presença dos interessados no ato, perante o profissional que os lavra.

O regime inovador possibilita a realização de atos através de videoconferência, colocando uma nova e relevante ferramenta de prestação de serviços, com elevado impacto no comércio jurídico, à disposição de cidadãos, empresas e profissionais.

Mantendo o estrito respeito das suas competências, inova-se na forma como este tipo de atos podem ser praticados pelos profissionais, sem se prescindir, no entanto, da observância das formalidades legalmente impostas para a prática dos atos e oferecendo idênticas garantias de segurança e autenticidade.

O Decreto-Lei n.º 126/2021, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece o respetivo regime jurídico, tem uma vigência de dois anos, findos os quais deverá ser objeto de avaliação pelo Governo, com ponderação do seu nível de implementação, do seu âmbito de aplicação, do modelo tecnológico de suporte à realização dos atos e respetiva sustentabilidade financeira, com vista à sua eventual consolidação definitiva na ordem jurídica.

Atenta a abrangência do impacto em várias profissões jurídicas (designadamente conservadores de registos, oficiais de registos, notários, agentes consulares portugueses, advogados ou solicitadores), bem como questões relacionadas com a proteção de dados, foram ouvidos a Comissão Nacional de Proteção de Dados, o Conselho Superior de Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Notários e a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução. Foi ainda promovida a audição do Conselho Superior do Ministério Público.

Compra e venda de imóveis, divórcios por mútuo consentimento e habilitações de herdeiros, são alguns dos atos abrangidos que passarão a poder ser realizados por videoconferência através de uma plataforma informática que será disponibilizada pelo Ministério da Justiça.

O novo regime entra em vigor a 4 de abril de 2022.

META

Disponibilização da plataforma informática
pelo Ministério da Justiça – 04/04/2022.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Publicado o [Decreto-Lei n.º 126/2021, de 30 de dezembro de 2021](#), que estabelece o regime jurídico temporário aplicável à realização, através de videoconferência, de atos autênticos, termos de autenticação de documentos particulares e reconhecimentos;

A realizar / Próximos passos

- Disponibilização da plataforma informática, cuja gestão está a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, para suporte à realização dos atos, através da qual é facultado o acesso às sessões de videoconferência, acessível no endereço eletrónico <https://justica.gov.pt>.

ATOS AUTÊNTICOS À DISTÂNCIA

Realizado / Em curso

- Publicado o [Decreto-Lei 12/2021, de 9 de fevereiro de 2021](#), que assegura a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 910/2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno: Decreto-Lei que acrescenta a componente de biometria à Chave Móvel Digital, tornando mais fácil – e em certa medida mais segura – a utilização da CMD, prevista como um dos meios de autenticação segura para utilização da Plataforma dos Atos Autênticos à distância.
- Publicada a [Portaria 121/2021, de 9 de junho de 2021](#), que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais. Este diploma permite, por exemplo, que todas as escrituras passem a estar disponíveis em formato digital, acessíveis com um número de certidão permanente, à semelhança das certidões comerciais, o que complementa o regime estabelecido para a realização de atos autênticos ou autenticados à distância.

A realizar / Próximos passos

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Em 2019, foram realizados cerca de 1,5 milhões de atos autênticos apenas nos Cartórios Notariais, aos quais há que adicionar atos realizados com intervenção de advogado ou solicitador, o que transmite uma aproximação da dimensão do potencial impacto desta medida;
- Diminuição das deslocações dos intervenientes em atos autênticos e autenticados;
- Maior celeridade na realização dos atos em questão;
- Contributo para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos intervenientes em atos autênticos e autenticados;
- Poupança de recursos;
- Contributo para a descarbonização;
- Desmaterialização de um passo relevante do ciclo de vida das empresas e dos cidadãos;
- Maior competitividade do ecossistema de realização de negócios jurídicos em Portugal.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Disponibilização da plataforma informática para suporte à realização dos atos, de forma a permitir a plena entrada em vigor do diploma prevista para 4 de abril de 2022;
- Ampla comunicação da medida junto do público-alvo;
- Perceção das vantagens associadas ao serviço, por parte do público-alvo.

GOVERNANCE

- Coordenação: Área Governativa da Justiça.
- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Ana Marques.
- Outras entidades envolvidas: GNS, CNPD.



PORTUGAL DIGITAL

DECRETO-LEI N.º 126/2021
**ATOS AUTÊNTICOS
À DISTÂNCIA**

**MOVING FORWARD.
MOVING WITH A PURPOSE.**
PORTUGALDIGITAL.PT



PILAR 3_DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO

**# OUTRAS
MEDIDAS**

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Programa para a Digitalização da Governação do Mar	Descrição: Programa para a transformação digital da governação do mar português, nas suas diferentes valências, de estudo científico e observação oceânica, monitorização e conservação, ordenamento marítimo, exploração sustentável dos seus recursos e gestão das atividades desenvolvidas no mar. A digitalização do meio marinho simplifica e acelera processos, promovendo as atividades do mar. Envolve a digitalização de procedimentos, o acesso e análise de dados, identificação de novos produtos e serviços em prol da economia azul. Algumas medidas: Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM): instrumento que permite acompanhar o ordenamento marítimo. Enquanto domínio público, o mar deve estar disponível para o exercício de atividades económicas. Mais informação no Geoportal. Balcão Eletrónico do Mar (BMar): com mais de 100 serviços online, o BMar permite cadastrar as atividades do mar e gerar documentos como cartas de navegador de recreio, títulos de aquicultura, licenças de pesca profissional ou lúdica, certificados de navios e de marítimos e licenças de estação de rádio. Estado: Finalizada a primeira fase, encontra-se agora a ser implementada a segunda fase, que envolve, entre outras as seguintes ações: - Com a participação de todos os organismos com competências no mar e entidades parceiras, criação de uma solução de big data que suporte numa “Cloud Azul” o tratamento integrado da informação do mar português, incluindo os recursos marinhos vivos e não vivos e de todas as infraestruturas e atividades desenvolvidas; - Incorporar redes distribuídas de medição, sensores e UAVs (Unmanned Aerial Vehicles) nos portos e no oceano para recolha de dados e criar mapas em tempo real e dashboards de emissões e sustentabilidade das operações nos portos e no mar português;	 Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Outras entidades envolvidas: MCTES, MIH, MNE, MDN, Governos Regionais

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Implementação da tramitação eletrónica de processos de contraordenação (e.g. na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica)	Descrição: Medida que visa consagrar a possibilidade de todo o procedimento contraordenacional ser tramitado eletronicamente. Estado: Publicado o Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro, que Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas e que estabelece a possibilidade de todo o procedimento contraordenacional ser tramitado eletronicamente.	
Assegurar que os sites dos serviços e entidades da Administração Pública fiquem sob o domínio “.gov.pt”	Descrição: Medida que visa garantir que todos os sites da Administração Pública estão sob o domínio “.gov.pt” Estado: Execução da medida diferida, após reflexão interna e foco na plataforma ePortugal, enquanto portal único nacional de acesso aos serviços públicos, em cumprimento do Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, relativo à criação de uma plataforma digital única para a prestação de acesso a informações, a procedimentos e a serviços de assistência e de resolução de problemas (Single Digital Gateway).	
Orientação para a Usabilidade e Acessibilidade em contexto Digital (por entidades públicas e privadas)	Descrição: Esta medida visa melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sítios Web e das aplicações móveis e inclui a Sensibilização para os requisitos de Acessibilidade e Usabilidade Digitais. Estado: - Disponibilização da versão 2.1 da ferramenta de avaliação de acessibilidade gerida pela AMA; - Ciclo de Formação em Acessibilidade e Usabilidade Digital: Disponibilização de Formação em Acessibilidade e Usabilidade Digitais. Público alvo: dirigentes e técnicos da Administração Pública e Academia; - Os selos de maturidade digital reconhecem e certificam a maturidade digital das organizações. Existem quatro selos, um para cada dimensão de certificação (cibersegurança, acessibilidade, privacidade, sustentabilidade), e um selo global, atribuído apenas quando a organização tiver pelo menos o nível bronze em todas as dimensões de certificação.	

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Inventariação e agilização da coordenação do território através da iniciativa do Balcão Único do Prédio.	Descrição: O BUPi (Balcão Único do Prédio) é uma ferramenta que identifica e regista os terrenos e prédios de forma simples e gratuita. Estado: Depois de um projeto piloto em que aderiram 10 municípios, 141 municípios aderiram já ao sistema. 174 municípios podem aderir ao procedimento de representação gráfica georreferenciado (Portugal Continental 153, Açores 15 e Madeira 6)	
Promoção ativa do teletrabalho	Descrição: Promoção ativa do teletrabalho no âmbito do sub-pilar Administração central ágil e aberta. Estado: Facultados contributos pela Secretaria de Estado para a Transição Digital / Portugal Digital para o Livro Verde sobre o futuro do Trabalho. Livro Verde Sobre o Futuro do Trabalho colocado em consulta pública em Junho 2021.	



| João Rolo, Secretário-Geral do Ministério da Economia e Transição Digital, André de Aragão Azevedo, Secretário de Estado para a Transição Digital e Vanda de Jesus, Diretora Executiva da Portugal Digital.



CATALISADORES

CATALISADORES DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO



A concretização dos objetivos definidos nos três pilares de atuação do Plano de Ação para a Transição Digital requer a criação de um conjunto de condições de base, cuja implementação facilita e potencia o sucesso de todas as medidas apresentadas, contribuindo para a criação de uma verdadeira sociedade digital.

Para esse efeito, identificam-se como catalisadores chave a institucionalização de um ambiente regulatório que permita explorar o potencial da economia de dados e tecnologias respeitando princípios de ética, privacidade e segurança, bem como a aposta no reforço e modernização da infraestrutura digital e da conectividade.

Neste contexto, foram definidas medidas, agrupadas nos seguintes catalisadores:

- 1.** Regulação, privacidade, cibersegurança e ciberdefesa;
- 2.** Economia circular dos dados;
- 3.** Conectividade e infraestrutura;
- 4.** Tecnologias disruptivas;
- 5.** Alinhamento com a estratégia digital europeia.

A catalisação visa ainda observar a evolução do panorama europeu e mundial e implementar em Portugal as melhores práticas conhecidas, em articulação com os três pilares de atuação do Plano de Ação para a Transição Digital, de modo a que os desafios se transformem em oportunidades e seja

possível, no que ao digital diz respeito, melhorar o posicionamento de Portugal internacionalmente.

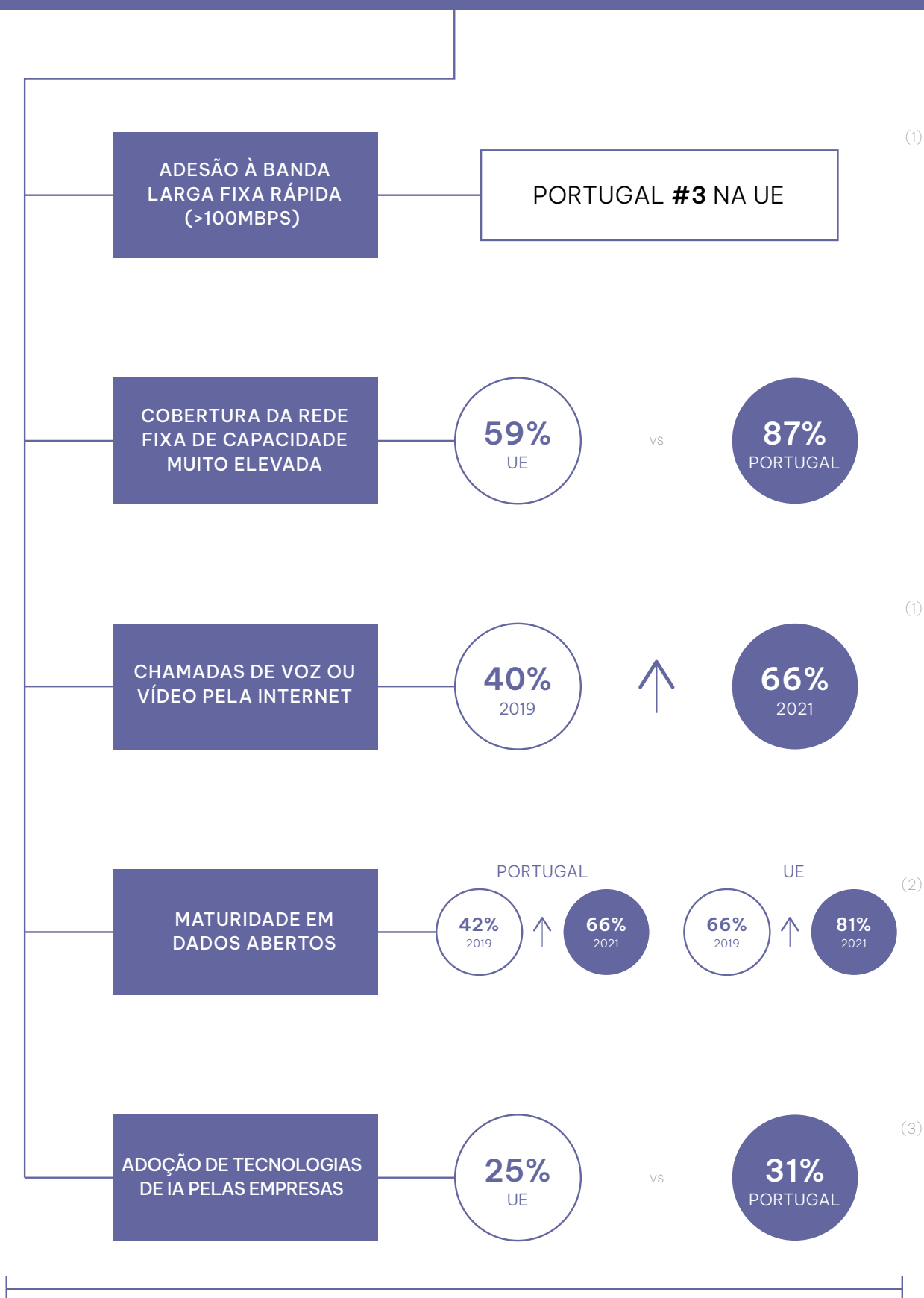
Portugal deve ser mais do que um consumidor passivo das tendências tecnológicas mundiais. Deve procurar ser um contribuinte ativo na construção do quadro tecnológico e regulatório que enforma o ecossistema digital.

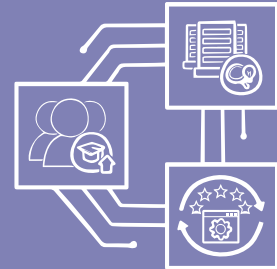
Para isso, cada uma das tecnologias emergentes e disruptivas que têm marcado a era digital, é essencial que Portugal produza a sua visão nacional, com base na qual deverá promover a sua incorporação no ecossistema nacional, mas também alicerçar a sua participação em fóruns e documentos internacionais, assumindo um papel mais proativo e interventivo.



| António Costa, Primeiro Ministro e André de Aragão Azevedo, Secretário de Estado para a Transição Digital

PRINCIPAIS INDICADORES





CATALISADORES

#26 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DADOS

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

A Estratégia Nacional de Dados está intrinsecamente relacionada com a sua congénere europeia, a Estratégia Europeia para os Dados, que visa criar um espaço único europeu de dados, um verdadeiro mercado único, aberto a dados de todo o mundo. Ou seja, o objetivo é que os dados pessoais e não pessoais, incluindo dados comerciais sensíveis, estejam seguros e as empresas tenham fácil acesso a uma quantidade quase infinita de dados, de todos os setores, de elevada qualidade, que impulsionem o crescimento e criem valor, minimizando, simultaneamente, a pegada carbónica e ambiental.

A ambição de Estratégia Nacional de Dados é garantir que Portugal seja um dos países pioneiros na participação do ecossistema europeu de dados, potenciando o valor e a utilização dos dados na criação de serviços e produtos, juntando atores de natureza diversificada, entre eles agentes públicos, atores da ciência, agentes económicos e cidadãos, num só e único ecossistema nacional e europeu.

Pela primeira vez, procura-se ter uma abordagem holística ao desafio da gestão dos dados, assegurando uma visão que, sob uma coordenação conjunta, integre simultaneamente a perspetiva da Ciência, da Economia (Empresas) e da Administração Pública.

META

Aprovar a Estratégia Nacional de Dados em 2022.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Preparada proposta de criação de um grupo de trabalho composto por responsáveis de diferentes entidades públicas e privadas, academia e especialistas de valor reconhecido para o desenvolvimento da estratégia e plano de ação.

A realizar / Próximos passos

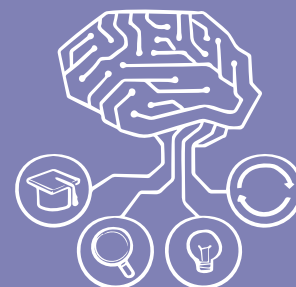
- Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Dados;
- Desenvolvimento do plano de ação de operacionalização da Estratégia

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Aumento da disponibilidade de dados a nível nacional;
- Aumento do nível médio de qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhoria dos níveis de interoperabilidade dos dados;
- Melhoria das competências na gestão de dados;
- Melhoria das infraestruturas nacionais de tratamento de dados e disponibilização de serviços sobre os dados.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Raul do Vale Martins.
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública: Luís Miguel Reis.
- Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa: José Borbinha.
- INCoDe.2030: José Pedro Antunes.
- AMA: Pedro Viana, João Curado.
- FCT: Paulo Quaresma.



CATALISADORES

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

A Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, publicada em 2019, tem como objetivo promover e mobilizar a sociedade em geral para o ensino e investigação, bem como para a inovação e desenvolvimento de produtos e serviços suportados em tecnologias de Inteligência Artificial (IA).

A tecnologia de IA promove a eficiência e a otimização dos processos, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, sejam estes públicos ou privados, nos diferentes setores de atividade. Simultaneamente, é essencial que a utilização de IA não coloque em causa a justiça e o bem-estar, antes contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É, por isso, importante que se reforce a qualificação dos diferentes agentes, estudantes, gestores, líderes, colaboradores da Administração Pública ou de empresas privadas, em competências digitais, designadamente as que envolvem as tecnologias de IA.

A Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial foi alinhada com o Plano de Ação da UE e dos seus Estados-Membros. Um plano que promove o uso das tecnologias de IA na resolução de desafios globais, como são a saúde, o clima, a agricultura ou a cibersegurança.

A estratégia gira em torno de quatro processos principais de interação:

- A elevada atratividade de Portugal para empresas jovens e unidades internacionais de produção, podendo ainda ser potenciada através da sua utilização em diferentes setores, com necessidade de desenvolvimento de softwares especializados de IA e dispositivos de alta tecnologia para exportação comum;
- O desenvolvimento desse ecossistema motivará o aumento dos níveis de inovação atuais para um grande número de empresas e organizações, incluindo startups, PME e setor público, por meio de *networking* de negócios, beneficiando-as através de plataformas de colaboração com a academia.
- O potencial de pesquisa em IA e outras áreas crescerá devido ao contributo do investimento privado e por via do valor agregado induzido pelos desafios trazidos pelas empresas inovadoras. Além disso, os investigadores terão uma visão do futuro da própria IA como um campo científico fundamental;
- A Academia, por si só e em colaboração com a Indústria, aumentará a sua capacidade e desenvolverá diferentes níveis de programas de qualificação em IA e áreas relacionadas. Outras instituições de ensino que trabalham em diferentes níveis de escolaridade também serão motivadas a investir em qualificação, requalificação e aprendizagem ao longo da vida, fomentando qualificações personalizadas.

META

Atualização da Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial
até ao final de 2022.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Criação de linha de financiamento para bolsas de doutoramento em projetos de investigação em IA (2020);
- Realização de evento sobre IA no setor do Retalho;
- Participação em fóruns internacionais, nomeadamente os que respeitam ao Horizon Europe Programme e ao Digital Europe Programme;

A realizar / Próximos passos

- Revisão/atualização da Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial;
- Revisão do plano de ação de operacionalização da Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial;
- Ações de divulgação e promoção de iniciativas desenvolvidas a nível nacional por entidades públicas e privadas, academia, centros de inovação, etc.;

Realizado / Em curso

- Abertura de *calls* para desenvolvimento de projetos em IA, no âmbito do Acordo-Quadro do Horizonte Europa;
- Abertura de *calls* para os Digital Innovation Hubs, no âmbito do programa Digital Europe Work Programme, aprovado a 15 de outubro de 2021;
- Lançamento do projeto GOOGLE IA – 2M€;
- Preparada proposta de grupo de trabalho composto por responsáveis de diferentes entidades públicas e privadas, academia e especialistas de valor reconhecido para desenvolver uma revisão à Estratégia atual e respetivo plano de ação.

A realizar / Próximos passos

- Oito *webinars* onde serão debatidos temas relacionados com IA;
- Desenvolvimento de plataforma PT AI WATCH, que permitirá o mapeamento dos projetos em IA;
- Promoção de ações que visem o desenvolvimento das competências digitais em tecnologias de IA.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- *Calls* para desenvolvimento de projetos em IA, no âmbito do Acordo-Quadro do Horizonte Europa: 94 projetos, no valor de 2.001 milhões de euros, distribuindo-se em diversos setores.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

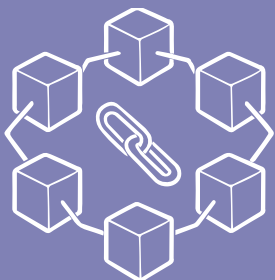
- Aumento de projetos colaborativos entre a academia e o setor empresarial público e privado, no âmbito da IA;
- Aumento do número de patentes e multiplicação de negócios baseados em inovação com base em IA;
- Maior atração de talentos especializados em IA;
- Aumento de publicações científicas em matérias de IA em redes internacionais de pesquisa de excelência;
- Aumento dos níveis de qualificação e de empregos na área de IA.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Raul do Vale Martins.
- INCoDe.2030: José Pedro Antunes.



| Painel Fórum Portugal Digital



CATALISADORES

ESTRATÉGIA NACIONAL DE BLOCKCHAIN

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

A *Blockchain* é uma das tecnologias emergentes atualmente em maior aceleração, tendo um enorme potencial para transformar um conjunto alargado de setores, incluindo os tradicionais, como a agricultura e a agroindústria, bem como os setores tecnológicos associados à digitalização e os setores de serviços, como o Financeiro, os Seguros e o Direito, sem esquecer a própria Administração Pública.

O desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de *Blockchain*, em linha com as orientações europeias que vierem a ser definidas, tem como objetivo posicionar Portugal como um país líder e inovador neste domínio, atrair mais investimento e, consequentemente, contribuir para o crescimento da economia nacional.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Preparada proposta de criação de um grupo de trabalho composto por diferentes entidades públicas e privadas, academia e especialistas de valor reconhecido para o desenvolvimento da estratégia e plano de ação.

A realizar / Próximos passos

- Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Blockchain;
- Desenvolvimento do plano de ação de operacionalização da estratégia.

META

Aprovação da Estratégia Nacional de *Blockchain*
até ao final de 2022.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- A definir no âmbito da Estratégia.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Raul do Vale Martins.
- INCoDe.2030: José Pedro Antunes.





CATALISADORES

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMPUTAÇÃO AVANÇADA

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

A Advanced Computing Portugal.2030 é uma estratégia de ciência, inovação e crescimento que visa promover a Computação Avançada (CA) em Portugal no contexto europeu, orientada para a construção de uma infraestrutura de rede de computação de alto desempenho de referência mundial. A estratégia abrange 3 grandes áreas:

- Criação uma infraestrutura de supercomputação no país ao serviço da investigação e da inovação;
- Desenvolvimento e retenção de pessoas de elevado valor com fortes competências informáticas avançadas;
- Implementação de uma info-estrutura de políticas públicas para preencher a lacuna entre as infraestruturas e as pessoas, de forma a promover a criação de serviços e software de elevado valor.

A estratégia considera o desenvolvimento de ações colaborativas internacionais e foi planeada de forma a promover todas as áreas de computação científica avançada, bem como o tratamento de dados de forma eficaz e diversificada, entre a indústria e as comunidades académicas e em todas as áreas do conhecimento e da economia, da saúde, do clima, da energia, da mobilidade e do estudo dos processos sociais.

Com esta estratégia prevê-se:

- Capitalizar o investimento em equipamento de CA;
- Fomentar a RNCA: Rede Nacional de Computação Avançada;
- Participar na RES.ES + IberGRID+ EuroHPC+ PRACE;
- Desenvolver atividades de larga escala que requeiram os recursos de super-computação, analisando as áreas da indústria, cidades, transportes, saúde, energia, entre outros;
- Lançar *calls* específicas que incluam a necessidade de requisitos de computação;
- Efetuar interligações a outros centros de computação.
- Promover o desenvolvimento de programas de doutoramento.

META

Instalação e entrada em produção do super computador Deucalion
até final do 1º semestre de 2022.



ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Instalação em curso e comissionamento do supercomputador Deucalion;
- Lançamento do concurso de acesso a recursos nacionais de CA;
- Desenvolvimento da rede Ibérica de CA;
- Definição da governação da RNCA;
- Acompanhamento dos centros de competências e visualização;
- Desenvolvimento de 4 novos centros de competência e visualização.

A realizar / Próximos passos

- Concurso de Projetos em CA no valor de 400.000 €;
- Programas de bolsas PhD em CA - 728 109€/ano (25 bolsas de 2 427,03€ x 12 meses);
- Criação de novos centros de competência em CA com recursos técnicos especializados (Univ. Minho (4); Univ. Porto, Coimbra, IST, RCD (3); Évora (2) – a prestar serviços as empresas, interface com os Digital Innovation Hubs (Projeto Eurocc);
- EuroHPC – 3M€ (50% OE – 50% FE)

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Seis projetos aprovados de acesso a recursos da RNCA
- Alargamento contínuo da rede de supercomputadores, com quatro centros operacionais e 10 centros de competências.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Aumento de projetos colaborativos entre a academia e o setor empresarial público e privado no âmbito da Computação Avançada
- Mais inovação em Computação Avançada
- Maior atração de talentos de pesquisa em Computação Avançada
- Aumento de publicações científicas em matérias de Computação Avançada em redes internacionais de pesquisa de excelência
- Aumento dos níveis de qualificação em competências de Computação Avançada

GOVERNANCE

Indicar:

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Raul do Vale Martins.
- INCoDe.2030: José Pedro Antunes.
- FCT: João Nuno Ferreira.



CATALISADORES

ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Portugal tem uma estratégia nacional de cibersegurança desde 2015. Esta estratégia foi revista em 2019 dando origem à Estratégia Nacional para a Segurança do Ciberespaço 2019–2023. O Centro Nacional de Cibersegurança Português (CNCS) é a Autoridade Nacional de Cibersegurança. O CERT.PT é o CSIRT nacional e é um serviço integrado no Centro Nacional de Cibersegurança Português. O Centro Nacional de Cibersegurança está também encarregue de coordenar a elaboração, o acompanhamento da execução e a revisão do Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Segurança do Ciberespaço 2019–2023 em articulação e estreita cooperação com todas as entidades responsáveis pela segurança do ciberespaço.

A execução desta estratégia tem como objetivo tornar Portugal num país mais seguro e próspero, através de uma ação inovadora, inclusiva e resiliente, que preserve os valores fundamentais do Estado de Direito democrático e garanta o regular funcionamento das instituições face à evolução digital da sociedade.

Define os seguintes objetivos estratégicos:

- Maximização a resiliência: Fortalecer e garantir a resiliência digital nacional potenciando a inclusão e a colaboração em rede, de forma a salvaguardar a segurança do ciberespaço de interesse nacional face às ameaças que possam comprometer ou provocar a disrupção das redes e sistemas de informações essenciais á sociedade.
- Promover a inovação: Fomentar e potenciar a capacidade nacional de inovação afirmando o ciberespaço como um domínio de desenvolvimento económico, social, cultural e de prosperidade.
- Gerar e garantir recursos: Contribuir para obter e garantir a alocação de recursos adequados para a edificação e sustentação da capacidade nacional para a segurança do ciberespaço.

Considerando as necessidades associadas a cada um dos objetivos estratégicos, foram considerados seis eixos de intervenção, onde se enquadram as ações a executar no âmbito do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço. São eles:

- Eixo 1 – Estrutura de segurança do ciberespaço
- Eixo 2 – Prevenção, educação e sensibilização
- Eixo 3 – Proteção do ciberespaço e das infraestruturas
- Eixo 4 – Resposta às ameaças e combate ao cibercrime
- Eixo 5 – Investigação, desenvolvimento e inovação
- Eixo 6 – Cooperação nacional e internacional

META

Disponibilização da academia de cibersegurança em 2022.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Desenvolvimento do Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS)
- Desenvolvimento do Quadro de Avaliação de Capacidades de Cibersegurança (QACC)
- Desenvolvimento do Esquema de Certificação para o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (EC QNRCS)
- Desenvolvimento do Referencial de Competências em Cibersegurança
- Implementação do regime jurídico do ciberespaço
- Execução do Fórum de Cibersegurança da Administração Pública
- Desenvolvimento de atividades de capacitação humana
- Desenvolvimento de atividades de capacitação organizacional
- Desenvolvimento de atividades de partilha de informação e conhecimento
- Desenvolvimento de atividades de cooperação nacional e internacional
- Desenvolvimento de atividades de natureza estrutural e legislativa

A realizar / Próximos passos

- Criação de um Centro Nacional de Coordenação para o Centro Europeu de Competências em Cibersegurança
- Aprimorar a estrutura geral de segurança cibernética para gerar confiança na adoção de serviços eletrônicos
- Desenho e implementação de novos cursos
- Criação de uma rede de centros de competência em cibersegurança, que desenvolvam soluções inovadoras na área para PME e estruturas públicas locais, reformular formação para qualificar pessoas e organizações em cibersegurança. Estão previstos 7 centros de competências, com dispersão a nível nacional
- Criação de uma academia de cibersegurança que dotará de competências avançadas um conjunto de novos especialistas da administração pública e do setor privado
- Divulgação, criação de guias, formação de auditores e apoio à criação de CABs no âmbito dos Selos de Certificação para a Iniciativa de Cibersegurança integrada na plataforma nacional de Avaliação da Maturidade Digital
- Execução do Roadshow Nacional 2022

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- 667 atividades inscritas pelos organismos e serviços da Administração Pública no Plano de Ação desde 2019
- 40% das atividades inscritas no Plano de Ação visam capacitar as organizações em cibersegurança
- 36% das atividades inscritas no Plano de Ação visam capacitar pessoas no uso seguro e informado das tecnologias e cibersegurança
- 293.677 pessoas beneficiaram de ações de formação e sensibilização em Cibersegurança e em competências digitais inscritas no Plano de Ação

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Recursos financeiros adequados à dimensão da implementação da estratégia
- Uma maior aposta na investigação e desenvolvimento em matérias relativas a cibersegurança
- Maior adesão à resposta pelas entidades envolvidas nos diversos programas sempre que tal fizer sentido

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques
- Portugal Digital: Raúl do Vale Martins
- Centro Nacional de Cibersegurança: Lino Santos



CATALISADORES

#27 SELO DE MATURIDADE DIGITAL



DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

O Selo de Maturidade Digital tem como objetivo assegurar que o ambiente digital é seguro e merecedor de confiança, bem como contribuir para promover e aumentar a consciencialização, internacionalização e competitividade de entidades privadas e públicas.

Consiste na criação de um modelo de certificação em Maturidade Digital, com quatro componentes (cibersegurança, acessibilidade, privacidade e sustentabilidade) e três níveis (bronze, prata e ouro).

Este modelo inclui:

- Elaboração das quatro normas, envolvendo o Instituto Português da Qualidade (IPQ) e as entidades parceiras, respetivamente o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a AMA, a CNPD e a DGAE;
- Acreditação das entidades certificadoras pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), conferindo-lhes o reconhecimento das suas competências para auditar e certificar as empresas;
- Realização de campanhas de divulgação e capacitação;
- Desenvolvimento do portal da Certificação em Maturidade Digital, que inclui as plataformas de gestão de cada uma das componentes, suportando os processos de divulgação dos programas, requerimentos e submissões de pedidos de certificação, gestão do processo, emissão e repositório centralizado das certificações e selos emitidos, o que permitirá o suporte à comunicação entre todos os parceiros e entidades envolvidos nos processos, bem como a geração de dados processuais importantes para a monitorização da medida.

META

15.000 certificações, até ao terceiro trimestre de 2025.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Elaborado o documento de enquadramento estratégico, contemplando uma versão preliminar do modelo de negócio;
- Criadas as Comissões Técnicas do IPQ e concluídas as normas de Cibersegurança e de Acessibilidade;
- Elaboradas as versões preliminares das normas de Privacidade e Sustentabilidade, estando em revisão final e estimando-se a sua publicação em fevereiro de 2022;
- Concebido o *branding* dos Selos (global e de cada dimensão) e elaborado o Regulamento da Marca;
- Desenvolvida e disponibilizada a primeira versão da Plataforma “Certificação da Maturidade Digital”;

A realizar / Próximos passos

- Consolidação do modelo de negócio;
- Publicação das normas de Privacidade e de Sustentabilidade;
- Celebração do contrato subjacente ao financiamento PRR;
- Definição do modelo de atribuição das subvenções de apoio às empresas para o seu processo de certificação e abertura do respetivo aviso;
- Promoção de campanhas de divulgação e de capacitação;
- Conclusão das funcionalidades inerentes à plataforma respeitantes às dimensões da Privacidade, Acessibilidade e Sustentabilidade;

Realizado / Em curso

- Apresentada a Plataforma e lançada a campanha de divulgação dos Selos Digitais, na sessão “Selos de Maturidade Digital – Portugal pioneiro na certificação”, no dia 15 de dezembro de 2021;
- Celebrado o acordo de reconhecimento mútuo dos Selos de Maturidade Digital e do “Digital with Purpose” do GeSI;
- Em curso o processo de acreditação em cibersegurança da entidade certificadora SGS e, neste âmbito, a certificação de mais uma empresa – BlueTrend Technologies, com conclusão prevista para janeiro de 2022;
- Em curso iniciativas para a acreditação em acessibilidade das entidades certificadoras, sendo a dinâmica de mercado da certificação das empresas em cibersegurança já evidente.

A realizar / Próximos passos

- Definição do modelo de reconhecimento mútuo com o “Digital with Purpose” do GeSI.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Duas normas publicadas, concretamente a de cibersegurança e a de acessibilidade;
- Publicado o Regulamento da Marca;
- Duas entidades certificadoras acreditadas em cibersegurança: APCER e Bureau Veritas;
- Três empresas certificadas em cibersegurança: Cycloid – nível bronze, Sisqual e SportTV – nível prata;
- Disponibilização da [Plataforma de Certificação em Maturidade Digital](#);
- Lançamento da [Campanha de divulgação dos Selos de Maturidade Digital](#).

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Adequação do modelo a adotar para os apoios a conceder às empresas para o seu processo de certificação, no âmbito do PRR;
- Adequação de soluções/benefícios que fomentem a certificação das empresas (ex.: majorações em sistemas de incentivos);
- Eficácia das campanhas de divulgação;
- Eficácia das iniciativas de capacitação.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques.
- Portugal Digital: Nuno Cavaco, Raul do Vale Martins.
- INCM: Carlos Silva, Gonçalo Caseiro.
- IPAQ: Leopoldo Cortez.
- IPQ: Maria João Graça, Teresa Marchão.
- GNS/CNCS: António Gameiro Marques, Lino Santos.
- AMA: Pedro Viana, Jorge Fernandes.
- CNPD: Filipa Calvão.
- DGAE: Marta Lima Basto, Anabela Silva.
- GeSI: Luís Neves.



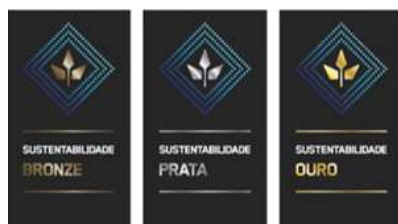
CIBERSEGURANÇA



PRIVACIDADE



SUSTENTABILIDADE

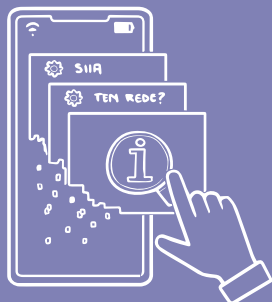


ACESSIBILIDADE E USABILIDADE



SELO GLOBAL





CATALISADORES

#28 MAPA DE COBERTURA DE REDE DE BANDA LARGA FIXA E MÓVEL

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

O mapa de cobertura das redes públicas de comunicações eletrónicas fixas e móveis visa o desenvolvimento de uma plataforma sobre a cobertura nacional das redes públicas de comunicações eletrónicas. Desta forma, os utilizadores (cidadãos, entidades privadas e públicas) poderão consultar esta informação com um grau de pormenor útil para apoiar a escolha da empresa fornecedora de redes e serviços de comunicações eletrónicas, bem como decisões de investimentos. Esta plataforma de informação inclui a solução «tem. REDE?» já existente, bem como o SIIA – Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas.

ESTADO DE PROGRESSO

Realizado / Em curso

- Elaboração de primeira versão de Projeto de Lei;
- Auscultação de entidades privadas e públicas em relação à primeira versão de Projeto de Lei;
- Análise e incorporação dos contributos recebidos;
- Elaboração da proposta final de Projeto de Lei;
- Aprovação da mesma pelo Governo.

A realizar / Próximos passos

- Promulgação por parte do Presidente da República;
- Publicação de Projeto de Lei.

META

Disponibilização do Mapa de Cobertura até ao final do primeiro semestre de 2022.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS / IMPACTOS

- Elaboração de Projeto de Lei, que aguarda promulgação e respetiva publicação.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Disponibilização em tempo útil da informação relevante por parte de todos os operadores e gestores de infraestruturas.
- Conclusão por parte da ANACOM da plataforma tecnológica de suporte.

GOVERNANCE

- Secretaria de Estado para a Transição Digital: Ana Festas Henriques, Sandra Gouveia.
- Secretaria de Estado das comunicações: Maria José Branco.
- Secretária de Estado da Valorização do Interior: Cláudia Miranda Veloso.
- Portugal Digital: Raul do Vale Martins.
- Entidades envolvidas no projeto: órgãos de governo das Regiões Autónomas, ANACOM, CNPD, APRITEL, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas S.A., Vantage Towers, S.A., CLNX Portugal, S.A. (Cellnex), DSTELECOM, S.A..

CATALISADORES

**# OUTRAS
MEDIDAS**

OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Gestão de risco de inovação	Descrição: Este projeto materializa-se na criação de uma plataforma que permita às empresas utilizadoras gerir um portfolio de projetos de inovação tendo como critérios principais, a avaliação de risco e avaliação de mérito Estado: Finalização do desenvolvimento e lançamento público previsto para maio de 2022	
Capacitação e ajuste organizacional da estrutura nacional de DPO	Medida incluída no âmbito da Estratégia Nacional de Dados.	
Elaboração do II Plano de Ação da Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA)	Descrição: A Rede de Administração Aberta / Open Government Partnership (OGP) é uma iniciativa que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, fomentar a participação pública, combater a corrupção e utilizar as novas tecnologias para fortalecer a democracia participativa Estado: Elaborado o II Plano de Ação da RNAA que compreende os seguintes projetos por entidade promotora: • Criar o portal único da educação (Direção Geral da Educação); • Desenvolver assistência virtual autónoma no Portal das Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira); • Desenvolver canais de atendimento inclusivos no acesso a serviços públicos (Alto Comissariado para as Migrações); • Criar um manual de boas práticas com normas de interconexão de dados (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.); • Evoluir e divulgar o portal Dados.gov (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.); • Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança (Gabinete Nacional de Segurança – Centro Nacional de Cibersegurança); • Reforçar a transparência através do reforço do RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo (associação Transparência e Integridade); • Incrementar a transparência e a prevenção da corrupção na implementação do plano de recuperação e resiliência (PRR) e na aplicação de fundos públicos; • Promover a cidadania através do reforço do acesso à informação (+informação +cidadania).	
Redução de barreiras legislativas e burocráticas ao livre fluxo de dados	Medida incluída no âmbito da Estratégia Nacional de Dados.	

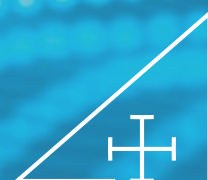
OUTRAS MEDIDAS

MEDIDAS	DESCRIÇÃO/ESTADO	ENTIDADE COORDENADORA
Desenvolvimento de guia de utilização ética de dados	Medida incluída no âmbito da Estratégia Nacional de Dados.	 REPÚBLICA PORTUGUESA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Partilha da informação disponível (Open Government Data)	Medida incluída no âmbito da Estratégia Nacional de Dados.	 REPÚBLICA PORTUGUESA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Conectividade transatlântica: Cabo submarino ELLALINK	Descrição: Com o objetivo de colocar Portugal no epicentro da conectividade, este projeto cria uma ligação direta de alta velocidade, por cabo submarino de fibra ótica, entre a Europa (Sines) e a América Latina (Fortaleza – Brasil) para a transmissão de dados Estado: Medida concluída em junho de 2021	 REPÚBLICA PORTUGUESA INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO
Projeto Novo Anel CAM	Descrição: Sistema de conectividade por cabo submarino que liga o Continente aos Açores e Madeira (CAM) Estado: A aguardar despacho da área das finanças e das infraestruturas e da habitação para ser dado início à consulta pública	 ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
Leilão 5G	Descrição: Acompanhamento do leilão 5G Estado: Foi finalizado o leilão 5G ainda em 2021.	 ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
Gaia-X	Descrição: É um projeto europeu que visa criar uma infraestrutura de dados segura, aberta, e soberana para a Europa, com a participação de vários países entre os quais Portugal. Estado: Criação do HUB Português	 tice.pt
Protocolos de Cooperação	Descrição: Acordos de cooperação com empresas tecnológicas de referência no mercado português que visam reforçar o investimento em transição digital Estado: Foram assinados protocolos com a Nokia, a Amazon Web Services, a Microsoft e a Google. Alinhados com os pilares estratégicos do Plano de Ação para a Transição Digital, todos os protocolos estão em avançado estado de implementação e têm associados mecanismos de monitorização e acompanhamento.	 PORTUGAL DIGITAL

5

PORTUGAL
INCoDe.2030

INICIATIVA
NACIONAL
PARA AS
COMPETÊNCIAS
DIGITAIS





| Luisa Ribeiro Lopes, Coordenadora Geral
do INCoDe.2030

A iniciativa para as competências digitais INCoDe.2030 foi lançada em abril de 2017, com o objetivo de estimular e garantir competências essenciais ao desenvolvimento digital do país, bem como de encontrar oportunidades que conduzam a uma adoção acelerada das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na sociedade e na economia.

Em 2021, feito o balanço dos primeiros quatro anos da iniciativa e perante um novo contexto político, com uma estratégia reforçada de transição digital do país e novos desafios trazidos pela pandemia, decidiu o Governo atualizar e rever o formato e princípios orientadores do INCoDe.2030. Assim, procedeu-se a acertos na sua estrutura de governação e ampliaram-se os seus objetivos, conferindo maior simplificação e reforço da coordenação estratégica e política; maior simplificação e reforço da coordenação executiva e de monitorização; e maior agilidade operacional e articulação com objetivos, medidas e indicadores preconizados em estratégias e programas conexos (RCM n.º 59/2021, de 14 de maio), nomeadamente europeus.

Este novo enquadramento levou a uma articulação direta entre o INCoDe.2030 e a Portugal Digital, em particular no desenvolvimento e promoção das medidas do Pilar 1 – Capacitação e Inclusão Digital e do Pilar da Catalisação e da Transição Digital. De igual forma, ficou assegurada a coordenação estratégica entre as áreas governativas da Economia e Transição Digital – que lidera –, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sem descurar a ligação necessária e fundamental às restantes áreas governativas e respetivas estruturas.

Conferiu-se também maior agilidade ao nível da operacionalização da iniciativa, com uma estrutura mais leve, assente numa coordenadora geral e em três coordenadores executivos, com maior foco nas medidas e metas definidas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido, entre outros, pelo Fórum Permanente para as Competências Digitais e pelo Observatório para as Competências Digitais.

Modelo de Governação



1. EIXOS, INICIATIVAS E INDICADORES

O INCoDe.2030 organiza-se em cinco eixos, com uma visão conjunta de promoção das competências digitais materializada em iniciativas desenvolvidas por entidades públicas e privadas, da responsabilidade das diferentes áreas governativas:

- Eixo 1 - Educação e formação profissional;
- Eixo 2 - Qualificação e requalificação;
- Eixo 3 - Inclusão;
- Eixo 4 - Formação avançada;
- Eixo 5 - Investigação.

Foi também aprovado um conjunto de iniciativas, com identificação de metas e áreas governativas responsáveis, dando maior foco à sua monitorização e acompanhamento, beneficiando de uma visão integrada das diferentes intervenções. Estas medidas cruzam-se, em grande parte, com medidas do PATD, havendo uma articulação direta com a Portugal Digital.



| Bernardo Sousa, Coordenador Executivo dos eixos 1 e 3 do INCoDe.2030

INICIATIVA	META	ÁREA GOVERNATIVA RESPONSÁVEL
Programa Escola Digital	2023: universalização a professores e alunos dos equipamentos individuais e <i>kits</i> de conectividade móvel	Educação
Plataforma «Academia Portugal Digital»	2023: <u>320.000 utilizadores</u>	Economia e Transição Digital
Programa de formação «Emprego Mais Digital»	2023: <u>72.000 participantes</u>	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Programa «Jovem Mais Digital»	2023: <u>15.000 participantes</u>	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Programa «UPskill»	2023: <u>3.000 participantes</u>	Economia e Transição Digital; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

INICIATIVA	META	ÁREA GOVERNATIVA RESPONSÁVEL
Garantia Digital	2024: <u>304 700 participantes</u>	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Programa «AP Digital»	2023: <u>65.000 trabalhadores</u>	Economia e Transição Digital
Programa de formação «Emprego Mais Digital»	2023: <u>72.000 participantes</u>	Modernização do Estado e da Administração Pública
Programa «Eu Sou Digital»	2023: <u>1 milhão de adultos</u>	Economia e Transição Digital
Promoção da formação nas áreas das Tecnologias de Informação		Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Estratégia nacional de inteligência artificial	Conclusão em 2022	Economia e Transição Digital, em articulação com as áreas da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Estratégia nacional de dados e respetivo Plano de Ação	Conclusão em 2022	Economia e Transição Digital, em articulação com as áreas da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Promoção da Igualdade de Género em todas as medidas	2023: Desagregação de dados por sexo e implementação de iniciativas tendentes a uma maior participação do sexo sub-representado	Economia e Transição Digital
Programa «Engenheiras por um dia»	2023: 800 jovens do 3º ciclo e ensino secundário	Presidência
Academia de Cibersegurança	2024: <u>2.800 profissionais qualificados ou requalificados</u>	Presidência

A revisão do INCoDe.2030 trouxe ainda maior exigência ao nível da análise de impacto das iniciativas e políticas seguidas em matéria de promoção das competências digitais, na medida em que, sempre que possível, atualizou os indicadores à luz do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES), permitindo, assim, maior comparabilidade com a evolução nos restantes Estados Membros, num total de 21 indicadores, divididos pelos cinco Eixos, com metas até 2025 e 2030 – vide RCM 59/2021, DE 14 DE MAIO – [Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021 | DRE](#).



| José Pedro Antunes, Coordenador Executivo dos eixos 4 e 5 do INCoDe.2030



| António Leite, Coordenador Executivo do eixo 2 do INCoDe.2030 e Vice-Presidente do IEFP

2. ROTEIRO INCODE.2030 – CAPACITAÇÃO DIGITAL

Em novembro de 2021, o INCoDe.2030 viu aprovada uma candidatura ao Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT2020), denominada “Roteiro INCoDe.2030 – Capacitação Digital”, com um investimento superior a 2 Milhões de Euros. Este projeto tem como objetivo contribuir, a nível nacional, para a promoção e capacitação das competências digitais da população portuguesa em toda a sua diversidade. Aqui se prevê o desenvolvimento de estudos, iniciativas, medidas e plataformas que potenciem, de forma efetiva, uma maior inclusão e literacia digitais, produzindo e apresentando resultados, quer no âmbito do desenvolvimento de competências digitais, de capacitação e qualificação, quer numa perspetiva transversal a todos os programas de integração de género, conforme detalhado no capítulo relativo ao Financiamento.

O Roteiro INCoDe.2030 incluirá um *roadshow*, a decorrer em 25 locais por todo o país, através dos quais será dada formação numa multiplicidade de temas, passando pela cibersegurança, empreendedorismo, economia digital, aprendizagem ao longo da vida, igualdade de género, inclusão digital, entre outros.

3. FÓRUM PERMANENTE PARA AS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Enquanto parte do INCoDe.2030, o Fórum Portugal Digital realizou-se entre os dias 3 e 6 de maio de 2021. O evento, organizado pelo Governo Português, pela Portugal Digital, pelo INCoDe.2030 e pelo .PT, assinalou o primeiro ano do PATD e a reestruturação do Programa INCoDe.2030. O evento decorreu em formato *online*, tendo sido transmitido em direto no site www.forumportugaldigital.pt e nos canais do jornal Expresso, a partir do Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, onde apenas estiveram presentes os oradores. A transmissão foi acompanhada de linguagem gestual, atendendo aos requisitos de mais e melhor acessibilidade e inclusão, tendo participado mais de 100 oradores, incluindo intervenções de vários membros do Governo.

O Fórum Portugal Digital alcançou quase meio milhão de pessoas nas redes sociais, num total de 33.600 visualizações em streaming, e trouxe à discussão o digital em Portugal, mais concretamente a capacitação e inclusão de pessoas, a transformação digital do tecido empresarial e a digitalização do Estado.



| Rogério Carapuça, coordenador do Fórum Permanente para as Competências Digitais

4. COLIGAÇÃO PORTUGUESA PARA A EMPREGABILIDADE DIGITAL

Trata-se de mais uma iniciativa integrada de política pública dedicada ao reforço de competências digitais, a qual dá continuidade e se articula com a iniciativa promovida pela Comissão Europeia *Digital Skills and Jobs Coalition*. Governo, entidades privadas e públicas, associações, empresas, ONG's e academia juntaram-se para responder ao desafio da União Europeia de colmatar a falta de competências digitais em Portugal e fomentar uma maior empregabilidade nesta vertente, reforçando o seu propósito conjunto de identificar mecanismos que promovam a adoção de medidas inovadoras e de formação dos jovens em tecnologias de informação e comunicação, requalificação da população desempregada e consciencialização para a oportunidade ímpar e urgente que o digital configura.

Neste momento, encontra-se já em fase de preparação o estudo que identificará as necessidades de competências digitais para a ocupação de postos de trabalho em áreas não digitais do futuro, permitindo orientar as políticas públicas na educação, ensino superior, qualificação e requalificação, promovendo a empregabilidade das pessoas e identificando as áreas digitais mais emergentes.

No final de 2021, foram assinados os memorandos de entendimento no âmbito da colaboração entre o INCoDe.2030 e as entidades aderentes, no sentido de formalizar os termos e responsabilidades dos intervenientes nas respetivas áreas de atuação em matéria de empregabilidade digital. O ecossistema institucional, já composto por 48 entidades, está aberto a novas entidades, mediante adesão formal ao memorando de entendimento inicial.



| Equipas do GSETD, EMPD e INCoDe.2030 no Fórum Portugal Digital, Lisboa, 06/05/2021

5. COMUNICAÇÃO E OUTRAS INICIATIVAS

A comunicação é um dos focos do INCoDe.2030, pelo que tem vindo a ser feito um trabalho de revisão dos instrumentos existentes, designadamente no que diz respeito à linguagem, tornando-a mais direta e eficaz, e à atualização de conteúdos. Este trabalho irá culminar com o lançamento de um novo site, no início de 2022, mais intuitivo, simples e próximo de quem o visita.

Por outro lado, foram atualizados o *layout* e os conteúdos da *newsletter* mensal, que passou a integrar uma secção de vídeos, designada „vídeo do mês”, com o objetivo de dar a conhecer a equipa que está por detrás da iniciativa, mas também todos aqueles que com ela colaboram. Foi ainda aditada uma secção dedicada às ações com selo INCoDe.2030, uma agenda de eventos nos quais o INCoDe.2030 participa ou outros de interesse, bem como alguns números no âmbito da sua ação.

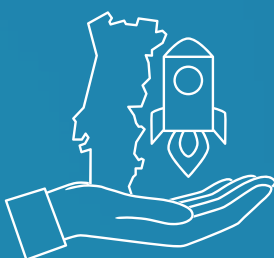
Destacam-se ainda as seguintes iniciativas lançadas no final de 2021:

Aliança para a Igualdade nas TIC, que formaliza uma rede de parceiros do Programa Engenheiras por um dia, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com o objetivo de promover a inclusão digital das mulheres e da respetiva participação nas engenharias e nas tecnologias; contribuir para a ação e reflexão sobre os desafios e a potencialidade de áreas tecnológicas emergentes, como a inteligência artificial, em matéria de igualdade entre mulheres e homens; e combate à segregação sexual nas escolhas educativas e nas profissões.

O Programa de bolsa de estudo, de âmbito nacional, lançado pela Huawei, pelo .PT e pelo INCoDe.2030, que visa abranger 50 estudantes do ensino superior das áreas de Engenharia e Ciência, com um apoio de 5.000€, num investimento anual de 250.000€. Mais informações no site oficial: programadebolsashuawei.pt.



6



ECOSSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO



Integrada no Pilar 2 – Transformação Digital do Tecido Empresarial do PATD, a área do empreendedorismo constitui uma componente estratégica da transformação que se pretende promover ao nível da mudança de perfil da nossa economia, tendo por base uma maior diferenciação e incorporação tecnológica, bem como modelos de negócio pensados de base para um contexto digital.

O consenso político em volta da importância deste ecossistema, o seu ritmo de crescimento e a sua capacidade de atração de investimento, justificam uma atenção especial traduzida na necessidade de o tratar de forma positivamente discriminatória. Mesmo no contexto adverso da pandemia, esta relevância tornou-se ainda mais evidente, com as *startups* a demonstrarem uma capacidade de se reinventarem e de, rapidamente, se adaptarem, através da agilidade que as caracteriza, explicando, assim, os resultados positivos alcançados em claro contraciclo económico.

Num estudo realizado em junho do ano 2020, pela Ernest & Young e SAP, em parceria com a Startup Portugal, conclui-se que cerca de 40% dos fundadores de *startups*, em pleno período de grandes restrições ao normal funcionamento da sociedade, não só encontraram mais oportunidades de negócio, como registaram uma maior propensão para realizarem investimentos. E isto justifica-se pela sua resiliência, natureza digital, modelos de negócio escaláveis e de alto valor acrescentado para a economia, bem como pelo carácter inovador e altamente qualificado das suas fileiras e recursos humanos.

Portugal tem recebido boas críticas internacionais relativas à dinâmica e potencial do seu ecossistema, sendo já reconhecido como uma *Startup Nation*. Temos um ecossistema dos mais evoluídos, em termos de empreendedorismo e de startups nas suas três dimensões:

- 1 O número de startups e dinâmica de criação de novos negócios;
- 2 A grande capilaridade da rede de incubadoras e aceleradoras;
- 3 O investimento, com um crescimento de atores nacionais que desempenham o papel de investidores nos seus múltiplos formatos, mas também reforçando a capacidade do ecossistema, como um todo, de atrair mais investidores internacionais que olham para o mercado nacional com interesse crescente.



| Evento “Beyond Web Summit” – Lisboa 17/12/2021

Tem vindo a ser apontada a necessidade de uma transformação no tecido empresarial português, a qual passa por uma nova cultura assente em cinco fatores críticos de sucesso: a inovação, o talento, a digitalização, o nascer global e a escalabilidade. Fatores estes que estão na génese de uma *startup* de sucesso e que contribuem para o robustecimento da nossa economia, pois são indutores de criação de valor e competitividade, através dos seus modelos de negócio duplamente sustentáveis, seja pela via da resolução de problemas para a ação climática, seja pela capacidade moldável e de adaptação às exigências do mercado que as tornam capazes de perdurar.

É com este enunciado que se torna imperioso elevar a fasquia do ecossistema. Tal como uma *startup*, que tem como objetivo atravessar vários estágios de maturidade até atingir o estatuto de unicórnio (valorização do negócio em mil milhões de USD), também o próprio ecossistema português deve ter a ambição de evoluir e garantir novos patamares de maturidade.

Deste modo, foi, desde logo, evidente que o PRR seria uma oportunidade única para garantir investimento exclusivo às *startups* e restantes atores. Trata-se de um investimento de 125 milhões de euros até 2025, destinado a apoiar o desenvolvimento de modelos de negócio assentes na dupla transição, verde e digital, e a rede de incubadoras e aceleradores, munindo-as das competências e recursos necessários aos empreendedores. De salientar ainda o reforço na estrutura da Startup Portugal, justificado pela crescente responsabilidade que deverá assumir na coordenação e gestão destas verbas, bem como pelo papel que assumirá na nova estrutura europeia para o empreendedorismo, sediada em Portugal, a Europe Startup Nations Alliance – ESNA.

1. O ECOSISTEMA PORTUGUÊS EM NÚMEROS

Indicadores-chave do ecossistema:

- Mais de 2.000 *startups* registadas no portal da Startup Portugal (mais 13% do que a média europeia *per capita*);
- 25.000 trabalhadores;
- Rede de 169 incubadoras, o que demonstra uma forte capilaridade no território, garantindo uma cobertura importante na captação de novos negócios;
- 7 Unicórnios de origem portuguesa, que representam uma valorização de 36,8 mil milhões de euros;
- Estima-se que este ecossistema já represente 1,1% do PIB nacional;
- Até outubro de 2021, este ecossistema terá superado os mil milhões de dólares de captação de investimento.



| Evento "Road to Websummit" com S.E. Presidente da República, Lisboa
21/10/2021

Sabendo que os unicórnios se revelam um excelente barómetro da vitalidade e maturidade do ecossistema, importa destacar um conjunto de indicadores relativos a este tipo específico de empresas quando comparadas com outras geografias:

- O número de unicórnios *per capita* coloca-nos com um valor relativo três vezes superior a países como Alemanha e França;
- Em termos absolutos, Portugal tem mais unicórnios do que Espanha, Grécia e Itália juntas (7 vs 6);
- A valorização conjunta atribuída a este grupo de sete unicórnios equivale a 18% do PIB, valor bastante superior, quando comparado com Alemanha e França.

O QUE REPRESENTAM OS UNICÓRNIOS



Número de unicórnios vs 1M de POP



Avaliação Unicórnios vs PIB 2020



7

36,6

Mil milhões€

=18% PIB



20

45

Mil milhões€

=2% PIB



17

49,3

Mil milhões€

=1% PIB

Porque para a estruturação de políticas públicas e decisões privadas é essencial o acesso à informação objetiva e a dados estatísticos foi elaborado um estudo aprofundado do ecossistema, realizado pela IDC em parceria com a Startup Portugal e a Portugal Digital. Neste estudo, mapeou-se o ecossistema, no que refere aos seus atores, as políticas públicas, o contexto e o talento, entre outros. A destacar:

- Estágio de desenvolvimento do universo de startups: Fase *Seed* (18%), Fase *Startup* (52%), Fase de Crescimento (26%), Fase de Estabilidade (5%);
- O número de serviços de incubação prestados cresceu de 2.178, em 2016, para 2.325, em 2020;
- Em termos de talento, medindo o nível de escolaridade dos fundadores de *startups*,

81% têm, pelo menos, um curso universitário e 56% têm um mestrado.

Mesmo sendo óbvia a vitalidade e crescimento desta fileira, uma das dificuldades sentidas no nosso ecossistema, como em qualquer outro a nível global, está relacionada com a qualidade dos dados recolhidos. Para atingir o real potencial, quer por via do aumento de investimento quer no desenho eficaz de políticas públicas, o objetivo comum passa por uma constante melhoria da análise e qualidade destes indicadores, que se pretende que garantam fiabilidade para todos os intervenientes. A estabilização do conceito de *startup* torna-se crítica, assim como a partilha de dados entre os atores, designadamente no que toca a valores de investimento.

2. A STARTUP PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO



| Apresentação do Conselho Estratégico da Startup Portugal, Lisboa 01/10/2021

Tratando-se de um ecossistema que apresenta diversos tipos de atores – *startups*, investidores sob diversas formas (*business angels*, *venture capital*, *corporate venture capital* e capital público), incubadoras/aceleradoras, universidades, centros de investigação e desenvolvimento –, tornou-se evidente a necessidade de criação de uma peça central que conseguisse ter um papel agregador, de coordenação e de dinamização de todo o ecossistema.

Criada em 2016, a Startup Portugal nasce, precisamente, para desempenhar esse papel, assente numa estratégia a nível nacional exclusiva

para o empreendedorismo. No âmbito da estratégia, foram inicialmente lançadas 15 medidas estruturadas em três eixos de ação: dinamização do ecossistema de empreendedorismo; reforço do financiamento; promoção da internacionalização. Pretendeu, assim, criar-se condições para o aumento do investimento nacional e estrangeiro em empresas inovadoras e de base tecnológica, bem como promover a criação e o desenvolvimento de *startups*.

Embora tenha uma natureza jurídica de associação privada sem fins lucrativos, e com base no trabalho desenvolvido, a Startup Portugal entidade adquiriu o estatuto de interesse público em 2019,



| Evento "Beyond Web Summit" – Lisboa 17/12/2021

por decreto-lei, para que possa prosseguir a sua missão, assente no desenvolvimento de atividades de interesse público, no âmbito da promoção do empreendedorismo e inovação, em estreita ligação com entidades públicas e privadas com atuação no sistema nacional de empreendedorismo. A aposta na Startup Portugal, por parte da área governativa da Economia, materializa-se na celebração de um contrato-programa e inerente apoio financeiro do IAPMEI, apoiando um conjunto de atividades da associação que perseguem fins de interesse público neste domínio.

O crescente dinamismo e potencial que o ecossistema apresenta, os constantes desafios que os mercados globais impõem e a própria pandemia exigiam uma maior presença e diferente posicionamento por parte da Startup Portugal.

Estamos também no início de um novo ciclo europeu, com a aprovação de um novo quadro comunitário

para a década 2030, em que a disponibilização dos novos fundos do PRR exclusivamente alocados ao ecossistema de *startups* colocou a Startup Portugal numa função de maior responsabilidade, não só pelo papel de gestora desses mesmos financiamentos, mas também pelo objetivo a que se propõe em matéria de resultados de impacto que esses mesmo investimentos devem gerar.

O objetivo de elevar o nível de maturidade do ecossistema, o impulso europeu existente e a posição privilegiada que o país terá na nova estrutura europeia (ESNA) impõe um novo ciclo e a consequente reconfiguração estratégica e operacional da Startup Portugal.

A resposta tem como premissas: a oportunidade conferida pelos investimentos do PRR; um papel mais presente na resposta às necessidades de financiamento, através da aprendizagem com modelos de sucesso passados e em vigor; o



| Equipas do GSETD, EMPD e Startup Portugal na Web Summit, Lisboa 04/11/2021

reforço de verbas alocadas; a importância da criação de uma plataforma de dados em tempo real que garanta a fiabilidade dos mesmos e que se configure numa ferramenta útil para todos os atores do ecossistema; a necessidade de estabilização do conceito de *startup* para que possa facilitar a implementação de políticas públicas, designadamente as tão desejadas em matérias de fiscalidade; tornar a Startup Portugal ponto central de contacto reconhecido por todos os atores, alavancado pelo reforço do posicionamento da sua marca e pelo crescimento e internacionalização do ecossistema.

Neste contexto, há que apostar no reforço da profissionalização e dos recursos de que a Startup Portugal dispõe, enquanto entidade indicada para concretizar a visão de um país empreendedor. Assim, esta associação iniciou, no último trimestre de 2021, com o apoio da área governativa da Economia e Transição Digital, um processo de reestruturação interna em todas as suas dimensões – recursos,

orçamento, objetivos, processos e lideranças. Esta nova abordagem requereu uma configuração da estrutura alinhada com as necessidades decorrentes da implementação de uma nova estratégia. Para tal, procurou-se, através de novos órgãos sociais, oferecer uma solução que alie à visão proposta um conjunto de individualidades de perfil multidisciplinar e dos diferentes quadrantes do ecossistema, que tenham experiência e que aportem valor acrescentado à Startup Portugal. Esta ambição torna-se evidente pela ativação, pela primeira vez, do primeiro Conselho Estratégico, que conta com 19 individualidades representativas dos diversos tipos de atores presentes no ecossistema.

É neste contexto de reestruturação da Startup Portugal, e com o investimento previsto, que se pretende elevar a fasquia do ecossistema, duplicando os principais indicadores. O ano de 2022 será um período de crescimento e consolidação de uma Startup Portugal renascida e empoderada para concretizar esta ambição.

NOVO CICLO E OS SEUS EIXOS ESTRATÉGICOS

 Ecossistema	 Internacionalização	 Financiamento	 Fiscalidade	 Dados	 Talento
Vales Startups Green & Digital 90M€	Startup Nations Standards	Reforço 200M Later Stages	Stock Options	Plataforma Real Time Data Mapeamento & Marketplace	Startup Visa
Vales Incubadoras Aceleradoras 20M€	Europe Startup Nations Alliance	Reforço Portugal Tech e Portugal Growth	Redução da tributação de Startups (IRC) durante 5 anos	Funding e Gestão e comunicação dos incentivos	Tech Visa
Reforço Startup Portugal • Via PRR • Ativação do 1º Conselho Estratégico • Construção e relação com vários stakeholders	MOU's Bilaterais com mercados estratégicos	Reforçar atuação Portugal Ventures	SIFIDE Diferimento da matéria dedutível em sede de IRC pelo período de 5 anos		Reter e atrair talento altamente qualificado para o país • e-Residency
	Missions abroad	Fundos de pensões Criação de condições de investimento em fundos de VC		Apoio a programas de mentoring e de empreendedorismo de base corporativa	
	Road 2 Websummit				

3. WEBSUMMIT

A vinda da Websummit para Portugal em 2016, enquanto maior evento de tecnologias digitais a nível mundial, tem funcionado como um importante catalisador para o crescimento de todo o setor digital.

O impacto económico deste evento é inquestionável, tendo sido confirmado pelos estudos realizados pela Universidade do Minho e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital, avaliando três dimensões.



DIMENSÃO

1.

Impacto direto nos empregos gerados ou nas despesas de consumo relacionadas com a vinda de milhares de visitantes, com consequente receita fiscal. Assim, o impacto direto estimado na procura foi de 55 milhões de euros, em 2016, tendo aumentado para 72,4 milhões de euros, em 2019. Já em termos de receitas fiscais, houve um crescimento de 34% entre 2016 e 2019, de 18,6 milhões de euros para 24,9 milhões de euros.

2.

Respeito ao país enquanto destino de investimento tecnológico, com os investidores a procurarem Portugal, ao invés de outros países europeus, para localizar algumas das suas operações, designadamente a disponibilidade e qualidade de talento em áreas de engenharia e tecnologia.

3.

Mais difícil de medir pelo efeito de longo prazo, relaciona-se com as oportunidades que este evento oferece aos empreendedores, tais como o aumento da visibilidade do respetivo negócio, a captação de investimento, a validação da ideia, o contacto com clientes ou mesmo a possibilidade de recrutamento.

Evento incontornável para o país, a permanência do Websummit em Portugal até 2028 revela-se estratégica para todo o ecossistema.

A criação da Europe Startup Nations Alliance (ESNA), estrutura europeia para o empreendedorismo, com localização em Portugal, é um marco incontornável na estratégia de transição digital do país, ao fazer de Lisboa a capital europeia do empreendedorismo.

A ideia para a sua criação começou a ganhar forma no contexto da preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), que decorreu no primeiro semestre de 2021. Os múltiplos diagnósticos existentes apontavam para um claro atraso da Europa face a outras regiões mundiais que, em matéria de empreendedorismo, apresentam uma robustez e índices de maturidade superiores. O êxodo de *startups* para o continente norte-americano em busca de financiamento, mas também de uma cultura empreendedora, com abertura e acesso a um mercado interno de larga escala e forte dinamismo, políticas públicas ou programas e pós-graduações específicos para o empreendedorismo, constituem alguns dos principais fatores de atração americana e de menor competitividade europeia.

Um dos estudos considerados para este exercício foi o [*“Expert’s ratings on the entrepreneurial framework conditions in Europe; GEM Consortium \(2020\)”*](#), que, além de observar estas diferenças, revela que, na última década, a tendência da Europa foi no sentido da divergência com as outras regiões.



| Apresentação da ESNA e visita às futuras instalações no Pavilhão de Portugal, com a presença de diversos representantes Governamentais e diplomáticos de Estados Membros da União Europeia.

A fragmentação do mercado europeu, dividido em 27 ordenamentos jurídicos diferentes, torna mais difícil a internacionalização das nossas *startups* e a criação de um verdadeiro Mercado Único Digital Europeu, inexistindo uma entidade concreta que ao nível europeu coordene a política pública nesta matéria.

A necessidade de alinhar estratégias e pontos de convergência na procura deste Mercado Comum Digital, consubstanciou-se na Declaração “EU Startup Nations Standard of Excellence”, que foi assinada durante o “Digital Day” – 19 março 2021,

organizado pela PPUE, e subscrita por 26 dos 27 Estados Membros, além da Islândia. Esta declaração teve como objetivo sinalizar a convergência política em torno do apoio às *startups* e elencar os requisitos e boas práticas necessárias para promover um ambiente mais favorável ao crescimento deste ecossistema e, consequentemente, fundamental para a transição da União Europeia para uma economia sustentável, resiliente, aberta e digital. Esta Declaração foi igualmente fundamental para a decisão de avançar com a criação da ESNA.

Apesar de ter um número absoluto de *startups* superior, o ecossistema da União Europeia fica atrás nos restantes indicadores quando comparado com os EUA, Singapura e Israel. (dados 2020)

	 #Número de Startups (total e per capita)	 #Número de Trabalhadores (total e per capita)	 #Avaliação do Ecossistema (total e per capita)
	246K 550 per 1M capita	5,6M 12,5 per 1k capita	€1,7T €3.800 per capita
	231K 698 per 1M capita	23,4M 70,7 per 1k capita	€13,1T €39.604 per capita
	7,2K 1.241 per 1M capita	0,29M 51,4 per 1k capita	€174,1B €31.724 per capita
	9,1K 1.045 per 1M capita	0,81M 93,4 per 1k capita	€182,33B €20.804 per capita

A ESNA surge, assim, com a visão ambiciosa de colocar a Europa na liderança do ecossistema global de *startups* e com a missão de acelerar o crescimento do empreendedorismo europeu, melhorando os contextos políticos nacionais dos países membros da ESNA, tendo por base a "Declaração EU Startup Nations Standard of Excellence". Pretende-se identificar e desenvolver continuamente as melhores práticas que suportem políticas sustentadas e baseadas na análise de dados objetivos recolhidos por cada Estado Membro numa plataforma única digital, fornecendo informações importantes e atualizadas do ecossistema.

A ESNA reparte-se em quatro áreas principais de atuação: monitorização e cumprimento dos *Startup Nation Standards*; desenvolvimento e adoção da plataforma comum de dados do ecossistema por parte dos Estados-Membros; aposta na Comunicação e Marketing com foco na construção de uma marca europeia forte; e estímulo ao crescimento económico através da internacionalização do ecossistema e da sua capacidade de trabalhar em rede.

No que concerne ao financiamento, a Comissão Europeia disponibilizou um milhão de euros, via Programa Horizonte Europa, sendo que Portugal, por ser o principal promotor desta estrutura,

decidiu alocar, via PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), 7,5 milhões de euros até 2025.

Relativamente ao modelo de governo, este tem em conta a representatividade dos diversos atores, garantindo uma plataforma comum de diálogo entre *startups*, incubadoras, investidores, agências nacionais para o empreendedorismo, Governo, academia e I&D, algo inovador no contexto europeu. Foi também criado o Presidency Board, órgão de gestão não executiva, que terá como representante permanente Portugal e contará com a presença de mais quatro lugares rotativos, alinhados pela lógica de sequências das Presidências do Conselho, por forma a garantir que o tema do empreendedorismo se mantém como prioridade política europeia. Cada Estado Membro deverá nomear um ponto focal para acompanhamento do cumprimento dos standards, sendo os órgãos sociais da ESNA constituídos pelas agências e entidades nacionais que lideram a agenda do empreendedorismo.



| Cédric 'O', Secretário de Estado para a Economia Digital de França e André de Aragão Azevedo, Secretário de Estado para a Transição Digital de Portugal.



STARTUP NATIONS STANDARDS

1

Criação rápida de uma empresa, entrada no mercado

2

Atração e retenção de talento

3

Stock options

4

Inovação na regulação

5

Inovação no *procurement*
(Incluindo políticas de transferência tecnológica)

6

Acesso a financiamento

7

Inclusão social e diversidade, e proteger os valores democráticos

8

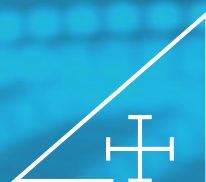
Digital-First



2021PORTUGAL.EU

7

**PRESIDÊNCIA
PORTUGUESA DO
CONSELHO DA UNIÃO
EUROPEIA – AGENDA
DIGITAL**



Entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021, Portugal assumiu a Presidência do Conselho da União Europeia, num momento particularmente desafiante, marcado pela pandemia de COVID-19 e pelas suas consequências socioeconómicas.

Assim, a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia procurou reforçar a resiliência da Europa, bem como a confiança dos cidadãos no modelo social europeu, promovendo uma união assente nos valores comuns de solidariedade, convergência e coesão, de forma a recuperar da crise socioeconómica provocada pela pandemia.

O cumprimento desse desígnio justificou que a transição digital fosse assumida como uma das grandes prioridades da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, não só pela evidente relevância do digital na 4ª revolução industrial em que já vivíamos, mas também pela importância crucial que a tecnologia tem para enfrentar e superar os efeitos da pandemia.

Por conseguinte, foram definidas três prioridades na área digital:

Transição digital: acelerar a transição digital como motor de recuperação económica e como motor de desenvolvimento de novas tecnologias inovadoras, verdes e confiáveis, infraestruturas e conectividade seguras, e como espinha dorsal da liderança da Europa no ecossistema digital;

Capacitação digital: capacitar digitalmente os cidadãos, reforçando a formação e aprendizagem ao longo da vida e promover um ambiente comercial digital, robusto, justo, inovador e competitivo, bem como neutro e seguro, que promova o crescimento e o desenvolvimento da economia;

Democracia Digital: reforçar a posição da Europa como uma referência da Democracia Digital, promovendo a soberania, a cooperação internacional e o *eGovernment*.



1. DIGITAL DAY

Tendo em vista as prioridades mencionadas, a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia organizou no dia 19 de março de 2021, o *Digital Day*, em formato virtual, a partir do CCB – Centro Cultural de Belém, tendo contado com a assistência de cerca de 1.300 pessoas de todo o mundo. Este evento foi um dos mais emblemáticos da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia na área digital, ao envolver a participação de vários representantes nacionais, da Comissão Europeia e de vários Estados-Membros. Este evento, organizado conjuntamente com a Comissão Europeia, teve ainda a participação de vários CEO de empresas nacionais e internacionais.

No *Digital Day*, muito focado na agenda do Empreendedorismo, foram subscritas três importantes Declarações Ministeriais:

- **“European Startups Nation Standard of Excellence”¹** (“Declaração sobre Padrões da U.E. para Nações Startup”): assinada por 26 Estados-Membros e pela Islândia, esta declaração reúne diversas políticas que visam harmonizar o ecossistema de startups europeias e reforçá-lo através de apoios, identificando um conjunto de práticas que beneficiam todo o ecossistema;
- **“European Data-Gateway Platforms Strategy”²** (“Declaração sobre a Estratégia Europeia de Plataformas de Entrada de Dados”): pretende explorar o potencial da Europa para se tornar um *hub* de dados e assegurar a conectividade entre a Europa e o resto do mundo, tendo sido subscrita por 25 Estados-Membros, pela Islândia e pela Noruega;
- **“A Green and Digital Transformation of the EU”³** (“Declaração sobre a Transição Verde e Digital da U.E.”): tem como objetivo contribuir para acelerar o papel da Europa na liderança global da transformação digital verde e foi subscrita por 26 Estados-Membros.



De salientar ainda que foi assinada pelo setor empresarial de TIC a Declaração **“European Green Digital Coalition”⁴** (“Aliança Europeia Verde Digital”), que contribuirá para acelerar a transição do setor das TIC para uma economia sustentável, neutra para o clima e circular.

Além da subscrição de todas estas declarações, foi anunciada e publicamente apresentada a ESNA, a nova entidade que, à escala europeia e com o apoio da Comissão Europeia, irá promover de forma permanente a agenda do empreendedorismo, procurando garantir um melhor alinhamento entre os Estados-Membros, nomeadamente através do cumprimento das práticas estabelecidas na Declaração “European Startups Nation Standard of Excellence”.

2. DIGITAL ASSEMBLY – “LIDERAR A DÉCADA DIGITAL”



Nos dias 1 e 2 de junho de 2021, a Comissão Europeia e a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia acolheram a *Digital Assembly*, que, nesta edição, foi dedicada à Década Digital da Europa e que contou com a presença física e *online* de mais de 3.000 pessoas de todo o mundo e com várias intervenções nacionais e internacionais.

O evento centrou-se nos objetivos da UE para 2030 para a Década Digital e no Programa Europa Digital, designadamente no que respeita às competências digitais, à transformação digital das empresas, à conectividade de alta velocidade e às infraestruturas digitais seguras e sustentáveis, à digitalização dos serviços públicos, bem como à promoção e proteção dos princípios e valores democráticos e éticos europeus no mundo digital.

No âmbito do evento, foi inaugurado o cabo submarino de fibra ótica “EllaLink”, o primeiro a ligar diretamente a Europa (Sines, Portugal) à América do Sul (Fortaleza, Brasil) e que veio criar novas oportunidades na área de infraestrutura de dados, oferecendo uma conectividade de alta capacidade.

Ainda durante a *Digital Assembly*, foi lançado o Programa Europa Digital, que prevê o financiamento da implantação de tecnologias de ponta em domínios fundamentais como a inteligência artificial, a supercomputação e a cibersegurança, com um orçamento de 7,5 mil milhões de euros.

De salientar que neste evento foi subscrita por 27 Estados-Membros a Declaração de Lisboa “Democracia Digital com Propósito”, um documento essencial para a Declaração Interinstitucional Conjunta de Princípios Digitais proposta pela Comissão Europeia. O objetivo desta declaração é reforçar o paradigma de desenvolvimento económico e social, fomentando a transformação digital assente em princípios e valores éticos e pelo respeito pelos direitos humanos. Além disso, prevê também a promoção da cooperação internacional e intersetorial, bem como a reafirmação da influência geoestratégica da Europa enquanto espaço de segurança, confiança e equilíbrio entre o desenvolvimento económico e tecnológico, ancorado em princípios éticos. A Declaração de Lisboa “Democracia Digital com Propósito” apresenta uma proposta para a futura carta de direitos e princípios digitais europeus, influenciada pela carta aprovada no Parlamento Português, e que defende a importância da inclusão digital de todos os cidadãos, o fomento da ética empresarial e da partilha dos benefícios económicos da transição digital, a garantia dos direitos na utilização de plataformas e serviços *online*, a proteção das crianças no mundo *online*, e a defesa da liberdade de expressão e o combate ao discurso de ódio e à desinformação.

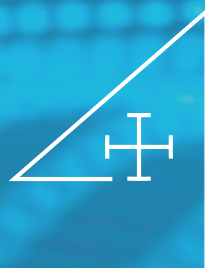
3. AVANÇOS LEGISLATIVOS

Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e ainda no domínio das iniciativas legislativas relacionadas com a transição digital, foi concluído o Regulamento de *e-Privacy* e foram alcançados avanços substantivos nas negociações do pacote dos serviços digitais – que inclui o Ato dos Serviços Digitais (DSA) e o Ato dos Mercados Digitais (DMA) –, bem como na proposta de Regulamento sobre a Governação de Dados e de Regulamento *Roaming*.



8

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO





PRINCIPAIS DIPLOMAS NACIONAIS

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Resolução do Conselho de Ministros n.º Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de abril 21 de 2020, que aprova o Plano de Ação para a Transição Digital.	Define a estratégia de transição digital para o país.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital acompanhou os trabalhos preparatórios, designadamente <i>benchmarking</i> internacional, e elaborou a proposta de Resolução de Conselho de Ministros.	Aprovada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2020, de 21 de abril de 2020, que cria a Estrutura de Missão Portugal Digital.	Cria a Portugal Digital, enquanto estrutura técnica de acompanhamento das medidas de execução do Programa do Governo relativas à transição digital e de apoio à coordenação das políticas públicas em matéria de transformação digital da sociedade e da economia.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital elaborou a proposta de Resolução de Conselho de Ministros, tendo recebido e analisado os contributos das outras áreas governativas.	Aprovada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio de 2021, que revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2018, de 8 de março de 2018 e revê o programa “Iniciativa Nacional Competências Digitais e 2030 – INCoDe.2030”.	Revê e aprova os princípios orientadores do programa INCoDe.2030.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital promoveu a alteração da Resolução do Conselho de Ministros que rege o INCoDE, procurando condições de coordenação e operacionalização mais eficazes, bem como uma melhor articulação com o PATD.	Aprovada
Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho de 2021, que estabelece o regime jurídico para a criação de Zonas Livres Tecnológicas.	Aprova o regime jurídico e define o modelo de governação para a promoção da inovação de base tecnológica através da criação de ZLT.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital promoveu a elaboração de estudos nesta matéria, e apresentou a proposta de Decreto-Lei, tendo consultado e ouvido diversas entidades.	Aprovado

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro de 2020, que aprova a estratégia e calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de comunicações móveis.	Estabelece os objetivos e finalidades nacionais relativamente à disponibilização em Portugal das novas redes móveis 5G.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital, em articulação com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, elaborou a proposta de Resolução do Conselho de Ministros, recebeu, analisou e acolheu, quando apropriado, comentários de outras áreas governativas.	Aprovada
Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho de 2021, que cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à internet em banda larga.	Cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga fixa ou móvel a disponibilizar por todas as empresas que oferecem este tipo de serviços a consumidores com baixos rendimentos ou com necessidades sociais especiais.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital acompanhou os estudos efetuados nesta matéria, elaborou a proposta de Decreto-Lei, tendo consultado e ouvido diversas entidades.	Aprovado
Portaria n.º 274-A/2021, de 29 de novembro de 2021, que regula as condições aplicáveis à tarifa social de fornecimento de serviços de internet.	Estabelece o modelo, procedimento e condições necessárias à aplicação do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho de 2021, que cria a tarifa social de fornecimento de serviços de internet.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital acompanhou os estudos efetuados nesta matéria, elaborou a proposta de Portaria, tendo consultado e ouvido diversas entidades.	Aprovada
Proposta de Decreto-Lei que cria o mapa das redes de comunicações eletrónicas fixas e móveis.	Estabelece as regras gerais aplicáveis à implementação de uma plataforma de informação relativa à cobertura das redes fixas e móveis das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital elaborou a proposta de Decreto-Lei, juntamente com as áreas governativas das Comunicações e da Coesão Territorial, tendo consultado e ouvido diversas entidades.	A proposta de Decreto-Lei foi aprovada no dia 9 de dezembro de 2021, em reunião de Conselho de Ministros , encontrando-se, neste momento, a aguardar a promulgação do Presidente da República.

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Decreto-Lei n.º 88/2021, de 3 de novembro de 2021, que desenvolve o sistema de autenticação eletrónica dos cidadãos “Chave Móvel Digital”.	Procede à quarta alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho de 2014, alterada pelas Leis n.º 32/2017, de 1 de junho de 2017, 71/2018, de 31 de dezembro de 2018, e 2/2020, de 31 de março de 2020, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação (por biometria) dos cidadãos nos portais e sítios na Internet denominado Chave Móvel Digital.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública na preparação desta alteração.	Aprovado
Decreto-Lei n.º 126/2021, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece o regime jurídico temporário aplicável à realização de atos autênticos, termos de autenticação de documentos particulares e reconhecimentos.	Estabelece o regime jurídico temporário aplicável à realização, à distância e através de videoconferência, de atos autênticos, termos de autenticação de documentos particulares e reconhecimentos que requeiram a presença dos intervenientes perante conservadores de registos, oficiais de registos, notários, agentes consulares portugueses, advogados ou solicitadores.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com a Secretaria de Estado da Justiça na elaboração deste Decreto-Lei.	Aprovado
Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2020, de 9 de outubro de 2020, que prorroga o mandato do grupo de projeto “Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública”.	Permite a implementação dos instrumentos da Estratégia Cloud.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública na preparação desta resolução.	Aprovada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, de 10 de setembro de 2021, que aprova o Relatório de Avaliação da Estratégia TIC 2020, a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para a legislatura.	Aprova a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para a Transformação Digital 2021-2023.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública na elaboração desta resolução.	Aprovada

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro de 2021, que aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.	Garante que os investimentos do PRR relacionados com a transição digital estão perfeitamente alinhados com os objetivos estabelecidos na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração 2020-2023, no Plano de Ação para a Transição Digital, no programa “Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 – INCoDe.2030”, da Estratégia Cloud para a Administração Pública em Portugal, na Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública na elaboração desta resolução.	Aprovada
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio de 2021, que cria a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.	Aprova a primeira Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital contribuiu para a elaboração da carta, em articulação com o Grupo Parlamentar do PS.	Aprovada



| José Magalhães, Deputado da Assembleia da República e proponente da Carta Portuguesa de Direitos Fundamentais na Era Digital



PRINCIPAIS DIPLOMAS EUROPEUS

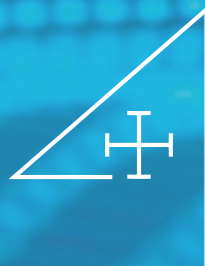
DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho de 2021, que regulamenta o regime jurídico de segurança do ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.	Procede à regulamentação do regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148 , do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016 e à execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2019/881 , do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, permitindo a implementação de um quadro nacional de certificação da cibersegurança.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Gabinete da Ministra de Estado e da Presidência na elaboração do mesmo.	Transposto para o ordenamento jurídico nacional
Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto de 2021, aprova os princípios gerais em matéria de dados abertos e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva UE 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019, relativa aos dados abertos e à reutilização da informação do setor público, alterando a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto de 2016.	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor pública.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou com o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública na transposição desta diretiva.	Transposta para o ordenamento jurídico nacional
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas, que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas - e-Privacy).	Estabelece as normas respeitantes à proteção dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas singulares e coletivas aquando da prestação e utilização de serviços de comunicações eletrónicas e assegura a livre circulação de dados de comunicações eletrónicas e de serviços de comunicações eletrónicas na União Europeia.	Após cerca de 4 anos, Portugal conseguiu concluir, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, as negociações deste diploma.	Fase de conversações tripartidas com o Parlamento Europeu e a Comissão, tendo em vista chegar a um acordo quanto à versão final do regulamento

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Governança de dados.	Estabelece condições para a reutilização, na União Europeia, de determinadas categorias de dados na posse de organismos do setor público, bem como um quadro de notificação e de supervisão da prestação de serviços de partilha de dados e um quadro para o registo voluntário das entidades que recolhem e tratam dados disponibilizados para fins altruísticos.	Este diploma foi proposto em novembro de 2020 e esteve em negociações durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, continuando Portugal, neste momento, a contribuir para o mesmo.	Em negociação
Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas.	Estabelece um quadro harmonizado para a regulação das redes de comunicações eletrónicas, dos serviços de comunicações eletrónicas, dos recursos conexos e dos serviços conexos e de certos aspetos dos equipamentos terminais.	A Secretaria de Estado para a Transição Digital colaborou na transposição do diploma, juntamente com a Secretaria de Estado das Comunicações.	Aguarda conclusão da transposição
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece as regras harmonizadas em matéria de Inteligência Artificial.	Estabelece: a) regras harmonizadas para a colocação no mercado, a colocação em serviço e a utilização de sistemas de IA na União Europeia; b) proibições de certas práticas de IA; c) requisitos específicos para sistemas de IA de risco elevado e obrigações para os operadores desses sistemas; d) regras de transparência harmonizadas para sistemas de IA concebidos para interagir com pessoas singulares, sistemas de reconhecimento de emoções e sistemas de categorização biométrica, bem como para sistemas de IA usados para gerar ou manipular conteúdos de imagem, áudio ou vídeo; e) regras relativas à fiscalização e vigilância do mercado.	Portugal tem contribuído para a negociação do mesmo, tendo uma posição que salvaguarde o equilíbrio entre a inovação (promovendo a mesma), os direitos dos cidadãos e a criação de medidas de apoio às PME.	Em negociação

DIPLOMA	SUMÁRIO/OBJETIVOS	CONTRIBUTOS DO GSETD	PONTO DE SITUAÇÃO
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um mercado único de Serviços Digitais, que altera a Diretiva 2000/31/CE.	Estabelece regras harmonizadas sobre a prestação de serviços intermediários no mercado interno.	Portugal tem contribuído para a negociação do mesmo, tendo uma posição que salvasse o equilíbrio entre a inovação (promovendo a mesma), os direitos dos cidadãos e a criação de medidas de apoio às PME.	Em negociação
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à disputabilidade e equidade dos Mercados no Setor Digital.	Estabelece regras harmonizadas com vista a assegurar, em toda a União Europeia, a disputabilidade e a equidade dos mercados no setor digital em que estejam presentes controladores de acesso.	Portugal tem contribuído para a negociação do mesmo, tendo uma posição que salvasse o equilíbrio entre a inovação (promovendo a mesma), os direitos dos cidadãos e a criação de medidas de apoio às PME e <i>startups</i> .	Em negociação
Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa para 2030 intitulado “Guião para a Década Digital”.	Estabelece um programa intitulado “Guião para a Década Digital” e cria um mecanismo de acompanhamento e cooperação para esse programa, que consiste em medidas destinadas a: definir uma direção clara para a transformação digital da União Europeia e para a consecução de metas digitais; estruturar e estimular a cooperação entre as instituições da União Europeia e os Estados-Membros; assegurar a coerência, a comparabilidade e a integralidade do acompanhamento e da prestação de informações pela União Europeia.	Portugal tem contribuído para a negociação do mesmo, tendo uma posição que proteja e tenha em conta <i>startups</i> e PME, bem como estimule a inovação, salvaguardando sempre os direitos das pessoas.	Em negociação



INVESTIMENTOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS



Os investimentos e os programas comunitários são uma das principais vias de financiamento de muitos dos instrumentos e dos projetos de transição digital, incluindo de várias medidas que se encontram no PATD.

Nesta área do financiamento, destacam-se:

- O Portugal 2020 (PT 2020), que se encontra em fase final de execução para dar lugar ao Portugal 2030, tendo os seus programas operacionais financiado várias iniciativas, quer do PATD, quer internas da Portugal Digital;
- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em que a transição digital é um dos três pilares e que se encontra em execução até ao final de 2025;
- O Portugal 2030 (PT 2030), que se encontra em fase de elaboração, tendo já sido firmado o Acordo de Parceria que irá ser a base dos Programas Operacionais Temáticos e Regionais;
- O Fundo 5G para a Transição Digital, que será constituído por verbas resultantes do concurso de atribuição das licenças 5G a operadores de telecomunicações e que financiará iniciativas no âmbito da transição e inclusão digitais.



No que se refere ao Portugal 2020, o financiamento é organizado em dois tipos de iniciativas distintas:

- Medidas e projetos integrados no PATD e no INCoDe.2030;
- Apoio técnico ao funcionamento das estruturas de gestão dos programas e ao desenvolvimento de estudos, plataformas, ações e eventos de divulgação do trabalho desenvolvido.

Relativamente a medidas e projetos, assinalam-se os seguintes financiamentos:

- Escola Digital – financiamento assegurado pelo POCH e pelos POR de Lisboa e Algarve para a aquisição dos primeiros lotes de computadores e conectividade destinados aos alunos beneficiários de assistência social escolar e docentes, no valor de 146 M€ e para formação em competências digitais de docentes, no valor de 15 M€;
- Eu Sou Digital – financiamento assegurado pelo POISE para as regiões Norte, Centro e Alentejo e pelos PO Regionais de Lisboa e Algarve para as respetivas regiões, através da Iniciativa Portugal Inovação Social, com recurso ao instrumento “Títulos de Impacto Social”, gerido pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social. Este instrumento de financiamento, no valor total de 6,67 M€, assegura 100% das despesas elegíveis, apenas se os resultados contratualizados forem alcançados.

O PT 2020 também foi uma fonte de financiamento para o desenvolvimento de projetos de cariz mais interno, não diretamente ligados à implementação das medidas do PATD, mas que contribuem para os mesmos objetivos de promoção da transição digital e para o desenho de políticas públicas neste domínio. São exemplos de projetos cofinanciados pelo Programa Operacional de Assistência Técnica:

- Projeto desenvolvido pela Associação DNS.PT, enquanto entidade responsável pelo apoio técnico à Coordenação do INCoDe.2030, designado “Roteiro INCoDe.2030 – Capacitação Digital”, com um valor total de 2,45 M€;
- Projeto desenvolvido pela Portugal Digital, designado “Moving Forward to a Portugal Digital”, com um valor total de cerca de 650 mil euros.

“ROTEIRO INCODE.2030 – CAPACITAÇÃO DIGITAL”

Promotor: DNS.PT

Designação do projeto: Roteiro INCoDe.2030 – Capacitação Digital

Data prevista de início: 01/10/2021

Data prevista de fim: 31/12/2023

Duração prevista: 27 meses

Custo estimado: 2.450.000,00€

“MOVING FORWARD TO A PORTUGAL DIGITAL”

Promotor: Portugal Digital

Designação do projeto: “Moving Forward to a Portugal Digital”

Data prevista de início: 01/01/2022

Data prevista de fim: 31/03/2023

Duração prevista: 15 meses

Custo estimado: 650.000,00€



| Fernando Alfaiate, Presidente da Estrutura Missão Recuperar Portugal no Fórum Portugal Digital



ATIVIDADE	OBJETIVOS
1. Avaliar o potencial económico da transição digital para o país.	01 - Avaliar o potencial económico e o impacto da transição digital em Portugal, nomeadamente gerado pelas políticas públicas neste domínio; 02 - Identificar fatores que permitam aumentar a eficácia dos fundos comunitários, nomeadamente dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no que respeita às políticas de transição digital; 03 - Promover a transição digital e sensibilizar os seus agentes e <i>stakeholders</i>, designadamente para as políticas públicas que lhe estão inerentes.
2. Desenvolver um sistema de informação de suporte à decisão de política pública orientada para a transição digital, nas suas diferentes dimensões	04 - Desenvolver sistemas de informação com visualização interativa que permita monitorizar quantitativamente a transição digital.
3. Desenvolver ações de comunicação e de mobilização de atores para o envolvimento nas políticas públicas orientadas para o domínio da transição digital	05 - Promover a transição digital e sensibilizar os seus agentes e <i>stakeholders</i>, designadamente para as políticas públicas que lhe estão inerentes.
4. Construir um referencial de modelo de gestão de instrumentos de política pública para a transição digital	06 - Criar um referencial de modelo de gestão de instrumentos de política pública no domínio da transição digital.

ATIVIDADE	OBJETIVOS
5. Realizar transversalmente a coordenação e a gestão de projeto	01 - Avaliar o potencial económico e o impacto da transição digital em Portugal, nomeadamente gerado pelas políticas públicas neste domínio; 02 - Identificar fatores que permitam aumentar a eficácia dos fundos comunitários, nomeadamente dos FEEL, no que respeita às políticas de transição digital; 03 - Desenvolver sistemas de informação com visualização interativa que permita monitorizar quantitativamente a transição digital; 04 - Promover a transição digital e sensibilizar os seus agentes e <i>stakeholders</i>, designadamente para as políticas públicas que lhe estão inerentes; 05 - Criar um referencial de modelo de gestão de instrumentos de política pública no domínio da transição digital.



TRANSIÇÃO DIGITAL

Considerando a crescente centralidade das tecnologias digitais na organização social e económica, a transformação digital constitui uma oportunidade ímpar de alinhar o esforço de investimento atual com a resposta às necessidades do futuro próximo. Por isso, a transição digital é o segundo de três pilares do PRR, com uma dotação total de 3,7 mil milhões de euros. A resposta do PRR à transição digital é assegurada pelas seguintes componentes:

- Componente 16 (C16) – Empresas 4.0, com uma dotação de 650 milhões de euros;
- Componente 17 (C17) – Qualidade das Finanças Públicas, com uma dotação de 406 milhões de euros;
- Componente 18 (C18) – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, com uma dotação de 267 milhões de euros;
- Componente 19 (C19) – Administração Pública mais eficiente, com uma dotação de 578 milhões de euros;
- Componente (C20) – Escola Digital, com uma dotação de 559 milhões de euros.

No entanto, a promoção da digitalização do tecido produtivo está intimamente ligada com as reformas e os investimentos para o reforço e a transição digital do sistema de educação, incluindo o ensino superior, assim como para a criação e transferência de conhecimento, inovação, diversificação e

especialização da estrutura produtiva, em linha com a transformação do perfil de especialização da economia portuguesa. Por esse motivo, existem complementaridades e sinergias entre os objetivos da Transição Digital e os objetivos inerentes à vertente Resiliência, face a eventuais choques futuros, nas componentes C5 e C4. Assim, as seguintes componentes apresentam investimento afeto à transição digital, sendo que apenas as componentes C16, C17, C18, C19 e C20 têm a totalidade do seu investimento afeto à transição digital.

O Secretário de Estado para a Transição Digital, em representação do Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital (que possui a competência formal enquanto ministro coordenador da dimensão de Transição Digital do PRR) assume a competência de acompanhar a Execução das componentes C1 (apenas investimentos relacionados com o digital), C4, C16, C17, C18, C19 e C20, contando, para o efeito, com o apoio técnico da Portugal Digital.

No caso concreto da componente C16, o Secretário de Estado para a Transição Digital e a Portugal Digital assumem adicionalmente uma responsabilidade de coordenação estratégica, em estreita articulação com outros membros do Governo bem como com um conjunto de mais de dez entidades públicas e privadas responsáveis pela implementação de medidas.



| Nelson de Souza, Ministro do Planeamento

CONTRIBUTO DOS INVESTIMENTOS DO PRR PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL

INVESTIMENTO AFETO AO REQUISITO DIGITAL			
Componetes	Montante	Montante afeto ao Digital (M€)	% da afetação ao Requisito
C6 Qualificações e Competências	1 324	702	53%
C16 Empresas 4.0	650	650	100%
C20 Escola Digital	559	559	100%
C19 Administração Pública: Digit., Interop. e Cibersegurança	578	527	91%
C17 Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	406	406	100%
C1 Serviço Nacional de Saúde	1 383	352	25%
C18 Justiça Económica e Ambiente de Negócios	267	267	100%
C4 Cultura	243	93	38%
C8 Florestas	615	86	14%
C5 Capitalização e Inovação Emprearial	2 914	54	2%
C3 Respostas Sociais	833	12	1%
C7 Infraestruturas	690	10	1%
Outras Componentes	6 182	0	0%
Total		16 644 M€	3 719
			22%
			Tagging Digital

| Plano de Recuperação e Resiliência, p.51

C1 -SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

A C1 tem como objetivo reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

O investimento 6 desta componente diz respeito à Transição Digital da Saúde, é alvo de acompanhamento por parte da Área Governativa da Economia e Transição Digital, e pretende responder aos atuais desafios que têm vindo a dificultar a digitalização do sistema nacional de saúde.

INVESTIMENTO

DOTAÇÃO

Investimento 1 (TD-C1-i01)

Cuidados de Saúde Primários com mais respostas**465,5M €**

Investimento 2 (TD-C1-i02)

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos**220M €**

Investimento 3 (TD-C1-i03)

Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências**87,3M €**

Investimento 4 (TD-C1-i04)

Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa**178,7M €**

Investimento 5 (TD-C1-i05)

Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM**89M €**

Investimento 6 (TD-C1-i06)

Transição Digital da Saúde**300M €**

Investimento 7 (TD-C1-i07)

RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM**15M €**

Investimento 8 (TD-C1-i08)

RAA: Hospital Digital Região Autónoma dos Açores**30M €**

Investimento 9 (TD-C1-i09)

Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA)**10M €****TOTAL****1.383M €**

C4 - CULTURA

A componente C4 tem como objetivos:

- Criação e manutenção de empregos e de oportunidades de negócio para artistas, criadores, técnicos e estruturas culturais, bem como para empresas e empreendedores; criação de emprego nas áreas com forte componente tecnológica, tais como produção de conteúdos, *designers*, técnicos de som e imagem; dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado; dinamização dos setores do turismo e do comércio, servindo os monumentos, museus, palácios, teatros nacionais, bem como as rotas do património imaterial, como importantes âncoras;
- Transição digital: perante os efeitos que a pandemia teve no setor cultural, incentivá-lo a seguir um processo de transição digital permite torná-lo mais resistente a choques futuros, aumentar a sua resiliência e estimulá-lo a encontrar novos modos de preservar e divulgar a arte e o património cultural, bem como a desenvolver os seus negócios e encontrar novos mercados neste paradigma;
- Transição Energética e Climática: melhoria do desempenho energético dos museus, monumentos e palácios e do desempenho hídrico dos respetivos espaços verdes;
- Coesão e resiliência: a requalificação de equipamentos culturais contribui para um território mais competitivo, possibilitando o alargamento e diversificação da oferta cultural, a promoção da circulação pelo país de arte e de entidades artísticas, a criação de postos de trabalho (fixação de capital humano, qualificação do território, promoção de inovação) e a sustentabilidade cultural e turística.

INVESTIMENTO

DOTAÇÃO

Investimento 1 (TD-C4-i01)

92,8M €

Redes Culturais e Transição Digital

Investimento 2 (TD-C4-i02)

150,5M €

Património Cultural

TOTAL

243M €

C16 - EMPRESAS 4.0

A componente C16 visa o reforço da digitalização das empresas, de modo a recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital em curso. Assim, tem como objetivos específicos:

- Reforçar as competências digitais dos trabalhadores do setor empresarial;
- Modernizar o modelo de negócio das empresas, bem como os seus processos de produção, incluindo a desmaterialização dos fluxos de trabalho;
- Criar novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços;
- Incorporar tecnologias disruptivas nas propostas de valor das empresas;
- Estimular o empreendedorismo de base digital.

INVESTIMENTO		MEDIDAS	DOTAÇÃO
Investimento 1 (TD-C16-i01) Capacitação Digital das Empresas	• Academia Portugal Digital	• Plataforma para desenvolvimento de competências digitais em larga escala para os trabalhadores das empresas	6M €
	• Emprego + Digital	• Capacitação em tecnologias digitais para responder aos desafios e oportunidades de vários setores económicos	94M €
	• Rede Nacional de TestBeds	• Infraestruturas para apoiar o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços digitais	150M €
Investimento 2 (TD-C16-i02) Capacitação Digital das Empresas	• Comércio Digital	• Bairros comerciais digitais • Aceleradoras de digitalização do comércio • Internacionalização via <i>e-commerce</i>	135M €
	• Coaching 4.0	• Vales para apoiar a integração de tecnologias digitais nas PME	40M €
	• Empreendedorismo	• Reforço da Startup Portugal • Vales incubadoras/ aceleradoras • <i>Vouchers green & digital</i>	125M €
	• Digital Innovation Hubs	• Financiamento dos 17 Polos de Inovação Digital que integram a Rede Nacional de DIH	60M €
Investimento 3 (TD-C16-i03) Capacitação Digital das Empresas	• Desmaterialização da faturação	• Automatização da aposição de assinatura eletrónica na emissão de faturas e massificar o envio de faturas digitais	10M €
	• Selos de certificação	• Criação de selos de certificação de maturidade digital em cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade	30M €

Considerando que esta componente é alvo de um acompanhamento mais próximo por parte da Secretaria de Estado da Transição Digital e da Portugal Digital, neste relatório apresentamos um grau adicional de detalhe quanto à sua implementação.

Importa referir que o PRR assenta numa lógica de cumprimento de marcos e metas, que se dividem em dois grupos:

Grupo A – Desembolso de uma parte da dotação total dos investimentos/medidas depende do seu cumprimento dentro dos prazos fixados no PRR;

Grupo B – A execução é acompanhada ao mesmo nível dos do Grupo A, mas o seu não cumprimento não implica penalizações financeiras.

No caso específico da C16, está, para já, definido um total de 101 marcos e metas, sobre os quais tem vindo a ser prestada informação de execução.



| Evento de apresentação do programa “Selos de Maturidade Digital”, Lisboa 15/12/2021. Em baixo Carlos Silva, INCM

INVESTIMENTO	MARCOS/ METAS	NOME	TARGETS BASELINE	GOAL	TIMELINE	ANO
C16 - Empresas 4.0 - TD-C16-i01 - Capacitação Digital das Empresas	Marco	Início dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital			T1	2022
	Meta	Participantes na formação do Emprego + Digital	0	200000	T3	2025
	Meta	Participantes na formação da Academia Portugal Digital	0	800000	T3	2025
C16 - Empresas 4.0 - TD-r31 - Transição digital do tecido empresarial	Marco	Entrada em vigor da revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais, assim como da lei ou do regulamento relativo à criação de assinaturas e selos digitais			T1	2022
16 - C16 - Empresas 4.0 - TD-C16-i02 - Transição Digital das Empresas	Meta	TestBeds selecionados para a rede nacional de TestBeds	0	30	T3	2022
	Meta	Número de produtos-piloto da rede nacional de TestBeds desenvolvidos	0	540	T3	2023
	Meta	PME apoiadas por Aceleradoras do Comércio Digital	0	12000	T3	2023
	Meta	Número de produtos-piloto da rede nacional de TestBeds desenvolvidos	540	3600	T3	2025
	Meta	Bairros de Comércio Digital	0	50	T3	2025
	Meta	PME apoiadas por Aceleradoras do Comércio Digital	12000	30000	T3	2025
	Meta	PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização	0	8900	T3	2025
	Meta	Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal	0	5000	T3	2025
16 - C16 - Empresas 4.0 - TD-C16-i03 - Catalisação da Transição Digital das Empresas	Meta	Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs	0	4000	T3	2025
	Meta	Digital Innovation Hubs (DIH)	0	16	T4	2021
	Marco	Criação de plataformas para o envio de faturas digitais e certificações de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade			T4	2022

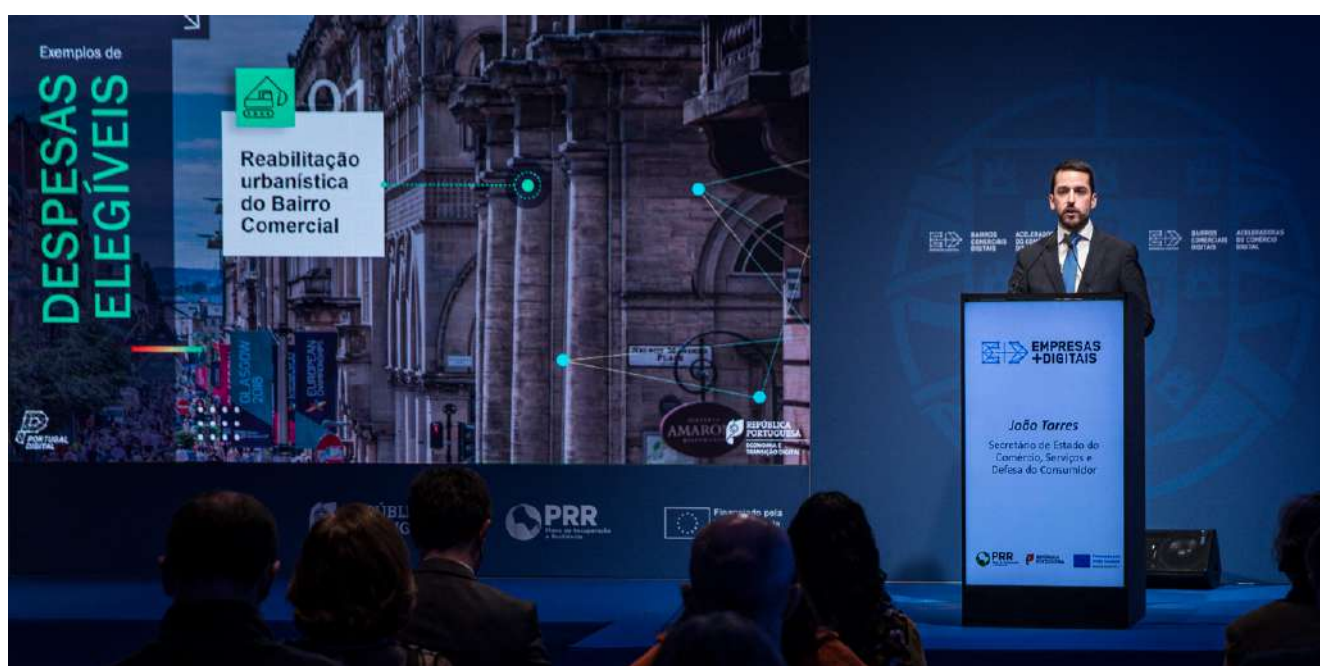
Grupo A - Desembolso de uma parte da dotação total dos investimentos/medidas depende do seu cumprimento dentro dos prazos fixados no PRR;

Como já mencionado, a componente C16 é alvo de acompanhamento, quer ao nível estratégico quer ao nível da sua operacionalização, pela Portugal Digital. Dada a complexidade da sua implementação, resultante, sobretudo, do elevado número de medidas com beneficiários finais bastante diversificados e de entidades envolvidas no desenvolvimento e operacionalização destas medidas, foi criado o Comité de Coordenação da C16, pelo Despacho n.º 12619/2021, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital.

O Comité funciona durante o período de vigência do PRR e tem como principal objetivo apoiar o IAPMEI, enquanto beneficiário intermediário dos investimentos mencionados, e garantir o alinhamento dos mesmos com outras estratégias e planos relacionados com a transição digital, nomeadamente o PATD e a Iniciativa INCoDe.2030.

Fazem parte deste Comité 13 entidades, sendo o IAPMEI e a Portugal Digital as entidades coordenadoras.

O ponto de partida para a implementação das componentes é a contratualização dos investimentos e medidas, tendo sido adotado na C16 um modelo em que o IAPMEI se constitui como beneficiário intermediário dos três investimentos, que contratualiza diretamente com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal os mesmos. Os contratos foram assinados no dia 22 de novembro de 2021. Cabe posteriormente ao IAPMEI, por sua vez, contratualizar com os beneficiários finais de cada medida, tendo essa contratualização começado no início de 2022.



| Evento de apresentação dos programas “Bairros Comerciais Digitais” e “Aceleradoras do Comércio Digital” – em cima: João Torres, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor. Lisboa, 16/12/2021

COMITÉ DE COORDENAÇÃO C16

Nome do Grupo de acompanhamento	Entidades integrantes do Grupo de Acompanhamento	Medidas afetas ao Grupo do Acompanhamento	Entidade Coordenadora da Medida	Beneficiários Finais
01 Capacitação digital das Empresas	IAPMEI EMPD IEFP ANQEP FCT COMPETE	Academia Portugal Digital	EMPD	EMPD
		Emprego + Digital 2025	IEFP	IEFP
02 Comércio Digital	EMPD DGAE AICEP COMPETE	Bairros Comerciais Digitais	DGAE	DGA, Consórcio, Autarquias e Associações
		Aceleradoras de Comércio Digital	DGAE	DGA, Consórcio, Autarquias e Associações
		Internacionalização via e-commerce	AICEP	AICEP
03 Empreendedorismo	STARTUP PORTUGAL EMPD COMPETE	Reforço da Estrutura Nacional para o Empreendedorismo - Startup Portugal	Startup Portugal	Startup Portugal
		Vales de Incubadoras/Aceleradoras	Startup Portugal	Incubadoras, Aceleradoras e Startups
		Voucher para Startups - Novos Produtos Verdes e Digitais	Startup Portugal	Incubadoras, Aceleradoras e Startups
04 Inovação Digital	IAPMEI EMPD DGAE ANI SUP COMPETE	Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (Coaching 4.0)	EMPD	Empresas
		Rede Nacional de Test Beds	EMPD	Empresas
		Digital Innovation Hubs	IAPMEI	Consórcios
05 Catalisação da Transição Digital	EMPD INCM AMA CNCS DGAE COMPETE	Desmaterialização da Faturação	EMPD	AMA
		Selos de certificações de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade	INCM	INCM

Entidades que constituem o Comité de Coordenação da C16



Os beneficiários intermediários e beneficiários finais são definidos conforme o Decreto-Lei 29-B/2021, de 4 de maio de 2021, no seu artigo 9.º, n.º 5, sendo que no modelo implementado na C16 não existem beneficiários diretos.

De destacar ainda que o Despacho n.º 12619/2021, no seu Anexo I, também clarifica os beneficiários finais pré-designados de algumas medidas, os quais beneficiam, assim, do mecanismo simplificado de contratualização, que dispensa procedimentos concorrenciais.



No que respeita ao funcionamento e articulação das entidades, são realizadas reuniões regulares do Comité, tendo a primeira ocorrido a 23 de novembro de 2021, presidida pelo Secretário de Estado para a Transição Digital. As entidades coordenadoras, IAPMEI e Portugal Digital, reúnem semanalmente para ponto de situação transversal de todas as medidas da C16 e de aspetos relacionados com a sua implementação.

Os relatórios periódicos trimestrais da C16 são elaborados em sede de Comité, tendo sido já submetido o primeiro relatório no Sistema de Informação do PRR (SI PRR), onde foi reportada a execução de 39 indicadores referentes aos anos de 2021 e 2022.

C17 – QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Esta componente preconiza a integração efetiva das diferentes vertentes da gestão financeira pública, abrangendo ciclos da receita e da despesa pública, tesouraria pública, dívida pública, recursos humanos, contratação pública e gestão patrimonial nas diferentes dimensões temporais.

Ainda no âmbito desta componente, pretende reforçar-se a transição digital na Segurança Social nas suas diversas dimensões, tirando partido de tecnologias inovadoras, através da modernização do canal transacional da Segurança Social, da alteração de paradigma no relacionamento com os cidadãos e empresas, da otimização do ciclo contributivo dos cidadãos e empresas, alargando igualmente a base contributiva e melhorando a eficiência nas áreas da fiscalização e da cooperação. Pretende-se de igual forma apostar na simplificação, desmaterialização e automação de prestações sociais, por forma a garantir o pagamento atempado aos beneficiários de prestações sociais.

Esta componente assenta na Reforma da Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública (TD-r32), que visa caminhar para um modelo de gestão das finanças públicas que disponibilize os instrumentos e a informação que permita apoiar a tomada de decisão. Além disso, possibilita diagnosticar e evidenciar, em tempo útil, situações que ponham em causa o cumprimento das metas orçamentais ou a sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo, assim, para o cumprimento simultâneo dos objetivos das políticas setoriais e das finanças públicas.

INVESTIMENTO

DOTAÇÃO

Investimento 1 (TD-C17-i01) Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública	163M €
Investimento 2 (TD-C17-i02) Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	43M €
Investimento 3 (TD-C17-i03) Transição digital da Segurança Social	200M €

TOTAL

406M €



C18 – QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Os objetivos principais da componente C18 passam por robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado, bem como reduzir os encargos e complexidades que inibem a atividade empresarial e geram impacto na produtividade. Desta forma, as prioridades de atuação desta componente incluem a diminuição da carga administrativa e regulamentar enfrentada pelas empresas, através da redução de obstáculos setoriais ao licenciamento e aumento da eficiência dos tribunais, promovendo a simplificação e agilização dos ciclos de vida das empresas e dos cidadãos.

De salientar as iniciativas relacionadas com a digitalização dos 25 serviços públicos mais usados:

- Plataformas Digitais dos Tribunais (incluindo TAF e Insolvências);
- Plataformas Digitais para ciclos de vida dos cidadãos e das empresas, incluindo recuperação e competitividade;
- Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;
- Plataformas de gestão de conhecimento;
- Reforço das infraestruturas e equipamentos tecnológicos.

INVESTIMENTO

DOTAÇÃO

Investimento 1 (TD-C18-i01)

Justiça Económica e ambiente de negócios

267M €

TOTAL

267M €

C19 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE

A componente C19 tem como objetivo providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto. Além disso, visa promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da Administração Pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.

Estão subjacentes a esta componente as seguintes reformas:

- Serviços públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas (Reforma TD-r34);
- Reforma funcional e orgânica da Administração Pública (Reforma TD-r35);
- Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público (Reforma TD-r36).

INVESTIMENTO

DOTAÇÃO

Investimento 1 (TD-C20-i01)

Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares, com o redesenho do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal

188M €

Investimento 2 (TD-C20-i02)

Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência

70M €

Investimento 3 (TD-C20-i03)

Reforço do quadro geral de cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos

47M €

Investimento 4 (TD-C19-i04)

Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas

83M €

Investimento 5 (TD-C19-i05)

Transição Digital da Administração Pública da RAM

78M €

Investimento 6 (TD-C19-i06)

Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores)

25M €

Investimento 7 (TD-C19-i07)

Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro

88M €

TOTAL

578M €

C20 – ESCOLA DIGITAL

O principal objetivo da componente C20 é criar condições para a inovação educativa e pedagógica, através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.

Investimento 1 (TD-C19-i01)

Transição digital na Educação

500M €

Investimento 2 (TD-C19-i02)

Educação digital (Açores)

38M €

Investimento 3 (TD-C19-i03)

Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM

21M €

TOTAL

559M €



| Evento "IDC Directions" 2021. Da esquerda para a direita: Nuno Santos, Presidente da ADC | Vanda de Jesus, Diretora Executiva da EMPD | António Costa Silva, Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR | Moderador do painel - Bruno Castro, Associated Partner, IDC Consulting & Partner, Zertive

No âmbito do trabalho de coordenação mais transversal, foi realizado um levantamento conjunto entre a Secretaria de Estado para a Transição Digital e a Portugal Digital de todas as medidas/iniciativas ligadas à transição digital no PRR, independentemente da componente em que se encontram inseridas. Na sequência desse levantamento, cada medida/iniciativa foi classificada de acordo com o seu potencial interesse para um acompanhamento mais próximo.

Foi também realizado um trabalho com a [Comissão Nacional de Acompanhamento](#) (CNA), tendo sido promovidas reuniões com cada uma das áreas governativas envolvidas em medidas relacionadas com a transição digital. Adicionalmente, deu-se início também a um trabalho conjunto com a coordenação da transição digital da CNA, tendo em vista o desenvolvimento de um sistema de monitorização e acompanhamento da transição digital baseado em indicadores.

Na Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, Portugal definiu uma estratégia para o seu desenvolvimento até 2030, organizada em quatro agendas temáticas:

- 1 - As Pessoas Primeiro:** Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento;**
- 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos;**
- 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente.**

O nosso País terá acesso a um conjunto de fundos europeus com uma dimensão sem precedentes, pois aos programas tradicionais foram adicionados fundos específicos para a recuperação pós-pandemia, incluídos no pacote Next Generation EU.

Ao todo e até 2027, Portugal tem à sua disposição fundos europeus no valor global de cerca de €52 mil milhões distribuídos entre um pacote de recuperação

e resiliência (PRR e REACT-EU), um pacote ligado PAC e ao setor da agricultura e um terceiro relativo aos fundos de coesão tradicionais e o Fundo para uma Transição Justa (PT2020 e PT2030).

Com impacto fundamental no PATD, encontra-se a agenda temática “Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento”. Esta centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societários associados à transição digital.

Esta agenda tem resposta no Acordo de Parceria 2030 (PT2030) no objetivo estratégico “Portugal + Competitivo” (OP1), através de operações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos programas regionais, e no OP4 – Portugal + Social, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos programas regionais e do Programa Inovação e Transição Digital, no que se refere à formação de ativos empregados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AGENDA 1	AGENDA 2	AGENDA 3*	AGENDA 4	TOTAL
	As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728		577	5 305
OP2 Portugal + Verde			4 779	613	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865	3 600		418	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567	1 567
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					693
TOTAL	3 865	8 329	4 779	5 329	22 995
	17%	36%	21%	23%	100%
PRR	5 236	6 397	4 187	823	16 644
	31%	38%	25%	5%	100%
Portugal 2030 + PRR	9 102	14 726	8 966	6 152	39 639
	23%	37%	23%	16%	100%

| Desagregação do financiamento total de €39,6 mil milhões por Objetivo Estratégico (do Acordo de Parceria Portugal 2030) e por Agenda Temática (da Estratégia Portugal 2030)

O Portugal 2030 será implementado através de 12 programas:

- **4 programas temáticos centrais** – “Demografia, Qualificações e Inclusão;” “Inovação e Transição Digital”; “Ação Climática e Sustentabilidade” e “Mar”;
- **7 programas de base regional** – cinco correspondentes às NUTS II do Continente e dois às Regiões Autónomas; e
- **1 programa transversal instrumental** – programa “Assistência Técnica” e programas de “Cooperação Territorial Europeia”.

A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Em linha com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027, a programação do Acordo de Parceria promove ainda sinergias e complementaridades com outras fontes de financiamento europeu, salvaguardando o risco de duplo financiamento.

Com impacto na transição digital de Portugal, o Programa “Inovação e Transição Digital”, tem um montante de €3,9 mil milhões (17% no PT 2030) dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, financiado pelos fundos FEDER (€3,5 mil milhões) e FSE+ (€0,4 mil milhões). Este Programa dá cumprimento, principalmente, ao Objetivo Estratégico do Acordo de Parceria “Portugal + Competitivo” (OP 1), apoiando com mais de €2,5 mil milhões a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoiar ainda as empresas no OP 2 (“Portugal + Verde”) com €0,8 mil milhões em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis, bem como o OP4 (“Portugal + Social”) com €0,4 mil milhões em projetos de formação de ativos.

O Plano de Ação para a Transição Digital encontra-se ainda refletido no Objetivo Estratégico 1 (“Portugal + Competitivo”), no seu Objetivo Específico 1.2 relativo a “aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas”. Em resultado do proposto pela Área Governativa da ETD, e, em linha com objetivo de um “Portugal mais Competitivo e mais Inteligente” (OP1), foi inserida neste OE 1.2, uma área de intervenção para fomentar o desenvolvimento de cidades inteligentes, que proporcionem serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis em todo o território nacional, permitindo à Administração Pública Local acelerar a inovação, otimizar a despesa pública associada e melhorar a tomada de decisão, no

quadro da Estratégia Nacional de Smart Cities.

Para mobilizar esta área de intervenção, a Área Governativa da ETD propôs igualmente a inserção no PT2030 do objetivo de acelerar a partilha de informação e meios entre organismos da Administração Local por uso da plataforma de interoperabilidade digital.

Entende-se que o conjunto de propostas apresentadas contribuirão de forma decisiva, a par e em complementaridade com outros instrumentos como o PRR, uma estratégia de desenvolvimento que permitirá a retoma do caminho de uma convergência sustentável com a UE, aliando a padrões de coesão territorial e social no plano interno.

A versão draft do Acordo de Parceria, após ter sido sujeito à consulta pública e à audição de outros parceiros, será, na próxima legislatura submetido para apreciação e avaliação formal da Comissão Europeia. Em consequência dos resultados do processo de consulta pública e da audição de outros parceiros mais relevantes e do trabalho de interação com os serviços da Comissão Europeia, será oportunamente elaborada a versão final do Acordo de Parceria – Portugal 2030.

À data de elaboração deste relatório, encontra-se igualmente em elaboração a proposta preliminar do PO Inovação e Transição Digital que irá materializar com maior detalhe a implementação destas propostas.

Pretende-se na implementação do PT2030 dar continuidade às políticas já lançadas no âmbito da transição digital de pessoas, empresas e administração pública, materializadas no PATD e nas componentes do PRR, pelo que os instrumentos finos de mobilização das verbas deverão sempre que possível tirar partido dos mecanismos já desenvolvidos, sem deixar de introduzir inovações e colmatando lacunas sempre que necessário.



| Nuno Santos, Presidente da ADC



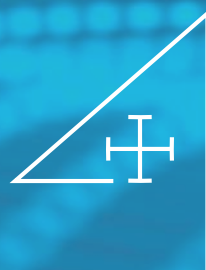
De acordo com o estabelecido no nº 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 07 de fevereiro de 2020, “a receita proveniente do procedimento de atribuição do espectro radioelétrico para a rede 5G” deve ser “utilizada para a criação de medidas destinadas a apoiar projetos de estímulo à transição e inclusão digitais, designadamente na área da educação, da investigação, de produção de conteúdos digitais, da capacitação ou do fomento da literacia digital, bem como da transformação digital das empresas e da Administração Pública, nos termos que venham a ser definidos pelo Governo”.

Assim, o Governo encontra-se atualmente a desenvolver uma proposta de regulação para a governação e funcionamento do Fundo 5G para a Transição Digital, que deverá ser concluída no primeiro semestre de 2022, para que os investimentos neste âmbito possam iniciar-se ainda em 2022. Encontra-se para já sinalizada politicamente a intenção de utilizar parte das verbas deste fundo para o financiamento da extensão de cobertura de redes móveis e fixas em áreas que não venham a ser cobertas pelas obrigações das licenças atribuídas, nomeadamente territórios de baixa densidade onde a exploração comercial é financeiramente deficitária.



10

MARCA E
COMUNICAÇÃO



MARCA E COMUNICAÇÃO

O que não é comunicado não existe. Dar a conhecer a visão, o plano e as iniciativas concretas aos destinatários e ao público em geral é condição essencial de sucesso e de impacto. Por isso foi assumida esta dimensão como princípio orientador, assumindo uma relação voluntária e, sobretudo, intencional com os meios de comunicação, nas suas múltiplas formas. De facto, através da comunicação social tradicional, das redes sociais e de eventos públicos, foi possível chegar e tocar milhões de pessoas, garantindo que a Transição Digital tem tanto lugar no mundo físico, como no digital. É fundamental tirar partido da atual perceção pública sobre a importância de tornar Portugal mais digital. O Ministério da Economia e da Transição Digital, a Secretaria de Estado para a Transição Digital, a Portugal Digital, o INCoDe.2030 e a Startup Portugal adotaram um posicionamento proativo e disruptivo, respondendo aos desafios que acarreta levar a digitalização a todo o país e, acima de tudo, ao ritmo e velocidade que a 4ª revolução industrial impõe.

A comunicação focou-se em três principais e transversais objetivos:

- Intensificar a informação e divulgação das medidas e iniciativas PATD a nível nacional e internacional;
- Reforçar a importância do PATD enquanto missão do país;
- Mobilizar e aproximar cidadãos, empresas e Estado.

Os primeiros meses de atuação da SETD foram focados na criação do Plano de Ação para a Transição Digital, com o objetivo de o apresentar publicamente após os primeiros 100 dias de Governo, o que veio a acontecer na primeira semana de março de 2020, imediatamente antes do primeiro confinamento devido à pandemia da COVID-19.



| Apresentação do Plano de Ação para a Transição Digital – Lisboa, 05/02/2020



| Apresentação do Plano de Ação para a Transição Digital – Lisboa, 05/02/2020

No dia 5 de março, no Auditório da Fundação Champalimaud, perante representantes do setor público e privado, foram apresentadas as linhas do Plano de Ação para a Transição Digital e a nova Marca “Portugal Digital”, assumindo de forma inequívoca a ambição de fazer de Portugal uma referência internacional em matéria de digitalização, devendo ser este o novo mote de posicionamento e de comunicação interna e externa.

A mudança de perfil de economia e de sociedade que se pretende promover, não podia deixar de ser acompanhada de uma marca forte que a suportasse. A realização da 1ª Semana do Digital, e apresentação do PATD estava prevista ser o ponto de partida para a divulgação das matérias de Transição Digital do país, no entanto, ao mesmo tempo que o PATD era aprovado em Conselho de Ministros, outra prioridade e desígnio nacional surgia: a luta contra uma pandemia que vinha alterar todo o paradigma da sociedade em que vivemos.



GRUPO DE RESPOSTA DIGITAL COVID-19

Convictos de que a melhor forma de manter a Economia nacional a funcionar e chegar rapidamente aos cidadãos passava, impreterivelmente, por uma resposta digital concertada, foi criado, a 11 de março de 2020, o Gabinete de Resposta Digital à COVID-19 com um objetivo claro: o de avaliar, implementar e informar medidas de base digital, garantindo uma resposta agregada e coerente e recorrendo ao envolvimento dos agentes públicos e privados numa lógica de resposta integrada.

Entre diversas respostas específicas e sinergias criadas entre o setor público e privado, destacam-se as ações resultantes deste gabinete que tiveram o maior impacto mediático e de alcance na população:

- Criação do *website* COVID-19 EstamosON, com informações sobre a evolução da pandemia, medidas de confinamento e apoios disponíveis para as empresas, tendo obtido mais de 3 milhões de acessos no seu primeiro mês;
- Criação da Plataforma #Open4Business, com informações de horários de serviços essenciais durante o confinamento;
- Desenvolvimento da aplicação para *smartphones* «Estamos On - COVID-19»;
- Oferta de créditos em *Facebook* Ads, nas páginas Governamentais, para campanhas de sensibilização sobre medidas sanitárias recomendadas e/ou em vigor;
- Oferta de serviços de telecomunicações aos profissionais do SNS;
- Oferta de serviços *cloud* e plataformas potenciadoras de teletrabalho para as empresas.

Após a estabilização da resposta pandémica à economia, o Gabinete de resposta cessou a sua atividade estratégica, tendo sido publicamente louvada e reconhecida a sua importância pelo Secretário de Estado para a Transição Digital, em Diário da República, no dia 5 de junho de 2020. Tendo em conta o desenrolar da pandemia da COVID-19 no país, o gabinete foi reativado em janeiro de 2021, de forma a agilizar o segundo confinamento nacional.



A materialização do PATD e a sua divulgação pública – incluindo as suas várias iniciativas emblemáticas – envolveu, ao longo dos últimos dois anos, a organização e a participação em vários eventos e reuniões com os principais *stakeholders* do ecossistema nacional e europeu para a transformação digital.

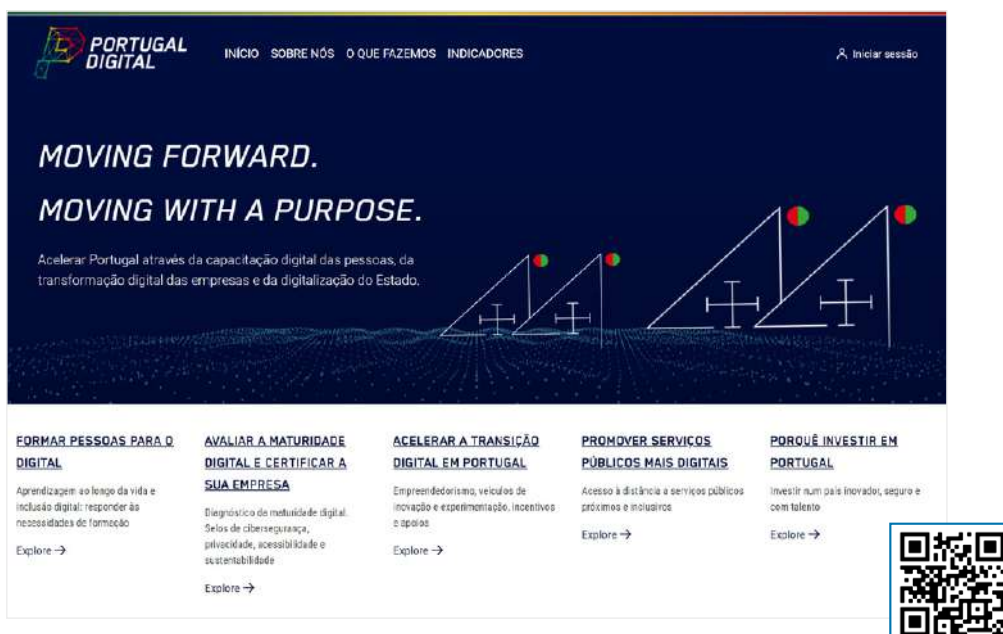
A pandemia alterou a dinâmica de comunicação do PATD, mas não a parou: digitalizou-a.

Durante os dois anos da XXII legislatura, o Secretário de Estado para a Transição Digital esteve presente em 189 eventos, dos quais 94 realizaram-se em modo digital.

Neste período, e quando as condições pandémicas o permitiram, visitou 21 localidades e realizou 3 viagens internacionais – número que teria sido muito superior noutro contexto.

De assinalar também a realização de 51 intervenções em língua inglesa.

De todas as presenças e organizações, destaca-se a concretização de dois veículos e instrumentos de comunicação e mobilização da Portugal Digital – o Fórum Portugal Digital e a Plataforma Portugal Digital.



| Plataforma Portugal Digital

O Fórum Portugal Digital traduziu-se na evolução da semana digital de 2020. Os dias 3, 4 e 5 de maio de 2021 foram respetivamente dedicados a cada um dos pilares do PATD, criando um encontro mobilizador de todos os parceiros que promovem e implementam o Plano. Este evento foi a face visível do trabalho desenvolvido na Transição Digital em Portugal, colocando cidadãos, empresas e Estado a dialogarem e a discutirem o que foi feito nos vários projetos, mas, essencialmente, os desafios e oportunidades futuras que o digital nos proporciona.

O princípio da transparência e do escrutínio público, alicerçado em instrumentos efetivos de monitorização, representa um compromisso de base do PATD. O lançamento da Plataforma Portugal Digital constitui por isso um marco a assinalar neste domínio, permitindo o acompanhamento efetivo da evolução e da

informação sobre o PATD. A plataforma está organizada pelas respostas que o PATD oferece, nas dimensões da Formação de Pessoas para o Digital, da Avaliação e Certificação da Maturidade Digital, nas ferramentas disponíveis para Acelerar a Transição Digital; nas iniciativas que Promovem Serviços Públicos Mais Digitais e, por fim, com uma área dedicada à atração de investimento e desenvolvimento de negócios em Portugal, promovendo o país como inovador, seguro e com talento diferenciador. Conscientes da importância de medir e acompanhar a transição digital a nível europeu e, em particular, as políticas públicas portuguesas, a Plataforma dispõe de uma área de indicadores que permite visualizar como Portugal se compara com os congéneres europeus, analisar os principais indicadores do país e monitorizar a execução do PATD.



| Equipas do GSETD e da EMPD no Fórum Portugal Digital, Lisboa, 06/05/2021



Toda esta vertente de comunicação foi apoiada por um pensamento comunicacional assente em dois veículos: não só a presença nos meios de comunicação social, como também uma grande aposta nas redes sociais.

A área governativa da Economia e Transição Digital, através da sua presença nas redes sociais LinkedIn e Twitter, impactou cerca de 2 milhões de utilizadores, dando visibilidade às presenças institucionais entre o início de 2020 e o final de 2021. Em conjunto com os governantes do Ministério, este número ultrapassou os 10 Milhões.

Para além do número absoluto de utilizadores impactados, importa destacar a possibilidade trazida pelo digital e pelas redes de comunicação direta e não intermediada com os destinatários finais das políticas públicas.

Nº de Seguidores em Social Media	LinkedIn	Twitter
Economia e Transição Digital	9 350	15 003
Pedro Siza Vieira	22 570	3 907
André de Aragão Azevedo	12 746	2 170
TOTAL	44 846	21080

| Fonte: dados recolhidos a 31 de dezembro nas redes sociais LinkedIn e Twitter

O número de seguidores do Ministério da Economia e dos Perfis dos responsáveis pela Transição Digital soma os 66 mil seguidores e, a este número, soma-se o alcance de seguidores das entidades que acompanham a prossecução da Transição Digital:

- 10.000 Portugal Digital (desde 2020)
- 15.000 do INCoDe.2030 (desde 2017)
- 30.000 Startup Portugal (desde 2016)

TRANSIÇÃO DIGITAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

PRINCIPAIS DESTAQUES

*Portugal na linha da frente:
de startup a unicórnio (Público)*



*Governo anuncia reforço de 30 milhões de euros no apoio a empresas
certificadas pela APCER (Jornal Económico)*

*O impacto da Web Summit “é inquestionável”,
diz André de Aragão Azevedo (Rádio Renascença)*



Não fazer parte da digitalização significa exclusão (RTP)

*André de Aragão Azevedo: “A transição digital é uma
prioridade política” (Jornal de Negócios)*



*Portugal cumpriu “na plenitude” o que se propôs no digital,
diz secretário de Estado (Jornal de Negócios)*

A importância da Transição Digital (TVI)



*Governo quer colocar Portugal entre
os países mais digitalizados (Observador)*

*«A digitalização em curso é uma obra
sempre inacabada» (RTP3)*



*Transição climática só é possível com
a transformação digital da sociedade (Jornal de Negócios)*

*“Somos um ‘testbed’ da Europa e temos de
aproveitar isso” – Vanda de Jesus (PME Magazine)*



Por último, e numa lógica de mobilização coletiva para a importância e premência do digital, cumpre referir a grande preocupação com a construção de uma narrativa que permitisse inspirar Pessoas, Empresas e Estado para a transformação de Portugal numa Nação Digital, remontando à criação do nosso país em 1143 e ao nosso ADN de “ligar pontos”. Neste sentido, foi criado o vídeo “Connecting the dots. Here we go again”, com versão em Português e Inglês.



[Sobre nós - Portugal Digital](#)

SCRIPT DO VÍDEO

Connecting the dots since before 1143.

Here we go, again.

Nós, os Portugueses, inventámos um país ao unirmos os pontos de um território dividido em vários reinos com diferentes etnias e religiões.

Portugal foi o primeiro país da Europa a unir todos os pontos da sua identidade, língua e fronteiras, e a ligá-los a um propósito enquanto nação, que ainda hoje se mantém.

Enfrentando os medos à partida e à chegada a novos horizontes marítimos, os Portugueses uniram também muitos outros pontos pelo mundo fora, começando por unir a Europa à África.

Porque o céu nunca foi o limite, descobrimos que podíamos ligar também pontos luminosos – as estrelas – e assim formar rotas. Inventámos instrumentos revolucionários de navegação, que nos tornaram os primeiros astronautas dos mares.

Ao ligarmos pontos no planeta, avançámos para juntar a Europa à América e à África, e depois fomos ainda mais longe – juntando a Ásia.

Os Portugueses ligaram mares e terras, unindo pontos longínquos que desenharam os primeiros mapas mundo. E assim, deram origem pela primeira vez na história a um mundo global conectado: aproximando

continentes, pessoas, plantas, especiarias, materiais e culturas por todo o planeta.

Unir os pontos está-nos nos genes desde o início dos tempos. E de cada vez que ligamos um ponto ao próximo, enfrentamos o desconhecido e ganhamos ainda mais energia para chegar mais longe.

Hoje, vamos fazê-lo de novo. Vamos unir os pontos e traçar o futuro de um país que sabe melhor que nenhum outro, que onde há uma vontade, há um caminho.

No passado unimos pontos em todo o mundo e hoje vamos unir os do nosso Portugal. Unir o talento às infraestruturas, potenciados novamente pelo sol e pelo vento – que tem sido a nossa maior fonte de energia há séculos.

Unir as cidades inteligentes por todo o país, entre si e a cada um de nós. Unir e aproximar os serviços públicos às empresas, e às pessoas. Unir todos os pontos de inovação, usando a nossa criatividade para formar uma imagi-nação.

Os Portugueses estão a seguir em frente rumo a uma nação digital, com o mesmo propósito de sempre: avançar, ponto a ponto, para chegar cada vez mais longe.

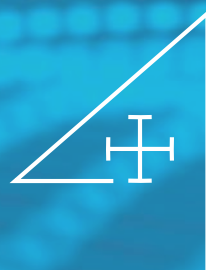
Portugal Digital.

Moving forward with a purpose. Here we go again.



11

EVOLUÇÃO DE INDICADORES DA TRANSIÇÃO DIGITAL



“Portugal alcançou progressos impressionantes na transição digital na última década, equiparando-se aos países da OCDE com melhor desempenho em algumas áreas” OCDE (*“Economic Survey of Portugal”*, dezembro de 2021)



De forma a monitorizar o impacto do Plano de Ação para a Transição Digital, foi definido um modelo de acompanhamento, assente num catálogo de indicadores, que permite aferir o impacto e principais resultados obtidos com a sua implementação.

Para a definição dos indicadores a monitorizar no Plano de Ação para a Transição Digital foram identificadas, primeiramente, as fontes mais relevantes a considerar, nomeadamente o Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES) e o Global Competitiveness Report, entre outras, e compilados os respetivos indicadores numa lista inicial, que perfazia 218 indicadores.

Após uma análise da lista supramencionada, foram priorizados os indicadores do IDES e privilegiados indicadores específicos de índices internacionais nesse domínio de forma a reforçar a monitorização do desempenho do Plano ao nível da competitividade económica de Portugal relativamente aos seus pares.

No final foi obtido um catálogo global de indicadores, divididos por nível de prioridade – indicadores prioritários, para uma monitorização e reporte mais minucioso e indicadores complementares, que, embora acompanhados, não serão reportados – e categorizados de acordo com os pilares e subpilares definidos na arquitetura.

Os indicadores prioritários para acompanhar a Transição Digital em Portugal encontram-se na ferramenta de indicadores da Portugal Digital, disponível publicamente, divididos em três áreas:

- Como Portugal Compara com a UE, que permite monitorizar o desempenho de Portugal comparativamente com a média da União Europeia, com base no Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES);
- Como tem Evoluído a Transição Digital em Portugal, que permite monitorizar a evolução em cada subpilar do Plano de Ação, com base em indicadores publicados no Eurostat, maioritariamente recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Os resultados já alcançados, que permite monitorizar os principais resultados e marcos alcançados pela implementação das diferentes medidas do PATD.

Para comparar a evolução da transição digital em Portugal com a UE, recorreremos a esta ferramenta da Portugal Digital para suportar a análise.

COMO PORTUGAL COMPARA COM A UE?

Última atualização: 27 janeiro 2022

Por favor, seleccione o que pretende ver

Posição global na edição 2021

Quero analisar indicadores

Dimensão do IDES	
Posição Global	#16
Capital Humano	#18
Integração de Tecnologia Digital	#17
Conectividade	#15
Serviços Públicos Digitais	#14

[Repor visão inicial](#)

Posição	Indicador
1	TIC para a sustentabilidade ambiental
3	Adesão à banda larga fixa de, pelo menos, 100Mbps
4	Volume de negócios do comércio eletrónico
7	Adesão à banda larga fixa de, pelo menos, 1 Gbps
7	Cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada (VHCN)
7	Inteligência artificial
9	Mulheres especialistas em TIC
9	Partilha de informação por via eletrónica
10	Serviços públicos digitais para os



| Dashboard Portugal Digital de indicadores do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES 2021), que permite comparar os níveis de transição digital de Portugal com os países da UE.

COMO TEM EVOLUÍDO A TRANSIÇÃO DIGITAL EM PORTUGAL?

Última atualização: 27 janeiro 2022

Por favor, seleccione o pilar:

Pessoas

Empresas

Estado

Catalisação

Indicadores em destaque

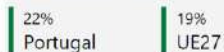
Especialistas TIC no emprego

Ano de referência: 2020



Mulheres empregadas no setor das TIC

Ano de referência: 2020



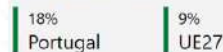
Agregados familiares com acesso à internet

Ano de referência: 2020



Pessoas que nunca utilizaram a internet

Ano de referência: 2020



Sub-pilar

Formação profissional e requalificação

Indicadores

Especialistas em TIC mulheres (%)

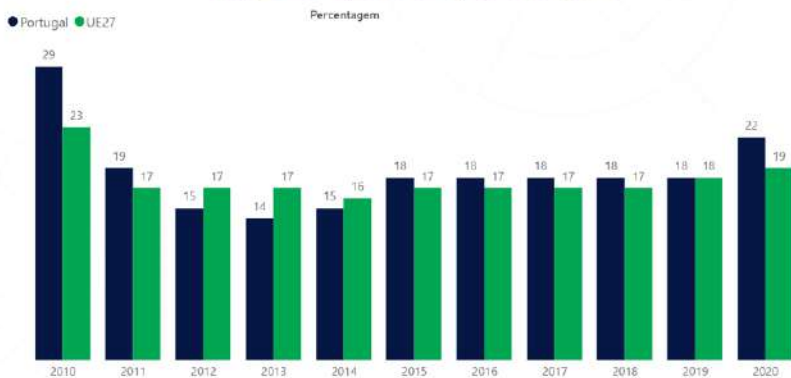
Descrição

Porcentagem de mulheres empregadas no setor das TIC

Fonte: Eurostat

Data de atualização do dashboard: novembro 2021

Evolução de Percentagem de mulheres empregadas no setor das TIC



| Dashboard Portugal Digital que permite comparar a evolução da transição digital de Portugal, com a média da UE numa seleção de indicadores publicados no Eurostat

OS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

Última atualização: 27 janeiro 2022

Por favor, selecione o pilar

Pessoas

Empresas

Estado

Catalisação

Por favor, selecione o que pretende ver

Ver os milestones

Ver os indicadores

Medida	PATD	PRR	Designação do milestone	Nível de execução	Descritivo do último estado
Academia Portugal Digital	✗	✓	Definição de conceito com principais atores	●●●●●	Objetivos e conceito definidos com principais stakeholders
			Lançamento da plataforma	●●●○○	O Caderno de Encargos está preparado para ser lançado
			Lançamento dos primeiros MOOC	●●○○○	Os cadernos de encargos estão em fase de preparação.
			Melhoria da plataforma com suporte em IA	○○○○○	-
Digitalização das Escolas	✓	✗	Início entrega de computadores (alunos ASE)	●●●●●	450 mil computadores com conectividade entregues
			Universalização computadores e conectividade	●●●●○	Os equipamentos começaram a ser entregues às escolas
			Produção de novos recursos educativos digitais	○○○○○	-
			Adoção sistema único de identidade de alunos	○○○○○	-
Emprego mais Digital	✓	✓	Definição do conceito e criação de parcerias	●●●●●	Convite às Confederações Patronais para serem parceiras

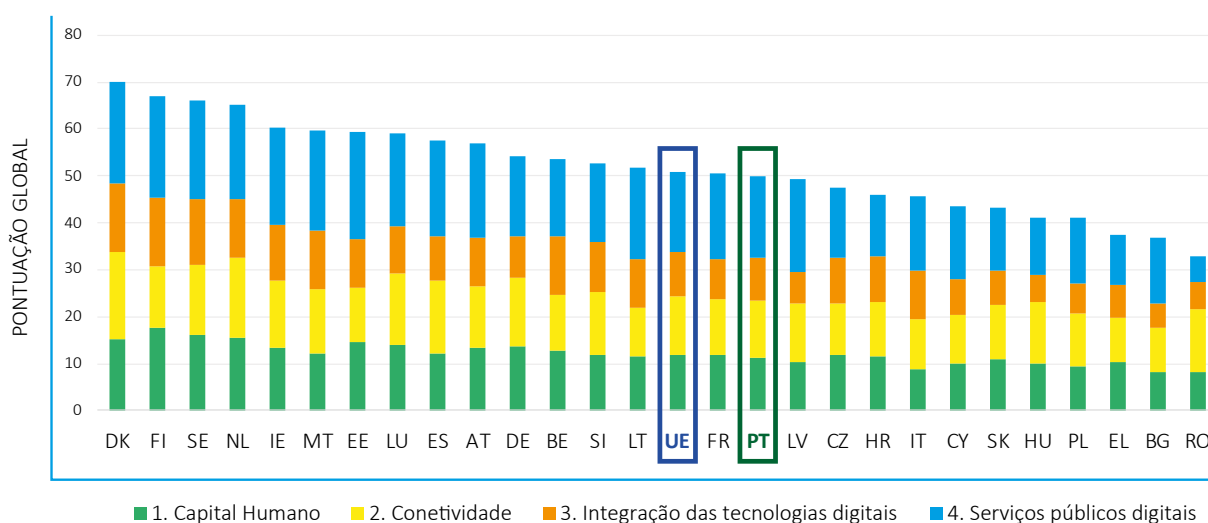
| *Dashboard* Portugal Digital que permite acompanhar os *milestones* de execução das medidas emblemáticas do PATD e do PRR relativos à componente C16 considerando um sistema de nível de execução e de observações relativas às mesmas.

1. PORTUGAL SUBIU TRÊS POSIÇÕES NO PRINCIPAL ÍNDICE DA TRANSIÇÃO DIGITAL



O Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES), divulgado pela Comissão Europeia, é a principal forma, assumida pelo Governo, de aferir o desempenho da Transição Digital em Portugal de forma comparativa com os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE).

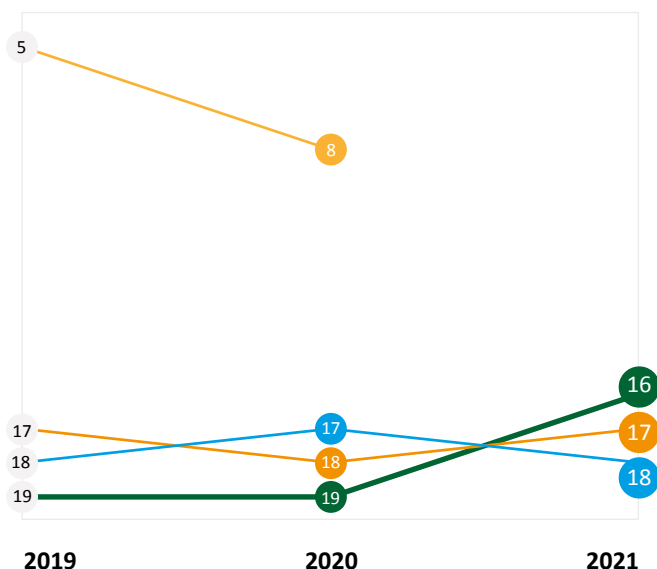
Portugal registou melhorias na maioria dos indicadores, sendo que, na mais recente edição divulgada em novembro de 2021, Portugal subiu 3 posições, passando de 19.º para 16.º lugar, apresentando uma pontuação global de 49,8 pontos, muito próxima da média dos países da UE. O *ranking* é liderado pela Dinamarca (1.ª posição), Finlândia (2.ª posição), Suécia (3.ª posição), sendo as últimas posições do índice ocupadas pela Grécia (25.ª posição), Bulgária (26.ª posição) e Roménia (27.ª posição).



| Classificação por país no IDES 2021

A revisão metodológica do IDES que antecedeu a edição de 2021, introduziu diversas alterações a fim de o alinhar com as quatro vertentes e objetivos para 2030 das Orientações para a Digitalização da UE, melhorar a metodologia e ter em conta as mais recentes evoluções da tecnologia e das políticas públicas, contando agora com 33 indicadores, conforme detalhado no ponto mais à frente.

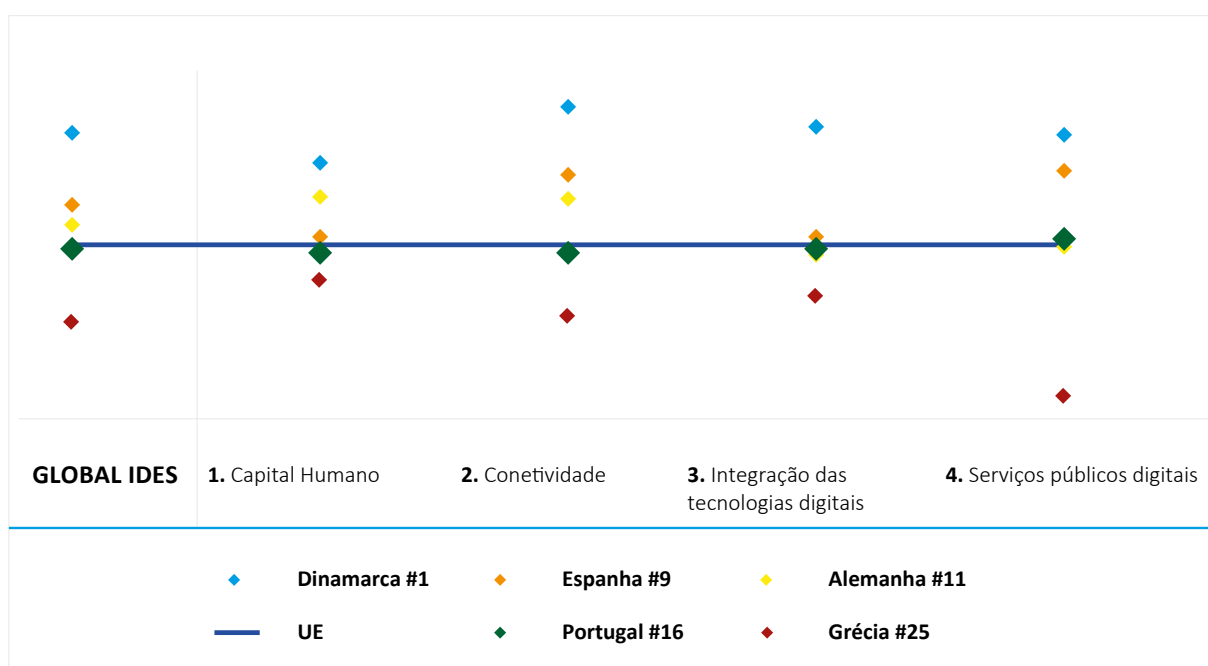
A subida de 3 posições de Portugal, relativa quer à edição de 2019, como a de 2020, deu-se com a superação da Chéquia (CZ) e da Letónia (LV), e com o efeito do Reino Unido (UK) ter deixado de integrar este índice de Estados-Membros.



| Evolução da classificação global de Portugal.

ANÁLISE POR DIMENSÃO

A análise por dimensão, permite identificar que, tal como na pontuação global, Portugal apresenta resultados convergentes com a média da UE, destacando-se pela positiva na dimensão de Serviços Públicos Digitais.



| Desempenho relativo da pontuação do país no IDES 2021, global e por dimensão, face à média na UE.

CAPITAL HUMANO

A dimensão de Capital Humano do IDES procura medir o nível de preparação e competências digitais da população dos países em análise. Os indicadores selecionados para esta dimensão incidem sobre os diversos níveis de competências digitais da população, desde as mais básicas às mais avançadas, assim como na prevalência de especialistas em TIC, quer no mercado de trabalho – com particular destaque para a participação feminina – quer a formação profissional e de grau superior.



Nesta dimensão, Portugal está no 18.º lugar entre os 27 países da UE – uma melhoria de três lugares comparativamente com o ano anterior – mas ainda ligeiramente abaixo da média da UE.

Dos sete indicadores desta dimensão no IDES 2021, três têm dados com ano de referência posterior a 2019, permitindo aferir a evolução da transição digital no período em análise neste relatório.

Destes indicadores, destaca-se, em 2020:

- Os especialistas em TIC [1b1] eram 4% da população ativa, após uma subida anual de 11%.
- Aumento da quota de mulheres especialistas em TIC [1b2], representando agora 22% do total de especialistas TIC (vs. 18% na edição anterior).
- Tal como a média dos países na UE, a % de empresas em Portugal que ministram formação em TIC diminuiu em 2020, para 23% (era 28%), mantendo-se contudo superior à média da UE de 20% [1b3].

Os restantes indicadores desta dimensão utilizam dados do ano de referência de 2019, pelo que não permitem avaliar o desempenho da evolução da transição digital no período em análise neste relatório, são eles: nível elementar mínimo de competências digitais [1a1]; competências digitais mais avançadas [1a2]; nível elementar mínimo de competências em matéria de *software* [1a3]; licenciados em TIC [1b4].





A dimensão de Conectividade do IDES tem como objetivo medir a disponibilidade, o nível de acesso e o grau de preparação da infraestrutura digital dos países em análise. De forma particular, esta dimensão encontra-se estruturada em torno de um conjunto de indicadores como sejam o nível de adesão à banda larga fixa e móvel, a cobertura da banda larga rápida, a cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada, a cobertura de rede móvel 4G, assim como o grau de preparação dos países para a adoção da rede móvel 5G e o índice de preços praticados na banda larga.



Na dimensão de Conectividade, Portugal ocupa o 15.º lugar no IDES 2021, – uma redução de três lugares comparativamente com o ano anterior – ficando ligeiramente abaixo da média da UE.

Dos dez indicadores desta dimensão no IDES 2021, nove têm dados com ano de referência posterior a 2019, permitindo aferir mais detalhadamente a evolução da transição digital no período em análise.

Destes indicadores, destaca-se:

- Relativamente às famílias com adesão à banda larga fixa rápida (com uma velocidade de pelo menos 100Mbps), Portugal foi 3º na UE, com uma percentagem (63%) significativamente acima da média na UE (34%), tendo evoluído positivamente da edição anterior (de 56%) [2a2].
- #7 lugar na UE em % de agregados familiares com cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada, com 87% (vs. 59% na UE), tendo igualmente evoluído positivamente da edição anterior (83%) [2b2].
- Relativamente à % de zonas povoadas com rede móvel 4G, Portugal atingiu um nível de adesão de 99,9%, ligeiramente superior ao resultado no ano anterior nacional e à média da UE (ambos 99,7%) [2c1].
- Relativamente aos preços praticados na banda larga, Portugal teve um resultado significativamente inferior à média, com um resultado de 50 que compara com os 69 da média da UE (sendo 100 o melhor desempenho) [2d1].
- A performance de Portugal na dimensão de Conectividade foi significativamente afetada pelo desempenho verificado nos indicadores de 5G, quer ao nível de preparação para o 5G (único desta dimensão com ano de referência de 2021), no qual teve um resultado de 8% (vs. 51% na UE) [2c2], quer ao nível de cobertura 5G, no qual o país obteve um valor nulo (vs. 14% na UE) [2c3].

O indicador da dimensão de adesão à banda larga móvel [2c4] utiliza dados do ano de referência de 2019, pelo que não permite avaliar o desempenho da evolução da transição digital no período em análise neste relatório.

INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

A dimensão de Integração das Tecnologias Digitais procura medir a adoção de tecnologias digitais por parte das empresas europeias na condução da sua atividade. Esta dimensão integra um conjunto de indicadores que vão desde a intensidade digital à utilização de redes sociais pelas empresas, passando pelo comércio eletrónico, bem como pelas formas de adoção digital mais avançadas como sejam a utilização de computação em nuvem, inteligência artificial ou a utilização de megadados.



Na dimensão de Integração das Tecnologias Digitais, Portugal está classificado no 17.º lugar na UE, tendo obtido uma pontuação global inferior à média da UE.

Dos onze indicadores desta dimensão no IDES 2021, oito têm dados com ano de referência posterior a 2019, permitindo aferir mais detalhadamente a evolução da transição digital no período em análise neste relatório.

- Portugal encontra-se em 1º lugar no novo indicador de sustentabilidade ambiental, com 86% das empresas a indicarem que têm uma intensidade média ou superior na adoção de tecnologias TIC com impacto positivo na ação ecológica (vs. 66% na média da UE) [3b6].
- Em termos dos dois indicadores de comércio eletrónico, Portugal encontra-se consideravelmente acima da média da UE, posicionando-se em 4º lugar no indicador de % de volume de negócios das PME com 16% (12% na média da UE) [3c2] e superou a média na UE na % de PME que vendem online (19% em Portugal versus 17% na média na UE) [3c1].
- No também novo indicador de % de empresas que usam a inteligência artificial, Portugal posiciona-se em 7º lugar (com 31%) comparando de forma muito positiva com a média das congéneres da UE (com 25%) [3b5].
- Em contrapartida, nos indicadores de intensidade digital das PME [3a1], bem como de utilização pelas empresas de faturação eletrónica [3b7], megadados [3b3] e de computação em nuvem [3b4], Portugal encontra-se abaixo da média da UE.



Os indicadores de sustentabilidade ambiental e de IA foram recolhidos com base em estudos exploratórios contratados pela Comissão Europeia, cuja integração expectável no Eurostat/INE provocará uma significativa quebra de série em edições posteriores do IDES.

SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

A dimensão de Serviços Públicos Digitais procura medir a adoção de tecnologias digitais por parte das entidades públicas no seu relacionamento com os cidadãos e empresas. Esta dimensão baseia-se num conjunto de indicadores que tentam refletir esta realidade, seja através de dados sobre a disponibilização de formulários pré-preenchidos, sobre a prestação de serviços online a cidadão e empresas, ou sobre a disponibilidade de acesso a dados aberto.



Nesta dimensão, Portugal ocupa o 14.º lugar entre os 27 Estados-Membros com uma classificação acima da média da UE.

- Na disponibilização de formulários pré-preenchidos [4a2] e nos serviços públicos digitais para cidadãos [4a3] e empresas [4a4] Portugal encontra-se acima da média da UE-27.

- Na % de internautas que utilizam serviços públicos digitais, apesar do desempenho positivo (de 54% para 57%), o país encontra-se ainda abaixo da média na EU (64%) [4a1].

- Finalmente, Portugal pontua com 48% na avaliação da política pública de dados abertos no relatório “Open Data Maturity”, significativamente abaixo da média na UE de 78% [4a5], sabendo-se, no entanto, que no mais recente relatório, de 2021, evoluiu significativamente para 66%.



| Fórum Portugal Digital | Da esquerda para a Direita: Moderadora Patrícia Carvalho | Anabela Pedroso, Secretária de Estado da Justiça | António Mendonça Mendes, Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais | André de Aragão Azevedo, Secretário de Estado para a Transição Digital | Fátima Fonseca, Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa | Gabriel Bastos, Secretário de Estado da Segurança Social





| Mariana Vieira da Silva, Ministra de Estado e da Presidência

A análise por indicador no IDES (ver figura anexa) permite verificar que Portugal apresenta um desempenho significativamente acima da média da UE em diversos indicadores e, por outro lado, identificar aqueles em que há maior margem para progressão.

Nesse sentido, elencam-se de seguida os indicadores cujo resultado do país face à média na UE mais diverge, de forma positiva e negativa:

	Indicador no IDES 2021 (e respetiva referência)	Δ PT-UE	Posição
Top 5	Adesão à banda larga fixa de, pelo menos, 100 Mbps (2a2)	+85%	3
	Cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada (2b2)	+47%	7
	Volume de negócios do comércio eletrónico (3c2)	+33%	4
	TIC para a sustentabilidade ambiental (3b6)	+30%	1
	Inteligência Artificial (3b5)	+24%	7
Bottom 5	Dados abertos (4a5)	-38%	25
	Licenciados em TIC (1b4)	-41%	25
	Faturação eletrónica (3b7)	-47%	17
	Preparação para 5G (2c2)	-84%	23
	Cobertura 5G (2c3)	-100%	14

| *Ranking* dos indicadores onde Portugal diverge mais claramente face à média na UE no seu resultado, de forma positiva (top 5) e negativa (bottom 5).

NOTA: Na presente análise, os valores agregados por dimensão ou total referem-se aos valores efetivamente publicados no relatório de cada edição. A profunda revisão metodológica realizada ao IDES em 2021 e a ausência de dados históricos em oito indicadores da atual edição, inviabilizam a agregação de indicadores na nova estrutura de medição como forma de comparar os valores agregados (por dimensão ou total) com anos anteriores. A título de exemplo, dos 5 indicadores da dimensão relativa aos serviços públicos do IDES 2021, apenas um indicador (relativo aos utilizadores de serviços públicos online [4a1]) contém dados históricos no conjunto de dados do IDES. Por esse motivo, relativamente aos valores agregados, nesta análise entendeu-se comparar os valores efetivamente publicados no relatório de cada edição anual.

IDES - Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade	Ano de ref. ^a		Valor de Portugal			Valor UE	PT-UE 2021	Posição de Portugal			Fonte da recolha de dados *
	DESI 2020	DESI 2021	2020	2021	Δ %	2021	Δ %	2020	2021	Δ pos.	
1. CAPITAL HUMANO	2020	2021	n.a.	45,6%	n.a.	47,1%	▼ -3%	21	18	▲ 3	IDES 2021 + IDES 2020
1a1 Nível elementar mínimo de competências digitais % de pessoas	2019	2019	52%	52%	n.a.	56%	▼ -7%	19	19	n.a.	INE (IUTICF)
1a2 Competências digitais mais avançadas % de pessoas	2019	2019	32%	32%	n.a.	31%	▲ 3%	15	15	n.a.	INE (IUTICF)
1a3 Nível elementar mínimo de competências em software % de pessoas	2019	2019	55%	55%	n.a.	58%	▼ -5%	19	19	n.a.	INE (IUTICF)
1b1 Especialistas em TIC % de pessoas empregadas com idades entre os 15 e os 74	2019	2020	3,6%	4,0% ▲ 11%		4,3%	▼ -7%	17	16	▲ 1	INE (Inq. Emprego)
1b2 Mulheres especialistas em TIC % de especialistas em TIC	2019	2020	18%	22% ▲ 22%		19%	▲ 16%	17	9	▲ 8	INE (Inq. Emprego)
1b3 Empresas que ministram formação em TIC % de empresas	2019	2020	28%	23% ▼ -18%		20%	▲ 15%	8	13	▼ -5	INE (IUTICE)
1b4 Licenciados em TIC % de licenciados	2018	2019	2,2%	2,3% ▲ 5%		3,9%	▼ -41%	25	25	■ 0	DGEEC/RAIDES
2. CONETIVIDADE	2020	2021	n.a.	48,5%	n.a.	50,2%	▼ -3%	12	15	▼ -3	IDES 2021 + IDES 2020
2a1 Adesão global à banda larga fixa % de agregados familiares	2019	2020	75%	79% ▲ 5%		77%	▲ 3%	15	14	▲ 1	INE (IUTICF)
2a2 Adesão à banda larga fixa de, pelo menos, 100 Mbps % de agregados familiares	2019	2020	56%	63% ▲ 13%		34%	▲ 85%	2	3	▼ -1	INE + COCOM
2a3 Adesão à banda larga fixa de, pelo menos, 1 Gbps % de agregados familiares	2019	2020	1,2%	1,3% ▲ 8%		1,3%	▼ -2%	4	7	▼ -3	INE + COCOM
2b1 Cobertura da banda larga rápida % de agregados familiares	2019	2020	83%	87% ▲ 5%		87%	■ 0%	18	19	▼ -1	CE (Estudo Cobertura)
2b2 Cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada % de agregados familiares	2019	2020	83%	87% ▲ 5%		59%	▲ 47%	7	7	■ 0	CE (Estudo Cobertura)
2c1 Cobertura 4G % zonas povoadas	2019	2020	99,7%	99,9% ▲ 0,2%		99,7%	▲ 0,2%	12	14	▼ -2	CE (Estudo Cobertura)
2c2 Preparação para 5G Espectro atribuído em % do total do espectro 5G harmonizado	2020	2021	8%	8% ■ 0%		51%	▼ -84%	15	23	▼ -8	COCOM
2c3 Cobertura 5G % zonas povoadas	n.d.	2020	n.d.	0%	n.a.	14%	▼ -100%	n.d.	14	n.a.	CE (Estudo Cobertura)
2c4 Adesão à banda larga móvel % de pessoas	2019	2019	62%	62%	n.a.	71%	▼ -13%	23	23	n.a.	INE (IUTICF)
2d1 Índice de preços da banda larga Pontuação 0-100	2019	2020	51	50 ▼ -2%		69	▼ -28%	23	26	▼ -3	CE (Estudo Preços)
3. INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	2020	2021	n.a.	36,6%	n.a.	37,6%	▼ -3%	16	17	▼ -1	IDES 2021 + IDES 2020
3a1 PME com, pelo menos, um nível básico de intensidade digital % de PME	n.d.	2020	n.d.	51%	n.a.	60%	▼ -15%	n.d.	21		INE (IUTICE)
3b1 Partilha de informações por via eletrónica % de empresas	2019	2019	42%	42%	n.a.	36%	▲ 17%	9	9	n.a.	INE (IUTICE)
3b2 Redes sociais % de empresas	2019	2019	16%	16%	n.a.	23%	▼ -30%	22	22	n.a.	INE (IUTICE)
3b3 Megadados % de empresas	2018	2020	13%	11% ▼ -15%		14%	▼ -21%	11	13	▼ -2	INE (IUTICE)
3b4 Computação em nuvem % de empresas	2018	2020	16%	21% ▲ 31%		26%	▼ -19%	14	17	▼ -3	INE (IUTICE)
3b5 Inteligência Artificial % de empresas	n.d.	2020	n.d.	31%	n.a.	25%	▲ 24%	n.d.	7	n.a.	CE (Estudo IA)
3b6 TIC para a sustentabilidade ambiental % de empresas com uma intensidade média/elevada de ação ecológica por meio das TIC	n.d.	2021	n.d.	86%	n.a.	66%	▲ 30%	n.d.	1	n.a.	CE (Estudo Sustentabilidade)
3b7 Faturação eletrónica % de empresas	2018	2020	27%	17% ▼ -37%		32%	▼ -47%	8	17	▼ -9	INE (IUTICE)
3c1 PME que vendem online % de PME	2019	2020	16%	19% ▲ 19%		17%	▲ 12%	16	11	▲ 5	INE (IUTICE)
3c2 Volume de negócios do comércio eletrónico % do volume de negócios das PME	2019	2020	15%	16% ▲ 7%		12%	▲ 33%	5	4	▲ 1	INE (IUTICE)
3c3 Venda online transfronteiras % de PME	2019	2019	8%	8%	n.a.	8%	■ 0%	16	16	n.a.	INE (IUTICE)
4. SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	2020	2021	n.a.	68,5%	n.a.	68,1%	▲ 1%	13	14	▼ -1	IDES 2021 + IDES 2020
4a1 Utilizadores de serviços de administração pública online % de utilizadores da Internet	2019	2020	54%	57% ▲ 6%		64%	▼ -11%	22	21	▲ 1	INE (IUTICF)
4a2 Formulários pré-preenchidos Pontuação (0 a 100)	n.d.	2020	n.d.	72	n.a.	63	▲ 14%	n.d.	11	n.a.	CE (eGov. Benchmark)
4a3 Serviços públicos digitais para os cidadãos Pontuação (0 a 100)	n.d.	2020	n.d.	84	n.a.	75	▲ 12%	n.d.	10	n.a.	CE (eGov. Benchmark)
4a4 Serviços públicos digitais para as empresas Pontuação (0 a 100)	n.d.	2020	n.d.	86	n.a.	84	▲ 2%	n.d.	14	n.a.	CE (eGov. Benchmark)
4a5 Dados abertos % pontuação máxima	n.d.	2020	n.d.	48%	n.a.	78%	▼ -38%	n.d.	25	n.a.	CE (Open Data Maturity)
PONTUAÇÃO GLOBAL Média das 4 dimensões	2020	2021	n.a.	49,8%	n.a.	50,7%	▼ -2%	19	16	▲ 3	IDES 2021 + IDES 2020

| Evolução de Portugal no IDES e comparação com a média dos países na União Europeia (fonte: IDES 2021, IDES 2020 e análise do GT nacional IDES)

Legenda de “Fonte da recolha de dados”:

- IDES - relatório de Portugal do IDES, publicado anualmente pela Comissão Europeia (CE)
- IUTICF - Inquérito à Utilização de TIC pelas Famílias do Instituto Nacional de Estatística
- IUTICE - Inquérito à Utilização de TIC pelas Empresas do Instituto Nacional de Estatística
- Inq. ao Emprego - Inquérito ao Emprego do Instituto Nacional de Estatística
- RAIDES - Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior da DG de Estatísticas da Educação e Ciência
- COCOM - Comité das Comunicações
- Estudo Cobertura - Estudos “Broadband Coverage in Europe” por IHS Markit, Omdia e Point Topic para a CE
- Estudo Preços - Estudo anual dos preços de banda larga realizado pela Empirica para a CE
- Estudo IA - Inquérito às empresas ao uso de tecnologias baseadas em IA, pela ipsos e i-Cite, para a CE
- Estudo Sustentabilidade - Inquérito às empresas ao uso de tecnologias digitais, pela ipsos e a i-Cite, para a CE
- e-Gov. Benchmark - e-Government Benchmark, pela Capgemini, Sogeti, IDC e Politecnico de Milão, para a CE
- Open Data Maturity - Relatório anual Open Data Maturity, para a data.europa.eu (portal europeu de dados abertos)

Nota: Informação adicional de cada indicador disponível no documento metodológico publicado no site do IDES.

UMA MONITORIZAÇÃO ALINHADA COM OS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS PARA 2030

Desde 2014 que a Comissão Europeia tem acompanhado os progressos digitais em cada Estado-Membro através dos relatórios do IDES, um índice que é atualmente coordenado pela Direção-Geral da Comunicação (DG CONNECT) da Comissão.

A DG CONNECT, a pedido de Portugal e de outros Estados-Membros (EM), iniciou em junho de 2020 o processo de revisão do IDES com base nos contributos de todos os EM, em sede do Digital Single Market Strategic Group. Nesse âmbito foram realizadas diversas sessões com o objetivo dos EM concordarem num roadmap de desenvolvimento do IDES.

Na edição de 2021 a Comissão introduziu diversas alterações ao IDES a fim de o alinhar com as quatro vertentes fundamentais e as metas das Orientações

para a Digitalização da Europa para 2030, melhorar a metodologia e ter em conta as mais recentes evoluções da tecnologia e das políticas públicas.

A estrutura de medição passou a conter apenas 33 indicadores (vs. 37 na anterior edição), estruturados em torno de quatro dimensões (vs. 5 na anterior edição): Capital Humano, Conectividade, Integração de Tecnologia Digital (nas empresas) e Serviços Públicos Digitais (tendo sido excluída a dimensão relativa à utilização de internet).

Estas dimensões encontram-se em alinhamento com as Orientações para a Digitalização, sendo que dos indicadores do IDES de 2021, onze já permitem aferir a concretização das metas propostas nessas Orientações e beneficiam individualmente no IDES do seu peso contribuir em dobro para a pontuação global do país. São eles:

Indicador		IDES 2021			Orientações para a Digitalização
		Portugal	Média na UE	Ano de ref. ^a	Meta na UE para 2030
1 Capital Humano	1a1 Nível elementar mínimo de competências digitais	52%	56%	2019	80%
	1b1 Especialistas em TIC	4,0%	4,3%	2020	20 milhões
	1b2 Mulheres especialistas em TIC	22%	19%	2020	Convergência
2 Conectividade	2b2 Cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada (VHCN)	87%	59%	2020	100%
	2c3 Cobertura 5G	0%	14%	2020	100% de áreas populadas
3 Empresas	3a1 PME com, pelo menos, um nível básico de intensidade digital	51%	60%	2020	90%
	3b3 Megadados	11%	14%	2020	75%
	3b4 Computação em nuvem	21%	26%	2020	75%
	3b5 Inteligência Artificial	31%	25%	2020	75%
4 Serviços Públicos Digitais	4a3 Serviços públicos digitais para os cidadãos	84	75	2020	100%
	4a4 Serviços públicos digitais para as empresas	86	84	2020	100%

2. NA TRAJETÓRIA PARA O TOP 10 EM 2023

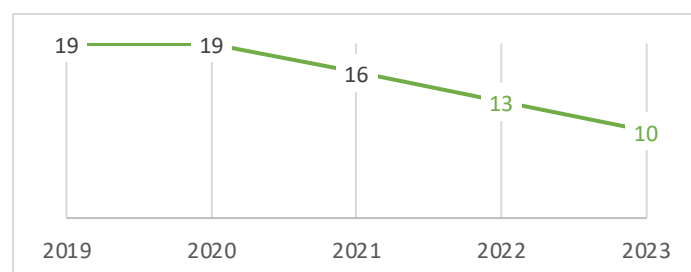
As metas para 2030 propostas pela Comissão Europeia nas Orientações para a Digitalização encontram-se atualmente em discussão, sendo que é expectável que as próximas edições do IDES sejam alinhadas de forma ainda mais estreita com estas Orientações a fim de garantir que todas as metas sejam abordadas nos relatórios futuros.

A Comissão complementarará as ambições digitais para 2030, com um quadro de governação comum sólido para acompanhar os progressos e dar resposta às insuficiências e a projetos multi-nacionais que combinem investimentos da UE, dos Estados-Membros e do setor privado.

O índice contribui para focar o propósito do digital na prosperidade do país e medir o grau de digitalização da economia, bem como apoiar a definição de metas comparáveis no panorama Europeu em matéria de política pública e para alinhamento bidirecional com a política europeia. É igualmente significativo para o posicionamento da economia nacional em matéria de competitividade das empresas, percepção de atratividade do

país para empreendedores estrangeiros e nos fóruns Europeus no contexto da adoção das Orientações para a Digitalização da UE, do Plano de Recuperação e Resiliência e das medidas que deverão permitir concretizar a dupla transição, verde e digital.

A trajetória de progressão de Portugal no índice encontra-se alinhada com a meta estabelecida. Na edição de 2021, como referido Portugal subiu 3 posições, para 16º lugar. Teve um resultado global de 49,8 pontos, tendo ficado a menos de 1 ponto da média da UE.



É igualmente positiva a expectativa para a próxima edição do IDES: o lançamento comercial do 5G terá um impacto benéfico na pontuação nacional, a par de outros indicadores que se espera que contribuirão positivamente, nomeadamente com a atualização dos valores dos indicadores de competências digitais cujo ano de referência era ainda 2019, bem como pelos resultados já publicados relativos à utilização pelas empresas de ERP, de social media e de Cloud, dados abertos e a inclusão de novos indicadores oriundos da Década Digital.

Permite, pois, ter uma expectativa otimista de progressão, impulsionado pelo resultado dos investimentos em matéria de transição digital que se têm vindo a concretizar ou que estão previstos, de forma a que, já em 2023, o país entre no top 10 do IDES, conforme foi definido pelo Governo que deveria ser a ambição nacional.

UMA RESPOSTA NACIONAL ABRANGENTE E EFICAZ NA CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA

O processo de consulta do IDES tem quatro principais pontos de interações entre cada país e a Comissão:

- (1) questionário de recolha de informação do país para produção dos relatórios anuais;
- (2) partilha da versão *draft* do relatório sobre o país, elaborado pela Comissão, para comentários;
- (3) partilha sob embargo do relatório do país poucos dias antes da publicação dos relatórios IDES e por fim;
- (4) a publicação no [site da Comissão Europeia](#).

Adicionalmente a este processo, em 2020 e 2021 existiram diversas interações no âmbito do Digital Single Market Strategic Group com os Estados-Membros de forma plenária e bilateral, sobre o futuro do IDES, que é expectável que perdure. As sessões plenárias contaram com a participação da maioria dos representantes do GT nacional que dessa forma melhor suportaram na negociação a defesa das propostas nacionais.

Pela abrangência da matéria da transição digital envolvida no IDES e em estreita articulação com o Secretário de Estado para a Transição Digital, em 2020, a FCT, no seu papel de coordenação da análise nacional do IDES 2020, organizou um Grupo de Trabalho envolvendo diversas entidades e iniciativas nacionais relevantes na recolha de contributos de forma a assegurar uma resposta nacional coordenada, informada e realista.

A orgânica do Governo, o digital como prioridade estratégica, o apoio à recuperação económica e a abertura do processo de revisão do índice com a Comissão, vieram colocar ênfase na utilidade de transferir o ponto focal do índice para o Ministério da Economia e da Transição Digital.

Nesse sentido, a 14 de outubro de 2020, o Senhor Ministro da Economia e da Transição Digital, indicou a transferência do ponto focal nacional do IDES para a área governativa da Economia e Transição Digital, tendo sido atribuído à DGAE/METD a indicação do ponto focal nacional do IDES, em articulação com o GEE/METD.

Releva-se que este GT nacional serviu já como canal de comunicação para outros fins técnicos de reconhecida utilidade no domínio do IDES como a identificação de iniciativas nacionais de resposta aos efeitos da pandemia.



OCDE DESTACA IMPRESSIONANTES OS PROGRESSOS NA TRANSIÇÃO DIGITAL NA ÚLTIMA DÉCADA

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) elabora de dois em dois anos o Exame Económico dos respetivos países membros. A elaboração destes relatórios tem subjacente contactos com os países sob avaliação, na forma de missões que visam analisar o desempenho económico, orçamental e financeiro, assim como a implementação de reformas estruturais que contribuem para um crescimento sustentável, abordando, por isso, diversas áreas de política pública.

No relatório divulgado em dezembro de 2021, Economic Survey of Portugal 2021, a OCDE dedicou o capítulo temático a uma extensa avaliação da transição digital do país, assinalando que Portugal alcançou progressos impressionantes na transição digital na última década, equiparando-se em algumas áreas aos países da OCDE com melhor desempenho.

A imprensa destacou os progressos assinaláveis do país especificamente em matéria de transição digital, bem como, em termos macro-económicos a projeção da OCDE de que, em 2022, Portugal será o Estado-membro com maior taxa de crescimento económico.

No documento, a OCDE destaca que durante a crise COVID-19, as empresas têm-se voltado cada vez mais para ferramentas digitais, como o e-commerce e o teletrabalho, para manter e expandir a atividade económica. O relatório destaca igualmente que as tecnologias digitais podem ajudar Portugal a enfrentar os novos desafios como a recuperação da crise pandémica, bem como impulsionar o crescimento a longo prazo, apontando recomendações nesse sentido. Considera ainda que as disparidades na adoção das TIC entre empresas e pessoas continuam a ser significativas, pelo que o Plano de Ação para

a Transição Digital, que endereça esta divisão digital, é bem-vindo pela OCDE.

A OCDE começou a preparação do seu exame económico a Portugal mais de um ano antes da publicação, tendo sido realizado para o efeito uma missão técnica (em dezembro de 2020) e uma missão política (em março de 2021). Este exercício culminou com a discussão, e respetivo exercício de redação, do relatório no Economic and Development Review Committee (EDRC), em maio de 2021. A divulgação pública da versão final do Economic Survey foi realizada no dia 10 de dezembro de 2021.



REFERÊNCIAS

- Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (relatórios de Portugal e notas metodológicas do índice relativos às edições de 2019, 2020 e 2021)
- Gabinete de Estratégia de Estudos, Posição Portuguesa – Rankings Internacionais – Digital Economy and Society Index 2021, Janeiro de 2022
- Comissão Europeia, Comunicação “2030 Digital Compass: the European way for the Digital Decade”, março 2021
- OECD (2021), OECD Economic Surveys: Portugal 2021, OECD Publishing, Paris
- “Portugal Digital, [Digital em Números](#)”



12

PERSPETIVA FUTURA





Decorridos dois anos de Transição Digital, tendo em consideração a dinâmica da era digital, os resultados alcançados e a experiência adquirida com os projetos desenvolvidos, é inevitável que se dê início a uma reflexão e reavaliação da visão de futuro. Uma visão que se pretende que seja a Transição Digital em Portugal no que diz respeito aos objetivos a alcançar, medidas a implementar e ao modelo de governação da implementação de políticas públicas neste domínio.

Esta necessidade de atualização fundamenta-se e deve ter em conta os seguintes aspetos:

- Atual concretização e implementação de grande parte das iniciativas previstas na versão inicial do PATD (2020), que exigem a ponderação da sua atualização e/ou o lançamento de novos projetos;
- Necessidade de avaliar o potencial económico da Transição Digital em Portugal, considerando que o contexto social e económico catapultado pela pandemia e todas as consequências daí decorrentes têm gerado uma aceleração da Transição Digital e da sua relevância para a atividade de todos os setores da sociedade;
- Necessidade de atualizar previsões e definir novas metas para os principais indicadores de Transição Digital, garantindo o seu alinhamento com instrumentos e documentos de referência internacionais;
- Necessidade de alinhamento da estratégia de Transição Digital com as várias fontes de financiamento que, entretanto, emergiram, designadamente ao nível dos programas comunitários;
- Coordenação com documentos estratégicos setoriais, entretanto desenvolvidos ou cuja necessidade já tenha sido identificada.

Este macro enquadramento conduzirá, quase inevitavelmente, à criação de um PATD 2.0, um plano de continuidade (mas de permanente desafio) que deverá continuar a ser o documento estratégico e o guião operacional para encetar e acelerar a Transição Digital nas suas várias dimensões e setores.

A perspetiva futura e a implementação deste PATD 2.0 deve, contudo, assentar na definição de um novo modelo de governance ajustado aos desafios atuais e à transversalidade dos instrumentos de política de Transição Digital, como garante da eficácia desses instrumentos.

A construção e materialização de uma proposta para esta visão para os próximos anos encontra-se já prevista no projeto “Moving Forward to a Portugal Digital”, promovido pela Portugal Digital e cofinanciado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica, com data prevista de conclusão em março de 2023.

1. POTENCIAL ECONÓMICO DA TRANSIÇÃO DIGITAL

A Transição Digital é o segundo de seis Pilares Europeus de política comunitária, considerando a crescente centralidade das tecnologias digitais na economia e na sociedade, a sua importância enquanto fator de competitividade das economias, bem como o seu papel determinante na resposta à crise pandémica. Com efeito, e apesar da evolução positiva já registada, como se pode verificar na subida de posições de Portugal no IDES, considera-se fundamental que se proceda à avaliação do potencial económico da Transição Digital, considerando o seguinte contexto:

- Necessidade de aceleração da transição digital enquanto fator de resposta conjuntural à crise económica e de saúde pública gerada pela pandemia de covid-19 e, simultaneamente, de mudança estrutural por via do reforço da competitividade das economias europeia e nacional;
- Resultados alcançados durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, em que a Transição Digital foi uma das prioridades, bem como os resultados também já alcançados no âmbito da implementação do atual PATD;
- Articulação com o PRR e com o novo quadro financeiro plurianual;
- Eventual articulação com outros instrumentos de gestão centralizada ligados à Transição Digital, tais como como Connecting Europe Facility, Europe Horizon, Digital Europe Program, Invest EU.

Pretende-se, assim, com esta avaliação, ter orientações estratégicas específicas para a política de Transição Digital em Portugal, que serão o alicerce para a atualização da estratégia em vigor materializada no PATD. Tal constituirá também uma oportunidade para sistematizar conhecimento e apoiar o processo de decisão de políticas.

Esta avaliação do potencial económico passará pela:

- Realização de um diagnóstico atualizado da Transição Digital em Portugal, incluindo uma componente de *benchmarking* e levantamentos de informação junto do tecido económico, através da realização de um inquérito representativo da realidade económica;
- Avaliação dos potenciais impactos nos níveis micro e macroeconómico;
- Levantamento e análise dos principais instrumentos existentes, de modo a avaliar a pertinência da sua continuidade, alteração ou até mesmo revogação;
- Estabelecimento de linhas de recomendação para a atualização do PATD, que deverá atender, entre outros, ao diagnóstico realizado, às previsões e às metas definidas, bem como ao PRR em curso e ao PT 2030 em fase de elaboração.

Este trabalho será também desenvolvido à luz dos principais instrumentos da União Europeia, não só no que diz respeito aos fundos comunitários, como também de outros, tais como a *Digital Decade*.

Para a concretização desta avaliação, deve existir uma mobilização de vários *stakeholders*, quer através da sua participação direta na governance do projeto (por exemplo num Steering Committee que se pretende criar), quer através da realização de várias sessões de auscultação. Pretende-se, deste modo, por um lado, obter *insights* dos *stakeholders* e identificar novas oportunidades, e, por outro lado, assegurar o seu engagement em relação às políticas de Transição Digital.



2. DEFINIÇÃO DE METAS

Um dos elementos centrais da perspetiva futura é a dimensão quantitativa, que será materializada numa avaliação do potencial económico da transição digital, pretendendo-se, neste âmbito:

- Realizar previsões de curto/médio prazo para as principais variáveis caracterizadoras da Transição Digital, fornecendo uma visão prospetiva, por exemplo, para um horizonte da Legislatura (2021–25) que agora se deverá iniciar;
- Definir metas para 2025/2030 para os principais indicadores, que deverão orientar a decisão de formulação de novas iniciativas ou atualizar iniciativas existente no atual PATD;
- Definir o alinhamento com os objetivos definidos na bússola da Digital Decade e que contemple pistas orientadoras para o que será o National Digital Decade Strategic Roadmap.

Pretende-se, também, que sejam estabelecidas formas de monitorização integrada dos indicadores, por forma a identificar eventuais desvios e antecipar

medidas corretivas. Esta monitorização deverá permitir evoluir para uma lógica integrada e prospetiva, o que ainda não se encontra totalmente implementado no atual sistema, incluindo também mecanismos automáticos de ligação às fontes dos dados de diferentes entidades, através, por exemplo, de *web services*, de API, entre outras



3. ALINHAMENTO COM FONTES DE FINANCIAMENTO

De modo a robustecer a estratégia central para a transição digital vertida no PATD, é fundamental efetuar um realinhamento com as várias fontes de financiamento entretanto lançadas, designadamente o PRR e o PT2030.

No que toca ao PRR, este plano contempla o financiamento de várias medidas, sobretudo na componente C16, que devem ser também vertidas no PATD 2.0.

Além da componente C16, o PRR contempla outras medidas com potencial interesse de serem incluídas no PATD, tendo esse trabalho de levantamento sido já iniciado.

Em relação ao PT 2030, que se encontra atualmente em desenvolvimento, os instrumentos que vierem a ser criados deverão ser igualmente enquadrados no PATD 2.0. Neste campo assinala-se, desde já, a Estratégia Nacional de Smart Cities. Deve também ser assegurada a continuidade no PT 2030 de apoios já previstos no PRR, integrando novas áreas que ainda não se encontram cobertas por nenhum programa comunitário.

O diagnóstico enquadrado na avaliação do potencial económico deverá fornecer recomendações nesta matéria, permitindo aferir necessidades efetivas não endereçadas (em

âmbito ou dimensão) pelo PRR e que devem ser colmatadas com novos instrumentos do PT2030. Tal deverá incluir também uma análise de viabilidade da criação de um sistema de incentivos para a Transição Digital que permita dar resposta às especificidades próprias deste domínio. Atualmente, não existe nos Programas Comunitários um sistema específico para esta área, encontrando-se os apoios que podem estar ligados às tecnologias digitais dispersos por diferentes instrumentos, de que são exemplos o SI Inovação Produtiva, o SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo ou o SI I&D Individuais.

Pese embora a digitalização de processos e do modelo de negócio das empresas, com destaque para os das micro e PME, seja frequentemente inserido em projetos que convergem para objetivos gerais dos SI mencionados, existe, por outro lado, uma especificidade própria desses mesmos processos de digitalização, bem como das próprias tecnologias utilizadas, o que pode vir a justificar a criação de linhas de investimento próprias.

Esta fase do aparecimento de novos programas constitui, assim, uma oportunidade ímpar de se reforçar a aposta em instrumentos de política de transição, sempre vertidos no que será o PATD 2.0.

4. GOVERNANCE DA TRANSIÇÃO DIGITAL

As políticas de Transição Digital, pela sua natureza e abrangência, levantam vários desafios do ponto de vista de governance. Tendo por base a experiência adquirida nos últimos dois anos, mas também os casos de sucesso do passado em Portugal e noutros países, identifica-se:

A transição digital abrange múltiplas dimensões com as suas especificidades, tal como se encontra refletida na estrutura do PATD – Pessoas, Empresas, Estado e Catalisadores –, que, por sua vez, se materializam em estratégias e medidas de natureza setorial, coordenadas por diferentes membros de Governo e implementadas por um conjunto diversificado de entidades públicas e privadas. Este esforço de visão holística, de coordenação e de não sobreposição de iniciativas é fundamental para uma boa utilização de recursos públicos e, acima de tudo, para enfrentar, de modo mais eficaz e eficiente, desafios multissetoriais;

A articulação de várias áreas governativas e diferentes níveis orgânicos, para a qual a Portugal Digital foi um primeiro passo, implicará, eventualmente, a continuidade e o reforço de meios;

Considerando que muitos dos programas de Transição Digital são desenvolvidos numa lógica bottom up também por entidades regionais e locais, recorrendo, muitas vezes, a financiamento dos programas operacionais, a governance deve incluir esta dimensão regional e local;

É fundamental que se formem redes, quer com outras entidades europeias quer com outros Estados-Membros, permitindo uma partilha de experiências e desenvolvimento de projetos conjuntos, considerando, inclusive, muitos dos programas que são desenvolvidos do ponto de vista transfronteiriço e europeu nas áreas do digital;

Ainda no campo do acompanhamento de iniciativas europeias, existe, atualmente, uma dispersão das entidades representantes de Portugal nas matérias do digital, designadamente no acompanhamento de iniciativas legislativas e regulatórias e na diplomacia e representação internacional deste domínio. Assim, deve repensar-se o modelo desta representação, equacionando uma centralização e/ou uma maior articulação entre entidades, para capitalizar os poucos recursos humanos especializados neste domínio.

Atualmente, do ponto de vista de articulação de várias áreas governativas (AG) existe um conjunto muito vasto e diversificado de stakeholders, incluindo entidades públicas de vários níveis



orgânicos e também entidades privadas, quer empresas, quer associações representativas dos setores económicos.

Será fundamental, na futura governance da Transição Digital, a constituição de uma rede de transformadores digitais, representantes de cada AG para colaboração junto da Portugal Digital.

Importa ainda, identificar potenciais caminhos que perspetivem uma governance que centralize o acompanhamento e a monitorização dos instrumentos e projetos, mas que inclua todas estas entidades, cada uma com o seu papel, definindo formas de trabalho entre si.

Com efeito, irá ser proposto um modelo de governance que sirva de referencial para a forma como as diferentes entidades interagem, como as equipas comunicam e trabalham entre si, bem como a forma como os instrumentos devem ser monitorizados, para aumentar a sua eficácia e a forma como se endereçam os macro objetivos das políticas de Transição Digital. Sendo este um referencial, deve sistematizar indicações claras para que outras entidades também possam implementar o modelo e governance, sobretudo no que toca às formas de trabalho, reporte, sistemas de informação e outros de gestão dos instrumentos e dos projetos, em articulação com a entidade que tem a responsabilidade de acompanhar e monitorizar a transição digital em Portugal, atualmente a Portugal Digital.

Este modelo deverá ter em conta boas práticas e lessons learned já adquiridos de experiências no nosso país, mas também noutros europeus e não só, suscetíveis de ser implementados no nosso país. Deverá também beneficiar de princípios de gestão que sejam aplicáveis, de que são exemplo as guidelines de Gestão de Portfólios, bem como de outras que venham a ser identificadas.

Por fim, deste trabalho poderão ainda ser emanadas conclusões que poderão implicar uma reflexão sobre a própria orgânica governamental e institucional no que diz respeito às competências em matéria de transição digital.

5. PATD 2.0 DIGITAL

Em resumo, e face ao mencionado neste capítulo, a perspetiva futura centra-se, em grande medida, na atualização do PATD, dando origem ao PATD 2.0. Esta atualização deve, portanto:

- Manter, no essencial, a sua estrutura, apresentando medidas específicas para as várias dimensões – Pessoas, Empresas, Estado e Catalisadores;
- Atualizar as medidas:
 - De acordo com o estado de execução das que atualmente existem, ponderando a retirada das que já foram totalmente implementadas;
 - De acordo com o diagnóstico do potencial económico e a identificação das necessidades que daí advirem;
 - Garantindo o alinhamento com os programas comunitários, nomeadamente PRR e PT 2030;
 - Incluindo descritivos mais objetivos de cada uma das medidas, continuando a enunciar o enquadramento das mesmas, simultaneamente, noutros programas, bem como a sua referência temporal;
 - Destacando as medidas prioritárias ou com maior pendor estratégico para a Transição Digital, à semelhança que acontece atualmente no PATD com as medidas destacadas como emblemáticas;
- Prever mecanismos mais evoluídos de monitorização da sua implementação, quer do ponto de vista tecnológico quer do ponto de vista quantitativo, com integração com sistemas de financiamento;
- Revisitar o modelo de governação, tendo em vista a implementação do referencial a ser criado.



6. CONCLUSÃO

Pouco temas serão tão consensuais – quase supra-ideológicos – como a importância de responder ao desafio da digitalização. Da qualidade e foco da nossa resposta depende o futuro do nosso país e das próximas gerações.

Um mundo e um mercado globais constituem, sobretudo para um país historicamente periférico, uma segunda oportunidade para se reinventar e ocupar o seu lugar na história, adquirindo uma nova centralidade europeia e mundial. É hoje possível trabalhar, produzir, vender, comunicar a partir de qualquer parte do globo, democratizando o acesso a recursos que estavam ao alcance de poucos, mas também criando uma pressão acrescida, decorrente de uma competição que se joga ao nível planetário. E quando o campeonato é mundial, apenas os melhores sobrevivem.

Mas também no plano interno, este é o momento para agirmos, para olharmos para o interior das nossas fronteiras e definirmos o modelo de economia e de sociedade que queremos promover, com a consciência que o digital permite reverter séculos de litoralização económica e oferecer aos territórios do interior do nosso País também uma segunda oportunidade.

A pandemia interpelou-nos de forma inesperada, tornando apenas mais nítida uma premência que já se avizinhava.

Existe hoje uma clara consciência de correlação

entre investimento em digitalização e competitividade económica e social de cada país, e com a correspondente capacidade de atração de recursos.

Nas novas auto-estradas digitais Portugal constitui já um hub de referência para onde confluem cabos submarinos, mega-datacenters, investimentos em energias renováveis e massa cinzenta.

Nesta batalha involuntária, destaca-se – hoje e sempre – o conhecimento como a base fundacional de qualquer sociedade que se quer destacar em termos sociais, económicos ou culturais. Daí a importância de apostar nas qualificações e na formação permanente e contínua da nossa população, mas também na atratividade de Portugal como país de destino de talento qualificado e de nómadas digitais.

Nunca, como hoje, tivemos acesso a volumes tão grandes de dados e de informação, nem tão grande capacidade de os processar. Nunca a tecnologia foi tão relevante na amplificação da capacidade humana.

É em nome desse potencial que Portugal não pode deixar de ambicionar ser uma referência mundial em matéria de digitalização.

Um Portugal Digital, de rosto humano e ao serviço das Pessoas.

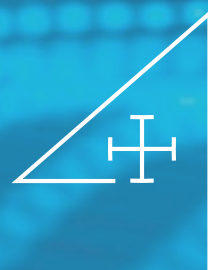
Sempre.





ANEXO I

GRUPOS DE TRABALHO



Descrição Grupo de Trabalho	Nome participante AG Transição Digital	Participantes	Constituição Formal	Coordenação Técnica	Articulação Política	Trabalhos Concluídos S/N
Transposição da Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços – European Accessibility Act (EAA)	Ana Marques (Estrutura de Missão Portugal Digital)	Presidência; Finanças; Planeamento; Administração Interna; Saúde; Cultura; Ambiente e Ação Climática; Infraestruturas e Habitação; Modernização do Estado e da Administração Pública; Assuntos Europeus.	Despacho n.º 3898/2021	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)	S
Grupo de Trabalho da Estratégia Nacional de Smartcities – Coordenação política e acompanhamento trabalhos	João Leitão (GSETD) Ana Marques (Portugal Digital)	Vera Marçal (SE da Inovação e da Modernização Administrativa); Tânia Ramildes (SE da Descentralização e Administração Local); Luís Filipe (SE da Mobilidade); João Barreira (SE da Valorização do Interior); Pedro Viana (AMA); Iris Silva (DG AL); Elisa Vilarés (DG Território); Alexandre Henriques (Portugal Digital); Maria João Lopes (ANMP); Phivi Haratsi (DG Reform)	Despacho n.º 1369-A/2022	Portugal Digital	SETD	N
Subgrupo de Alteração de Normas, no âmbito da Estratégia Cloud para a Administração Pública	Ana Marques (Portugal Digital)	Teresa Girbal (Espap); Rita Rosa-Limpo (Espap); Isabel Gouveia Moura (AT); Maria Celeste Rodrigues (AT); Fátima Santos (Espap); Sílvia Santos (Espap); Ricardo Santos (AMA); Carlota Viegas (AMA); Noemia Goulart (Unileo)		Espap; Comité Técnico CTIC	CTIC; AMA – AG Modernização do Estado e da Administração Pública	S
Subgrupo para Celebração de AQ – subgrupo PaaS, no âmbito da Estratégia Cloud para a Administração Pública	Ana Marques (Portugal Digital)	Teresa Girbal (Espap); Fátima Santos (Espap); Isabel Gouveia Moura (AT); Nello Marques (INCM); João Alves (CNCS); Ana Vieira (Espap); Cátia Marques (Espap); Ricardo Simões Santos (AMA); Carlota Viegas (AMA); Jéssica Domingues (CNCS); Filipe M. Reis Antunes Frasquilho (IP Telecom); Nuno Godinho (Seg. Social)		Espap; Comité Técnico CTIC	CTIC; AMA – AG Modernização do Estado e da Administração Pública	S
Comité Técnico constituído no âmbito dos trabalhos preparatórios do novo Acordo Quadro de Consultadoria TIC	Raul do Vale Martins; Ana Marques; Alexandre Henriques (Portugal Digital)	Ana Vieira (Espap); Lino Santos (CNCS); Mário Campos (AT); Mário Nogueira (Infraestruturas de Portugal); Sofia Mota (Ticapp – AMA); Tito Carlos Vieira (Ceger); Norberto Luís (Ceger); Paulo Antunes (Seg. Social); Paulo Jorge Pereira (AT); Nuno Costa (SMPS – Min. Saúde)	N	Espap em colaboração com Portugal Digital		S
Subgrupo para a Capacitação dos Recursos Humanos da AP no âmbito da Estratégia Cloud para a Administração Pública	Bernardo Sousa (Portugal Digital)	Ricardo Santos (AMA); Pedro Viana (AMA); Francisca Fernandes (AMA); Miguel Agrochão (INA); Zelinda Cardoso (INA); Mário Duarte (GNS); Paulo Jorge Santos (GNS); Filipe Frasquilho (IP Telecom)		AMA	CTIC; AMA – AG Modernização do Estado e da Administração Pública	N
Subgrupo para o desenvolvimento de uma Framework de Adoção Cloud – ferramenta metodológica de apoio à decisão, no âmbito da Estratégia Cloud para a Administração Pública	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	Mário Nogueira (IP); Paulo Santos (MNE); Jorge Teixeira (DGEEC); Mario Campos (AT); Paulo Faria (AT); Rui Ribeiro (ESPAP); Teresa Girbal (ESPAP); Pedro Viana (AMA); Carlota Viegas (AMA); Ricardo Simões Santos (AMA); Fátima Santos (ESPAP); João Alves (CNCS); Jéssica Domingues (CNCS)		IP	CTIC; AMA – AG Modernização do Estado e da Administração Pública	S

Descrição Grupo de Trabalho	Nome participante AG Transição Digital	Participantes	Constituição Formal	Coordenação Técnica	Articulação Política	Trabalhos Concluídos S/N
Subgrupo para o desenvolvimento de modelos de peças de procedimentos concursais e cláusulas técnicas, no âmbito da Estratégia Cloud para a Administração Pública	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	Ruben Silveira (ESPAP); Maria Helena Ramos (MNE); José Franco (FCCN); Isabel Gouveia Moura (AT); Susana Nunes (INCM); Joao Alves (CNCS); Catarina Chiolas (ESPAP); Ricardo Santos (AMA); Carlota Viegas (AMA); Jéssica Domingues (CNCS); Fernando Pereira (IISS); José Miguel Gonçalves (IISS); Teresa Girbal (ESPAP); Mário Nogueira (IP); Fátima Santos (ESPAP); Maria Celeste Rodrigues (AT)		ESPAP	CTIC; AMA – AG Modernização do Estado e da Administração Pública	S
Working Group of Competent Authorities on AI	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	"Especialistas de diversos países da UE. Representantes de Portugal: Raul do Vale Martins (Portugal Digital); Jéssica Domingues (CNCS) "	N	NA	NA	N
Rede Interministerial para a Modernização Administrativa – Articulação dos Programas SIMPLEX, aprovação da Estratégia Cloud, articulação da resposta digital à COVID-19 e outros temas com impacto abrangente na digitalização da AP	João Leitão (pelo METD)	Todas as áreas governativas	Decreto-Lei n.º 4/97, de 4 de janeiro	AMA	MMEAP	N
Prova de Conceito "Digital Cabinet Room" – Dashboard de Government Intelligence	João Leitão (GSETD)	Banco Português de Fomento; Compete 2020; Turismo de Portugal; Direção Geral de Atividades Económicas; Portugal Digital (Ana Cordeiro)		GEE	GMEETD; GSETD	N
Digital Single Market Strategic Group (DSM SG) – Grupo permanente informal de discussão de temas chave do Mercado Único Digital (e.g. Digital Compass, DESI, Digital Services/Markets Act)	João Leitão (GSETD), Ana Festas Henriques (GSETD)	AMA; ANACOM, DGAE, FCT, REPER		DG CONNECT	GSETD	N
Gabinete de Resposta Digital COVID-19 – avaliar, implementar e informar sobre medidas de base digital, garantindo uma resposta agregada e coerente	SETD; GSETD (Nelson Pinho; João Leitão; João Silva)	GPM; GMEETD; GSEIMA; GSEAC; AMA; CEGER; DGS; SPMS; DG Educação; APRITEL; VOST Portugal e operadoras de telecomunicações e grupos de empresas tecnológicas		GSETD	SETD	S
EU Cloud Alliance	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	José Pedro Antunes (INCODE.2030); Pedro Viana (AMA); Claudia Barroso(AMA); Paulo Lobo(AMA)	N	DG CONNECT	NA	N
Digital Europe Programme	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	AICIB; DGAE; GRM; GRA; AMA; ANI; FCT; FCCN; ANACOM; INCODE.2030; CNCS; GSEAC; IAPMEI	N	FCT	NA	N
OECD AI Work Group	Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	Daniel Ferreira (FCT); José Pedro Antunes (INCODE.2030); Karine Perset (OECD)	N	FCT	NA	N
OECD Going Digital Integrated Policy Framework	Raul do Vale Martins (Portugal Digital); João Leitão (GSETD)	Daniel Ferreira (FCT); José Pedro Antunes (INCODE.2030); Molly Leshner (OECD)	N	FCT	NA	N
Grupo de desenvolvimento do regulamento, Artificial Intelligence Act	Ana Festas Henriques (GSETD); Raul do Vale Martins (Portugal Digital)	MNE; DGAE; DGS; SGMAI; CNCS; SEF; GNR; SSI; DGPJ; AMA; TICAPP; FCT; FCCN; SPMS		DGAE		N
Grupo de Trabalho para a criação da rede nacional de DIH	Nuno Cavaco (Portugal Digital); Ana Cordeiro (Portugal Digital)	Pedro Cilínio (IAPMEI); Sofia Azevedo (ANI); Cristiana Leandro (ANI); Ana Costa Paula (DGAE)	PATD e Despacho n.º 12046/2020	IAPMEI	SEAE; SETD	N
Grupo de trabalho de desenvolvimeto do programa E-Residency	Arthur Jordão (SETD); Nuno Cavaco (Portugal Digital)	Startup Portugal; AMA; AT; ISS; II; DGSS; IRN; SEF; BdP; GNS; PJ; IGFEJ; SEJ; SEIMA; SEAAF; SESS	N	Startup Portugal/ Portugal Digital	SETD	N

Descrição Grupo de Trabalho	Nome participante AG Transição Digital	Participantes	Constituição Formal	Coordenação Técnica	Articulação Política	Trabalhos Concluídos S/N
Grupo de trabalho de desenvolvimeto do programa E-Residency	Arthur Jordão (SETD); Nuno Cavaco (Portugal Digital)	Startup Portugal; AMA; AT; ISS; II; DGSS; IRN; SEF; BdP; GNS; PJ; IGFEJ; SEJ; SEIMA; SEAAF; SESS	N	Startup Portugal/ Portugal Digital	SETD	N
Grupo de trabalho para o desenvolvimento dos Selos de Maturidade Digital	Ana Festas Henriques (SETD); Nuno Cavaco (Portugal Digital)	Leopoldo Cortez (IPAC); Maria João Graça (IPQ); Teresa Marchão (IPQ); Carlos Silva (INCM); GNS/CNCS; AMA; CNPD; DGAE	N	INCM	NA	N
"Grupo de trabalho Scale-Up Europe"	"António Dias Martins (Startup Portugal); Nuno Cavaco (Portugal Digital)"	AICEP; Business France; Business Sweden; Business Finland; Agenzia ICE/Italian Trade & Investment Agency; IDA Ireland; Valónia-Bruxelas Internacional (WBI), Ministry of Foreign Affairs of Denmark/ Invest in Denmark; EAS - Enterprise Estonia; Cyprus Investment Promotion Agency; GTAI - Germany Trade & Invest GmbH; ICEX Invest in Spain; The Hague Business Agency/ Invest in Holland; Enterprise Greece/ Investment and trade promotion agency; Malta Enterprise; FIT Agency/ Flanders Investment & Trade	N	Business France	SETD	N
Comité DEP (EDIH)	"Nuno Cavaco (Portugal Digital), Ana Cordeiro (Portugal Digital)"	"Pedro Cilínio (IAPMEI); Sofia Azevedo (ANI); Cristiana Leandro (ANI); Ana Costa Paula (DGAE), Representantes dos Estados Membros"	N	DG CONNECT	SETD	N



PORTUGALDIGITAL.PT